



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/557.777-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9685214 em 10/11/2022 da empresa 3120082919-5 CONSTRUTORA REMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1590203605-2	18.225.557/0016-72	AVENIDA ARAGUAIA S/N - BAIRRO CENTRO CEP 68543-000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

Assinaturas manuscritas em azul e data: 10 de nov de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 22/557.777-1 em 09/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9685214, em 10/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2022, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/557.777-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/11/2022

Votuporanga, 10 de março de 2023

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO Nº 03/2023**

PROCURAÇÃO

A empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.587.125/0001-58, com sede na Av. Olívio Commar nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, município de Votuporanga - SP, CEP: 15.506.106, por meio de seu representante legal o **Sr. Antônio Brito Figueiredo**, brasileiro, empresário, portador do RG: 10.486.254-3 SSP/SP, CPF: 803.936.838-34, residente e domiciliado na Rua Tibagi nº 2957, Vila Nova, no município de Votuporanga, constitui como seu bastante procurador o **Sr. Silvio Adriano Serantoni Vieira**, brasileiro, empresário, portador do RG: 17.866.579-4, CPF: 109.385.898-22, residente em Votuporanga-SP, outorgando-lhe plenos poderes específicos para, além de representar a proponente no referido processo licitatório, elaborar e firmar declarações, Proposta Comercial, dar lances, negociar preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão licitatória, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



Antônio Brito Figueiredo
Sócio-Administrador



C&F Empreendimentos Elétricos, Telefônicos e Serviços Ltda.

CNPJ 03.587.125/0001-58 - I.E. 718.110.170.111

Av. Olívio Commar, 4008 - Jardim Residencial Noroeste - Fone (17)3405-1236 - CEP 15.506-106 - Votuporanga/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35217349080	CNPJ 03.587.125/0001-58	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.411/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:54:58	CÓDIGO DE CONTROLE 178166069

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.592.034/22-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030965360-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;				JUC ER 236 - A São José do Rio Preto	
NOME EMPRESARIAL C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA			PORTE Normal		★ 24 MA
LOGRADOURO Avenida Olívio Commar		NÚMERO 4008	COMPLEMENTO	CEP 15506-106	
MUNICÍPIO Votuporanga	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.587.125/0001-58	NIRE - SEDE 3521734908-0			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 227,63		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 23/05/2022		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto ★ 24 MAIO 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0202151193	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto DEFERIDO 24 MAI 2022 Luiz Otávio Teixeira Assessor Técnico do Registro Público RG: 40.308.850-4 SSP/SP
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros OBSERVAÇÕES:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 223.411/22-0 JUCESP

MM | JE
LO | CA

923011
22 20 15
00

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP

24 05 22

09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP



ESP
SSOSI
Rio Pr
10 2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ICOL

**C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 03.587.125/0001-58
NIRE 35217349080

ANBRIFI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas CNPJ nº 40.142.920/0001-69, com registro na JUCESP Sob o nº 35232373051, sessão de 17.12.2020, com sede e foro é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, nº 5.000, Torre Comercial 1 - Conjunto 512/46, Bairro Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo - CEP.15093-340, neste ato representada por seu sócio administrador **ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO**, maior, brasileiro, natural de Auriflama - SP, nascido em 13.06.1958, casado no regime de comunhão parcial de bens, após Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado em Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Tibagi 2957, Bairro Vila Nova, CEP 15501-222, portador da cédula de identidade RG 10.486.254-3 SSP/SP expedida em 03.08.2011, e, CPF 803.936.838-34;

MACAFI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas CNPJ nº 40.135.249/0001-29, com registro na JUCESP Sob o nº 35232372984, sessão de 16.12.2020, com sede e foro é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, nº 5.000, Torre Comercial 1 - Conjunto 512/47, Bairro Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo - CEP.15093-340, neste ato representada por sua sócia administradora **MARIA APARECIDA CANTOIA FIGUEIREDO**, maior, brasileira, natural de Auriflama - SP, nascida em 01.02.1960, casada no regime de comunhão parcial de bens após Lei 6.515/77, empresária, residente e domiciliado em Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Tibagi 2957, Bairro Vila Nova, CEP 15501-222, portadora da cédula de identidade RG 13.692.941-2 SSP/SP expedida em 29.05.2017, e, CPF 261.436.478-95.

ÚNICOS SÓCIOS E COMPONENTES da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.587.125/0001-58, com sede social na Avenida Olívio Commar, nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, CEP 15506-106, em Votuporanga, Estado de São Paulo, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº

JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

35217349080 em sessão de 20.02.2002, tem entre si justo e combinado a efetuar a seguinte alteração, e consolidar todas as cláusulas contratuais:

CLAUSULA PRIMEIRA

Da alteração de Objeto social.

A matriz passa a ter o seguinte objeto social: Empreendimentos nas áreas de Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção; Serviços Técnicos de Engenharia na Área de Construções Elétricas e construções civil; Obras de Construção Civil, Saneamento Básico, Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares, por Conta Própria ou de Terceiros; Comércio de Materiais Para Construção em Geral; Poda de Árvores em Linhas de Transmissão em Áreas Rurais e Urbanas; instalação e manutenção de cabos para telefonia, redes de informática e televisão a cabo (inclusive por fibra óptica), antenas coletivas e parabólicas; instalação, manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas residenciais e não residenciais, incluindo: iluminação, transformadores de energia, painéis de energia, fiação elétrica, em áreas públicas e privadas; Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios; serviços de intermediação na venda de assinatura de televisão por cabo, por satélite ou por microondas, internet e sistema de telefonia fixa e móvel; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem; transbordo, carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Serviços de entrega rápida e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, demolição de Edifícios e outras estruturas, locação de veículos, Coleta De Resíduos Não Perigosos, Locação De Mao De Obra Temporária, Construção De Estacoes E Redes De Distribuição De Energia Elétrica.

CLAUSULA SEGUNDA

Da Consolidação Contratual.

Os sócios a vista das modificações ora ajustadas, resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

2



JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

CLAUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro.

A sociedade gira sob a denominação social de **C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, à Avenida Olívio Commar, nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, CEP 15506-106, ficando desde já e com renúncia expressa de qualquer outro, o foro da cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ação fundada com base no presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

Do Objetivo Social da Matriz.

A sociedade tem como objetivo social: Empreendimentos nas áreas de Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção; Serviços Técnicos de Engenharia na Área de Construções Elétricas e construções civil; Obras de Construção Civil, Saneamento Básico, Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares, por Conta Própria ou de Terceiros; Comércio de Materiais Para Construção em Geral; Poda de Árvores em Linhas de Transmissão em Áreas Rurais e Urbanas; instalação e manutenção de cabos para telefonia, redes de informática e televisão a cabo (inclusive por fibra óptica), antenas coletivas e parabólicas; instalação, manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas residenciais e não residenciais, incluindo: iluminação, transformadores de energia, painéis de energia, fiação elétrica, em áreas públicas e privadas; Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios; serviços de intermediação na venda de assinatura de televisão por cabo, por satélite ou por microondas, internet e sistema de telefonia fixa e móvel; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem; transbordo, carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Serviços de entrega rápida e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, demolição de Edifícios e outras estruturas, locação de veículos, Coleta De Resíduos Não Perigosos, Locação De Mão De Obra Temporária, Construção De Estacoes E Redes De Distribuição De Energia Elétrica.

JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

PARÁGRAFO ÚNICO - Que a sociedade Declara expressamente que explora uma atividade econômica empresarial organizada, sendo portando uma sociedade empresária nos termos do art.º 966 caput e parágrafo único e art.º 982 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de cotas, de Valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

- a) Sócia ANBRIFI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com 50% (cinquenta por cento), ou seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) perfazendo assim R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- b) Sócia MACAFI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, com 50% (cinquenta por cento), ou seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) perfazendo assim R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, observar CLAUSULAS E PARÁGRAFOS no que tange às Cessões de Cotas.

CLAUSULA QUARTA

Da Vigência da Sociedade.

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo INDETERMINADO, tendo início em 01.12.1999

CLAUSULA QUINTA

JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Da Administração da Sociedade.

A sociedade será **ADMINISTRADA** pelos administradores não sócios: **ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO**, maior, brasileiro, natural de Aurifloma - SP, nascido em 13.06.1958, casado no regime de comunhão parcial de bens, após Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado em Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Tibagi 2957, Bairro Vila Nova, CEP 15501-222, portador da cédula de identidade RG 10.486.254-3 SSP/SP expedida em 03.08.2011, e, CPF 803.936.838-34; e **MARIA APARECIDA CANTOIA FIGUEIREDO**, maior, brasileira, natural de Aurifloma - SP, nascida em 01.02.1960, casada no regime de comunhão parcial de bens após Lei 6.515/77, empresária, residente e domiciliado em Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Tibagi 2957, Bairro Vila Nova, CEP 15501-222, portadora da cédula de identidade RG 13.692.941-2 SSP/SP expedida em 29.05.2017, e, CPF 261.436.478-95, que, individualmente e independentemente do outro sócio, assumirão a responsabilidade, **ATIVA E PASSIVA** da sociedade, em Juízo ou fora dele, outorgar procuração entre si ou a terceiros, sempre com o fim específico, enfim, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, não importando quão específico possam ser, sendo entretanto determinadamente vedado dar bens da sociedade em garantias ou penhora, e o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou benefício particular, como **AVAIS, FIANÇAS, ENDOSSOS DE FAVOR**, etc.

PARÁGRAFO ÚNICO- Nos termos do artigo 1061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado em **QUORUM COMUM**.

CLAUSULA SEXTA

Da Retirada Pró-Labore.

Somente a administradora não Sócia **MARIA APARECIDA CANTOIA FIGUEIREDO**, terá direito a uma retirada mensal.

CLAUSULA SÉTIMA

Das Filiais e Escritórios.

Filial de numero 01 – com data de início de atividade 27.08.2012, portadora do NIRE 35904314226, inscrita no CNPJ 03587125000239, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, Avenida Doutor Ernani Pires Domingues nº 3390, Vila São Jorge, CEP 15040-020, tem como objetivo social: **Empreendimentos nas áreas de Comércio Varejista de**

JUCESP

24 05 22

09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Materiais Elétricos para Construção; Serviços Técnicos de Engenharia na Área de Construções Elétricas e construções civil; Obras de Construção Civil, Saneamento Básico, Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares, por Conta Própria ou de Terceiros; Comércio de Materiais Para Construção em Geral; Poda de Árvores em Linhas de Transmissão em Áreas Rurais e Urbanas; instalação e manutenção de cabos para telefonia, redes de informática e televisão a cabo (inclusive por fibra óptica), antenas coletivas e parabólicas; instalação, manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas residenciais e não residenciais, incluindo: iluminação, transformadores de energia, painéis de energia, fiação elétrica, em áreas públicas e privadas; serviços de intermediação na venda de assinatura de televisão por cabo, por satélite ou por microondas, internet e sistema de telefonia fixa e móvel; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem; transbordo, carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, Serviços de entrega rápida.

Filial de numero 02 – com data de inicio de atividade 27.08.2012, portadora do NIRE 35904314218, inscrita no CNPJ 03.587.125/0003-10, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Rua Silvio José Venturolli, nº 777, Bairro Umuarama, CEP 16013-130, tem como objetivo social Empreendimentos nas áreas de Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção; Serviços Técnicos de Engenharia na Área de Construções Elétricas, Obras de Construção Civil, Saneamento Básico, Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares, por Conta Própria ou de Terceiros; Comércio de Materiais Para Construção em Geral; Poda de Árvores em Linhas de Transmissão em Áreas Rurais e Urbanas; instalação e manutenção de cabos para telefonia, redes de informática e televisão a cabo (inclusive por fibra óptica), antenas coletivas e parabólicas, Representação Comercial e Agentes do Comercio de Canais de Televisão, Internet e Sistema de Telefonia; instalação, manutenção preventiva e corretiva de redes elétricas residenciais e não residenciais, incluindo: iluminação, transformadores de energia, painéis de energia, fiação elétrica, em áreas públicas e privadas, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos opticos, serviços de entrega rápida, demolição de edificios e outras estruturas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado um capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada filial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade pode a critério dos sócios, abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, sempre visando o crescimento e os interesses sociais.

6



JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

CLAUSULA OITAVA

Da Retirada de Sócio por Livre e Espontânea Vontade.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos sócios remanescentes a sua intenção de não mais permanecer na sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, concedendo assim o direito de preferência na aquisição de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os haveres do sócio retirante serão pagos de acordo com o previsto NA CLAUSULA OITAVA, PARÁGRAFO SEGUNDO.

CLAUSULA DÉCIMA

Do Exercício Social e Distribuição das Sobras ou Prejuízos.

O exercício social será coincidente com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que os ADMINISTRADORES prestarão conta aos demais sócios acompanhado das demonstrações do BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, onde apurado Lucros e Prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios na proporção do seu capital, ou incorporados para futuro aumento do Capital Social, mesma proporção de sua participação no Capital Social conforme QUORUM COMUM.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário, e, em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica convencionado entre os sócios que a distribuição de lucros poderá ser feita tanto na forma proporcional às cotas de cada um, tanto na distribuição de lucros de forma desproporcional à participação de cada sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Quorum Comum.

Os sócios que representam a maioria do capital social poderão:

- Promover alteração do Contrato Social, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte dos demais sócios;
- Deliberar sobre a prestação de Contas do ADMINISTRADOR, no primeiro quadrimestre do ano, aprovando ou reprovando, dando destino das sobras ou prejuízos, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte dos demais sócios;
- Deliberar sobre a inclusão de terceiros no quadro societário, por livre inclusão ou por retirada de sócio;

7

JUCESP
24 05 22
09



VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

d) No que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, deverá ser convocada uma reunião especialmente para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos dos itens "A", "B", "C", obtendo a concordância de todos os sócios, deixa de ser lavrada a ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da cessão de Cotas a Sócio e ou Terceiros

O sócio que desejar ceder parte ou total de suas cotas a um sócio deverá primeiramente conter a anuência dos demais sócios, e, se, a terceiros observar o item "C" do CAPÍTULO XI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, no prazo de 02(dois) anos, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Dissolução da Sociedade:

A Sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios, desde que representem a maioria do CAPITAL SOCIAL, conforme QUORUM COMUM.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Dos Casos Omissos:

Os casos omissos no presente instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos da LEI 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, sendo o foro constante da CAPÍTULO I.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PUBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA,

8



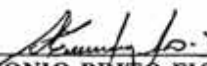
JUCESP
24 05 22
09

VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

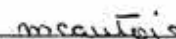
CONTRA AS RELAÇÕES, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE (Art. 1011, Parágrafo Primeiro, Lei 10.406/2002).

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, mas para um só efeito.

Votuporanga-SP, 23 de Maio de 2022.


ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO

Administrador não sócio e representante da sócia pessoa jurídica ANBRIFI
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA


MARIA APARECIDA CANTOIA FIGUEIREDO

Administrador não sócio e representante da sócia pessoa jurídica MACAFI
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração



VISTO
CONFERIDO
RG 40.308.860-4 SSP/SP

Eu, ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade nº 10.486.254-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 803.936.838-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Olivio Commar, 4008, Jardim Residencial Noroeste, SP, Votuporanga, CEP 15506-106, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTÔNIO BRITO FIGUEIREDO

RG: 10.486.254-3 SSP/SP

C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230645916

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.587.125/0001-58
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: SP70895224 - 03587125000158

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

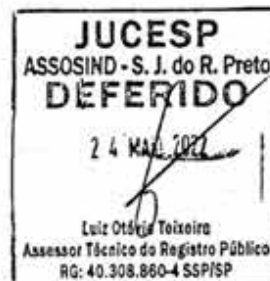
NOME ANTONIO BRITO FIGUEIREDO	CPF 803.936.838-34
LOCAL	DATA 23/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.609.671/0001-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1705452192

NOME
ANTONIO BRITO FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
10466254 SP SP

CPF
803.936.936-34

DATA NASCIMENTO
13/06/1958

RELACÃO
PARACLETO BRITES FIGUEIREDO

ARACY FELISBINO DE BRITO F. GUERREIRO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
82912605825

VALIDADE
30/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/12/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTUÍFORA, SP

DATA EMISSÃO
31/07/2018

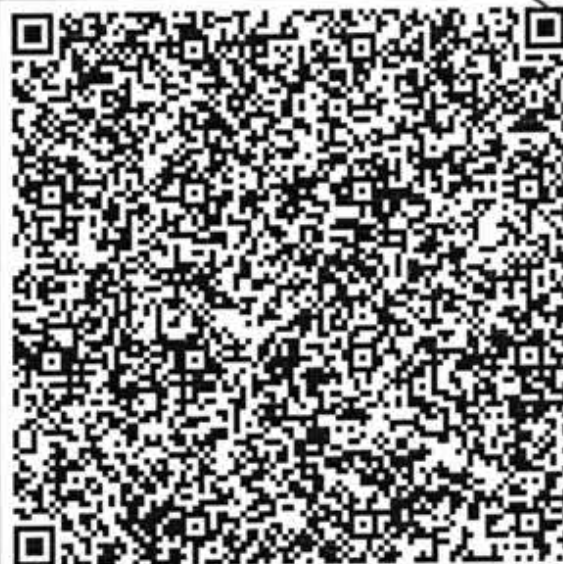
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56200461468
88940093078

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2025418641

PREÇO

2025418641

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
MARIA APARECIDA CANTOIA FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
12992941 SSP-SP

CNH
261.436.478-95

DATA NASCIMENTO
01/03/1960

RELACÃO
NATALINO CANTOIA
ANGELINA MANGONARO CANTOIA

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01168141190

VALIDADE
09/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1960

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MARIA APARECIDA CANTOIA

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
17/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

6824367071E
3F001791911

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1969	
ESTADO DE SÃO PAULO		CPF: 109385898/22	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		REGISTRO GERAL: 17.896.570-3 2 via-R DATA DE EMISSÃO: 03/08/2021	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO CIVIL	
RICARDO VUMBERTO GRANT		VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC-LV.821 /FLS.156/1106731	
NOME: SILVIO ADRIANO SERANTONI VIEIRA		T. ELETOR: CITE: GÊNERO: UF:	
FILIAÇÃO: JOSÉ BELARMINO VIEIRA		IDENTIDADE PROFISSIONAL:	
DIGNA SERANTONI VIEIRA		CATEG. POLITICA:	
DATA NASCIMENTO: 29/05/1969		CART.:	
ESP. DO EMPREGADOR: SSP-SP		CIE:	
NATURALIDADE: VOTUPORANGA - SP		Assinatura do Titular	
RESERVAÇÃO		Assinatura do Diretor	
52245772		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO
REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 13 / 03 / 23

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

C & F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços
CNPJ 03.587.125/0001-58

Declaração de Pleno atendimento
aos Requisitos de habilitação.

Silvio Adriano Serantoni Vieira, procurador da empresa
no Pregão Nº 03/2023 da AMESP, vem declarar:

Sob as penas da lei, estou cumprindo plenamente os
requisitos de habilitação, através dos documentos de
habilitação, através de acordo com as exigências
constantes do Edital.

13 de Março de 2023

Adriano

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Iluminação e Serviços Elétricos

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida

CEP: 37.901-531 - Passos / MG

Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com

CNPJ: 19.280.448/0001-34



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

CREDENCIAMENTO

CAPA CREDENCIAMENTO

Rua dos Caetés, nº 92 - 1º Andar - CEP: 37.901-531 - Passos / MG
CNPJ: 19.280.448/0001-3419.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100853742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PASSOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

27 SETEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E845852CA9BDC8C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 217066062 e o código de segurança 8888. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/706.606-2	MGP2100853742	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59435520DDF04516995E/3BDC8C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número de protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança 8841C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Assinatura Digital

06/09/2021

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mayra de Siqueira Cardoso, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, estado civil SOLTEIRA, nascida em 15/06/1987, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 072.640.986-30, e cédula de identidade nº MG- 11.599.426, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 1, bairro centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, filho de Rosana Maria de Siqueira Cardoso e Audair Plínio Cardoso, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME"**, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-531, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 31600092076 e no CNPJ sob n. 19.280.448/0001-34, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração a Natureza jurídica da empresa LUZ FORTE-ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI passa a ser LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a alteração da natureza jurídica o nome empresarial passa a ser a partir deste ato **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O nome fantasia adotado será **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente alteração o capital social passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia quotista, na proporção abaixo indicada:

Nome	Nº de QUOTAS	VALOR NOMINAL R\$	VALOR TOTAL
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	5.000	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000.000,00

À VISTA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social continuara sendo **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Sede da empresa continuara sendo na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-531, na cidade de Passos/MG, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa poderá abrir filiais onde melhor lhe prover dentro do Território Nacional.

Pag. 1/3

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia quotista, na proporção abaixo indicada:

Nome	Nº de QUOTAS	VALOR NOMINAL R\$	VALOR TOTAL
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	5.000	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social continuara sendo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civil, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de arvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixos urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comercio varejista de materiais para construções civis e elétricas, locação de maquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia administradora Sra. MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado ao sócio a concessão de abonos, avais, seja de títulos, seja de documentos em favor de terceiros, e o uso do nome da sociedade para realização de negócios alheios aos fins sociais, especialmente abono, avais, seja de títulos, seja de documentos, seja a favor de terceiros, seja a favor de quaisquer dos sócios, bem como a pratica de quaisquer outros atos ou fatos que podem acarretar ônus ou obrigações para a sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: A representante legal/ administradora Sra. Mayra de Siqueira Cardoso declara, sob as penas da lei que não estão impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Pag. 2/2

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida

CEP: 37.901-531 - Passos / MG

Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com

CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o representante legal/administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da representante legal, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Fica eleito o foro de PASSOS - MINAS GERAIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento particular e em três vias de igual teor e forma, para constar e produzir todos os efeitos legais.

PASSOS/MG, 30 de Setembro de 2021.

Mayra de Siqueira Cardoso

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212577609, protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 674EFCDE5C58438520DDFD4E91698DEA6DCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21706.606-2 e o código de segurança M... Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/706.606-2	MGP2100853742	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

S

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874F5CDE5C59436520DDFD4E91696DEA9800BC4. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 01/01



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121257760-9 e protocolado sob o número 21/706.606-2 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212577609, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/706.606-2.

Página 1 de 1

19.280.446/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 19280446000134E91698CEA9BDCBCA. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5669438520DDFD4E91693DEA9B000C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: "LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, com sede na Rua dos Caetés nº 92, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531 Passos-MG, neste ato representado, por sua sócia proprietária a Sra. Mayra de Siqueira Cardoso, brasileira, empresária, solteira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 072.640.986-30 e cédula de identidade nº MG- 11.599.426, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 1, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, e-mail cardoso_mayra@hotmail.com ; a quem nomeia e constitui seus bastantes procuradores **OUTORGADOS: MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ**, brasileiro, engenheiro eletricitista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7. 478.756 SSP/MG, CPF nº 031.030.786-41, residente e domiciliado na Rua Juca Stockler nº 622, apartamento 102 Bairro Belo Horizonte CEP-37.900-106, Passos/Minas Gerais; **LUÍS ANTONIO DO AMARAL**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da carteira de identidade nº MG-2.828.692 SSP/MG, CPF nº 520.432.826-20, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Mina Gerais; **LUIS FERNANDO DOS REIS RIBEIRO**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-10.582.926, CPF nº 056.535.586-48, residente na Rua General Carneiro, 525, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP-35.700-494, Sete Lagoas/MG; **CLEOMAR CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor eletricitista, casado, portador da cédula de identidade nº MG- 6.948.724, CPF nº 621.017.816-20, Rua Laurinho Nogueira nº 435, Bairro Santa Tereza, CEP- 35.576-120, Formiga/MG; **SILAS ELDER GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-8.397.375 SSP/MG, CPF nº 949.650.216-49, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Mina Gerais; **JOEL PERES RAIMUNDO**, brasileiro, eletrotécnico, casado, portador da carteira de identidade nº MG-14.004.027 SSP/MG, CPF nº 083.530.456-64, residente e domiciliado na Rua José Lopes, nº 257, Bairro Vila Santa Bárbara, Guaranésia/Minas Gerais; **JHONATAN SILVA RIBEIRO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-17.749.606, CPF nº 130.153.736-50, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Machado, nº 122, Bairro Penha II, CEP- 37.903-372, Passos/Minas Gerais; **JOSE DONIZETI BARBOSA**, brasileiro, encarregado, portador da cédula de identidade nº M- 8.223.179 SSP/MG e CPF nº 008.414.406-89, residente na Rua Calimerio Francisco Dias nº 60, Bairro Califórnia, CEP- 37.904-558, Passos/MG; **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, analista de contratos, solteiros, portador da carteira de identidade nº MG-11.168.097 SSP/MG, CPF nº 005.924.856-41, residente e domiciliado na Praça Joaquim Mário, nº 48, Bairro Centro, Itaú de Minas/Minas Gerais; **CLEITON DE PÁDUA BORGES**, brasileiro, técnico em eletrotécnica, casado, portador da carteira de identidade nº MG-11.705.809 SSP/MG, CPF nº 059.904.956-17, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 178, Bairro Jardim Planalto, Passos/Minas Gerais; com poderes especiais para agir em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta com referência a **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, podendo nelas apresentar envelopes, propostas e documentos de habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, requerendo, alegar e assinar o que preciso for, inclusive ordem de serviço, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, realizar visitas técnicas, solicitar edital e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31/12/2023, PODENDO DITOS PROCURADORES AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.**

Passos/MG, 30 de Novembro de 2022.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PASSOS/MG
Carla Cristina C. O. Pinho
Escrivente

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
RG nº MG-11.599.426 SSP/MG - CPF nº 072.640.986-30

2º Ofício de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GEH280/7) MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
em testemunho da verdade.
Passos, 30/11/2022 15:37:54 8190

SELO DE CONSULTA: GEH28071
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2466.4915.8860.8607
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Carla Cristina Chagas de Oliveira Pinho - Escrivente Autorizada
Emit: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,20
Consulte a validade deste pelo site: <https://saosfmo.sp.gov.br>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA: MG11168097 SSP-MG

CPF: 005.924.856-41 DATA NASCIMENTO: 26/09/1978

FILIAÇÃO: ESPEDITO BEITO DE ALMEIDA
MARIA MESSIAS DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 07730099608 VALIDADE: 12/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2005

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: PASSOS, MG DATA EMISSÃO: 13/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15238896310
MD578444402

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2128454671

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em 30 de novembro de 2022 12:15:37 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marquês de Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Luz Forte

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.448/0001-34, sediada na **RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA** cidade de **PASSOS**, estado **MINAS GERAIS**, telefone(s) **(35) 3521-6565**, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo seu **PROCURADOR**, o **SR. JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-11.168.097** e do CPF nº **005.924.856-41**, declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do edital.

Passos/MG, 13 de Março de 2023.

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

RUA DOS CAETES, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37.901-531 - PASSOS/MG

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Juliano Augusto de Almeida - Procurador
CPF 005.924.856-41 - RG MG-11.168.097



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS VIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1778596995

PROIBIDO PLASTIFICAR
1778596995

NOME: JOSE LUIZ DIAS DOS SANTOS

DOCUMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº: 476.906.186-72 SSP PR

DATA NASCIMENTO: 21/02/1964

ENDEREÇO: JOSE LUIZ DIAS DOS SANTOS

ADRIAN ANASTACIA DOS SANTOS

CPF: 03266021458

VALIDADE: 23/05/2024

EXPIRAÇÃO: 08/04/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ANDRADAS, MG

DATA EMISSÃO: 10/06/2019

Kleveson Rezende
Diretor DE DCM/MG

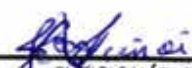
20989701862
MG556976924

AMINISTRAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO
REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 13 / 03 / 23


FUNCIONÁRIO

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the bottom half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact.

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Aguas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de Procuração Particular, **RH ENGENHARIA LTDA**, Sociedade empresária estabelecida na ADE CONJ. 10 LOTE 01 ÁGUAS CLARAS – DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais por REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, CPF 530.928.051-00, RG 9509/D CREA-DF nomeia e constitui seu procurador o Sr. **José Luiz Dias dos Santos**, Brasileiro, Casado, Residente na Rua Luiz de Almeida Lino, 446 Andradas MG CEP 37795-000, inscrito no CPF sob nº 47690518672, RG: 6747858-4 SSP-PR, para representá-la no **Pregão Presencial sob o número 03/2023**, da **AMESP**, ao qual outorgam poderes específicos para representar a outorgante no processo licitatório em epígrafe, com poderes específicos para praticar todos os atos necessários e pertinentes ao referido processo de licitação, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Brasília-DF, 06 de março de 2023.


RH ENGENHARIA LTDA
REGIS HONÓRIO
CPF nº. 530.928.051-00

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CE/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento a empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, Sociedade empresária estabelecida na ADE CONJ. 10 LOTE 01 ÁGUAS CLARAS – DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais por REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, CPF 530.928.051-00, RG 9509/D CREA-DF nomeia e constitui seu procurador o Sr. **José Luiz Dias dos Santos**, Brasileiro, Casado, Residente na Rua Luiz de Almeida Lino, 446 Andradas MG CEP 37795-000, inscrito no CPF sob nº 47690518672, RG: 6747858-4 SSP-PR, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO nº 03/2023**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA
REGIS HONÓRIO
CPF nº. 530.928.051-00

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, 48, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião: Herculan Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame de titularidade dos direitos, a(s) firma(s):
[0026045]-REGIS HONÓRIO

TJDF20230170048627UCOM

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 06 de Março de 2023
189-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1778596995

NOME: JOSE LUIZ DIAS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 67478544 SSP-PR

CNPJ: 296.305.386-72 DATA NASCIMENTO: 21/02/1964

TRABALHO: JOSE DIAS DOS SANTOS

ADAIL ANASTACIA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 032042155 VALIDADE: 22/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ANOPADAC, 199 DATA EMISSÃO: 10/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

20899701862
M0556976924

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª VOGA E SOBREVISÃO **REGISTRO HONORÁRIO** **1ª Emissão** **25/02/1992**

8 DATA LOCAL E DATA DE EMISSÃO
06/03/1972, PIRAS DO RIO, GO

4a DATA EXPIRAÇÃO **6a DATA EXPIRAÇÃO** **ACD** **D**
29/08/2022 31/05/2032

12 CATEG. VEICULOS / PERMISSÃO / 1a
2122048 SSP GO

14 CNH **15 R. HONORÁRIO** **16 C. D. INE**
530.528.055-00 0382910034 AB

17 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

18 FOLIO
DURVALINO HONORIO

19
ELVIRA ROSA DE JESUS HONORIO

20

9	10	11	12	9	10	11	12
01				01			
02				02			
03				03			
04				04			
05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			

12. GEBURTSTAG: _____

VON: _____
GRADUIERTE: _____

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible][illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
SILVEIRA, MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3153238-REP. DE

CPF
328.924.808-44

DATA NASCIMENTO
14/03/1972

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA
LOURESS LANCE MOREIRA

PERMISSÃO
[CATEGORIA]

ACC
[CATEGORIA]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00430501334

VALIDADE
28/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/05/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689730534

ENCR

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
03/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1689730534

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201048969

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: RH ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE1900185477

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	-----------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BRASILIA
Local

11 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob nº 134185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO D.F. MESp
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.171-9	DFE1900185477	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

RH ENGENHARIA LTDA 17º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 06 de julho de 1972, natural de Pires do Rio – GO, portador da carteira de identidade nº 9.509, expedida pelo CREA-DF, em 22.04.1997 e CPF sob nº 530.928.051-00, residente e domiciliado no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP. 72.110-800, e

SILVANA MOREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 14 de março de 1972, natural de Muzambinho-MG, portadora de identidade nº 2.153.238, expedida pela SSP-DF, em 04.05.1999, CPF sob nº 928.824.806-44, residente e domiciliada no SMPW, Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP. 72.110-800, únicos sócios da sociedade, **RH ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP. 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201048969, por despacho em 21.09.2000, e sua Filial 01 estabelecida na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP. 37.704-373, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0002-13, com seu Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3190243826-9, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Atendendo as conveniências administrativas, fica criada a filial 02 situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nêlcia, Araguaina- TO, CEP. 77.813-444. Parágrafo único – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial 02.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas e que não colidirem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato primitivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES

REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, nascido em 06 de julho de 1972, natural de Pires do Rio – GO, portador da carteira de identidade nº 9.509, expedida pelo CREA-DF, em 22.04.1997 e CPF sob nº 530.928.051-00,

residente e domiciliado no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP.: 72.110-800; e

SILVANA MOREIRA, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 14 de março de 1972, natural de Muzambinho-MG, portadora de identidade nº 2.153.238, expedida pela SSP-DF, em 04.05.1999, CPF sob nº 928.824.806-44, residente e domiciliada no SMPW, Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP.: 72.110-800, únicos sócios da sociedade **RH ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201048969, por despacho em 21.09.2000, e a sua Filial 01 estabelecida na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP.: 37.704-373, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0002-13, com seu Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3190243826-9, e a sua Filial 02 estabelecida na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nélcia, Araguaina- TO, CEP.: 77.813-444, resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial **RH ENGENHARIA LTDA**, com sede na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, e a sua filial 01 na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP.: 37.704-373, e a sua filial 02 na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nélcia, Araguaina-TO, CEP.: 77.813-444.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O Capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

- ❖ **REGIS HONÓRIO**, subscrive e integraliza 5.940.000 (cinco milhões, novecentas e quarenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões, novecentas e quarenta mil reais);
- ❖ **SILVANA MOREIRA**, subscrive e integraliza 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo primeiro – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a filial 01.

Parágrafo segundo – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial 02.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2000 e o prazo de duração é indeterminado. Ao término do exercício social que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUARTA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA.

O objetivo social é de prestação de serviços de construção civil, engenharia, saneamento, pavimentação, urbanização, eletricidade, telefonia em geral, projetos arquitetônicos, terraplanagem, manutenção de parques e jardins, ajardinamento, construção e projetos de redes de alta e baixa tensão; aluguel de máquinas e equipamentos elétricos, transformadores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, postes de iluminação, máquinas e equipamentos para construção, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade cabe ao sócio **REGIS HONÓRIO**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear representante legal para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ATIVA E PASSIVAMENTE, bem como, praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, sendo-lhe, no entanto, absolutamente vedado usá-lo em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, abonos e endossos de favores, etc.

CLÁUSULA OITAVA.

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



CLÁUSULA NONA.

Os lucros ou perdas apuradas em balanço, a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, cabendo aos sócios.

REGIS HONÓRIO

99%

SILVANA MOREIRA

1%

CLÁUSULA DÉCIMA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios, serão tomadas pelo sócio(s) quotista(s), por votação, fazendo valer a quantidade de cotas assumidas por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de **BRÁSILIA-DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

REGIS HONÓRIO

SILVANA MOREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.171-9	DFE1900185477	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO
928.824.806-44	SILVANA MOREIRA

Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/183.171-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1334185 em 12/11/2019 da empresa 5320104896-9 RH ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1790038550-7	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 02595 QUADRA3 DONA NELCIA CEP 77813-444 - ARAGUAINA/TO LOTE 7 - BAIRRO LOTEAMENTO

[Assinaturas manuscritas]

12/11/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RH ENGENHARIA LTDA, de nire 5320104896-9 e protocolado sob o número 19/183.171-9 em 11/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1334185, em 12/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jefferson Dos Reis Pereira Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO
928.824.806-44	SILVANA MOREIRA

Brasília, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Maxmiliam Patriota Carneiro: 702.261.211-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.422.191-12	JEFFERSON DOS REIS PEREIRA LIMA
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

À
AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Contatação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a associação dos municípios da microrregião do médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos que integram o edital.

Prezados Senhores,

A empresa RH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32 por intermédio de seu representante legal o Sr. REGIS HONÓRIO Portador da Carteira de Identidade nº 9509/D – CREA - DF e do CPF nº 530.928.051-00, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Brasília-DF, 06 de março de 2023.

RH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.059.159/0001-32

CPF: 530.928.051-00 - RG: 9509/D – CREA- DF

REGIS HONÓRIO

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Em atendimento ao Edital de Pregão 03/2023, declaramos que o profissional indicado, REGIS HONÓRIO, engenheiro Eletricista, tendo registro sob o n°. 9509/D/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

REGIS HONÓRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA
REGIS HONÓRIO
SÓCIO-DIRETOR
CPF 530.928.051-00

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL 03/2023, processo n° 19/2023, caso a sociedade empresária RH ENGENHARIA LTDAs seja contratada pelo CIMMES.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

REGIS HONÓRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.



À

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Contatação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a associação dos municípios da microrregião do médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos que integram o edital.

Regis Honório, Diretor Técnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9509/D-DF, e do CPF nº 530.928.051-00, como representante devidamente constituído de **RH Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 04.059.159/0001-32, doravante denominado RH Engenharia, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, foi elaborada de maneira independente pela **RH Engenharia**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **AMESP**.
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília - DF, 06 de março de 2023.

ANTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.059.159/0001-32
CPF: 530.928.051-00 - RG: 9509/D - CREA-DF
REGIS HONÓRIO

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

À AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, Por seu responsável, **Regis Honório**, com documento de identidade 9509/D CREA-DF e CPF nº 530.928.051-00, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília – DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF


RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONORIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS ITEM 9.4.2.8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2023

A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, por intermédio do seu representante, Regis Honório, Engenheiro Eletricista, registro nº 9509/D CREA-DF, CPF 530.928.051-00, DECLARA que disponibilizará e os profissionais e equipamentos conforme item 9.4.2.8 do instrumento convocatório.

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONÓRIO
SÓCIO DIRETOR
CPF: 530.928.051-00
RG: 9509/D – CREA- DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 15, Lotes C, D e E, Loja 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião: Heicles Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos,
mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):
[0026045]-REGIS HONÓRIO

TJDF20230173046847TQND

Em Testemunho _____ da Verdade:
Brasília-DF, 06 de Março de 2023
189-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 – CEP: 71.986.180 – Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO



A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, Por seu responsável, **Regis Honório**, com documento de identidade 9509/D CREA-DF e CPF nº 530.928.051-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF


RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONORIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-505 - Fone: (61) 3366-0886
Tabelião: Mercúrio Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos,
mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):
[0026845]-REGIS HONORIO

TJDF20230170046960RVWS

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 06 de Março de 2023
189-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

Associação dos Municípios da Micro
Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 13/03/23
Horas: 09:00

03 587 125/0001-58
C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS
E TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.
AVENIDA OLÍVIO CORREIA, 4808
JD. RES. D. NOROESTE - CEP 13506-106
VOTUPORANGA - SP

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

**A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão n.º 03/2023**

**Objeto: Registro de Preços – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM
FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E
DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL**

 **Cantoia
Figueiredo**
Empreendimentos

**C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E
SERVIÇOS LTDA CNPJ 03.587.125/0001-58 - IE 718.110.170.111
cantoia2002@gmail.com**

Votuporanga, 10 de março de 2023

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO Nº 03/2023**

PROPOSTA

A empresa **C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.587.125/0001-58, com sede na Av. Olívio Commar nº 4008, Jardim Residencial Noroeste, município de Votuporanga - SP, CEP: 15.506.106, por meio de seu procurador, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, o item relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	TOTAL DE PONTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Pontos de Iluminação Pública	48248	R\$ 5,82	R\$ 280.803,36	R\$ 3.369.640,32

TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

C&F Empreendimentos Elétricos, Telefônicos e Serviços Ltda.

CNPJ 03.587.125/0001-58 - IE 718.110.170.111

AV. Olívio Commar, 4008 - Jardim Residencial Noroeste - Fone (17)3405-1236-CEP 15.506-106 - Votuporanga/SP

- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao Banco do Brasil Votuporanga SP - Agência: 0268-2 - Conta Corrente: 101074-3.


Silvio Adriano Serantoni Vieira
Procurador
RG 17.866.579-4
CPF 109.385.898-22

Associação dos Municípios da Micro
Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 13/03/23
Horas: 09 : 00

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI
CNPJ: 85.489.078/0001-74

ENGELUZ[®]





Wenceslau Braz, 11 de março de 2023.

AO
CONSÓRCIO AMESP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
Pouso Alegre – MG.

01

Ref.: Pregão Presencial n.º 03/2023
Processo n.º. 19/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 85.489.078/0001-74, sediada à Rodovia Parigot de Souza, KM 254 – Distrito Industrial, município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS** para o Edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento

Atenciosamente

RIVAIL GENAR

FELICIANO:435013

97968

Rivail Genar Feliciano

Procurador Responsável Legal

RG n.º. 2.122.724 – 2 SSP/PR

Assinado de forma digital por
RIVAIL GENAR
FELICIANO:43501397968
Dados: 2023.03.12 19:11:19
-03'00'

85.489.078/0001-74

ENGELUZ - Iluminação e
Eletricidade Eireli

Rod. Parigot de Souza KM 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR



Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

03

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- b) Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- e) Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias da data de abertura da proposta.
- f) Informamos que a empresa mante conta junto ao Banco BRADESCO S/A, Agência; 3645, Conta Corrente nº 040.320-2.

Wenceslau Braz/PR., 11 de março de 2023

RIVAIL GENAR
FELICIANO:4350
1397968

Rivail Genar Feliciano
Procurador Responsável Legal
RG nº. 2.122.724 – 2 SSP/PR
CPF Nº 435.013.979-68

Assinado de forma digital
por RIVAIL GENAR
FELICIANO:43501397968
Dados: 2023.03.12 19:11:52
-03'00'

85.489.078/0001-74

**ENGELUZ - Iluminação e
Eletricidade Eireli**

Rod. Parigot de Souza KM 254
Dist. Industrial CEP 84.950-000

Wenceslau Braz - PR





Envelope nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

PRJ. COLO: A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Em, 13/03/23

Hora: 09:09

Pregão n.º 03/2023

Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a associação dos municípios da microrregião do médio Sapucaí - AMESP conforme especificações constantes do termo de referência e demais anexos que integram o edital.

Licitante: CONSTRUTORA REMO LTDA - CNPJ - 18.225.557/0001-96 - Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte - MG - CEP 30150-221 - Tel. (31) 3280-3131 - E-mail: gco@remo.com.br

Rua Comendador José Garcia, nº 774 - Centro - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre / Minas Gerais

Data e Horário: 02/03/2023 as 08h30min

MATRIZ: Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - CEP: 30150-221 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3280-3131

Fax: (31) 3280-3132 - Home Page: <http://www.remo.com.br> - E-mail: gco@remo.com.br

CENTRO DE APOIO: Rua Uruguai, 55 - Bairro Industrial - CEP: 32230-100 - Contagem - MG - Fone: (31) 3328-3131 - Fax: (31) 3328-3132

FILIAL: Rua Urussuí, 71 Sala 122 - 12º Andar - Itaim Bibi - CEP: 04542-050 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3168-6145 - Fax: (11) 3078-0267

**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023**

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, o item relacionado abaixo:

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITEM	DESCRIPTIVO	TOTAL DE PONTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pontos de Iluminação Pública	48.248	R\$5,82 (Cinco reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 280.803,36
TOTAL ANUAL R\$ (Três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos.)				R\$3.369.640,32

- Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao Banco do Brasil, Agência 3392-8, Conta 42007-7.

CÁLCULO DO BDI COM A DESONERAÇÃO



$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

ISS: 5 %

PIS: 0,65%

COFINS: 3,00%

CPRB: 4,50%

Σ = 13,15

Numerador	1,19
Denominador	0,87
BDI Proposto	36,85

Detalhamento BDI Proposto		
Administração Central	AC	5,85
Seguros	S	0,25
Risco	R	1,97
Garantias	G	-
Despesa financeira	DF	1,11
Lucro	L	8,77
Impostos	I	13,15

Valor do ponto

R\$ 5,82

Obs.: Os percentuais de impostos adotados foram indicados conforme legislação vigente.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA

Igor Maciel de Simoni Orlandi - Diretor

CPF nº 068.578.016-30

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO-HORIZONTE - MG]



SE O SELO ACIMA APRESENTAR SINAL DE VIOLAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DA
ATRAVÉS DO FECHO, **NÃO ABRA** O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE



8

NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

Envelope 1 – PROPOSTA COMERCIAL

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO

DO MÉDIO SAPIAÇÁ - AMESP - Associação dos Municípios da Região do Médio Sapiçá - Associação dos Municípios da Região do Médio Sapiçá

RUA COMENDADOR JOSE GARCIA Nº 772 - CENTRO - AVESP

POURO ALEGRE - RIO TOCOLO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO Nº 19/2023 03/23

RAZÃO SOCIAL: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 19.280.448/0001-34

RUA DOS CAETES Nº 92, 1º ANDAR BAIRRO NLS DAS GRUAS

CEP 37.901-531 - PASSOS-MG

TELEFONE: (35) 3521-6565

E-MAIL: LICITACAO@LUZFORTE.COM

ENTREGA DIA 13/03/2023 ÀS 09:00 HORAS

▲ NÃO CORTE AQUI PARA ABIR ▲

▲ NÃO CORTE AQUI PARA ABIR ▲

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, n° 92, 1° andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023
PROCESSO N° 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Envelope 01

PROPOSTA COMERCIAL

CAPA PROPOSTA DE PREÇOS

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Rua dos Caetés, n° 92 - 1° Andar - CEP: 37.901-531 - Passos / MG
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO – POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023

PROCESSO N° 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.448/0001-34, sediada na RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA cidade de PASSOS, estado MINAS GERAIS, telefone(s) (35) 3521-6565, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o SR. **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.168.097 e do CPF nº 005.924.856-41, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, o item relacionados abaixo:

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	TOTAL DE PONTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Pontos de Iluminação Pública	48.248	R\$ 5,20	R\$ 250.889,60	R\$ 3.010.675,20
TOTAL			R\$ 5,20	R\$ 250.889,60	R\$ 3.010.675,20

O valor **Unitário** da presente proposta é de **R\$5,20 (CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

O valor **Mensal** da presente proposta é de **R\$250.889,60 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

O valor **Global** da presente proposta é de **R\$3.010.675,20 (TRÊS MILHÕES, DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.448/0001-34, sediada na RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA cidade de PASSOS, estado MINAS GERAIS, telefone(s) (35) 3521-6565, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o SR. **JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.168.097 e do CPF nº 005.924.856-41, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, o item relacionados abaixo:

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco SICOOB NOSSO CRÉDITO, Agência 3172, conta 39.968-0.

Passos/MG, 13 de Março de 2023.

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

RUA DOS CAETES, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Juliano Augusto de Almeida - Procurador
CPF 005.924.856-41 - RG MG 11.168.097

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Resumo de Dados Cadastrais

Razão Social: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Rua dos Caetés, nº 92 – 1º andar – Nossa Senhora Aparecida – CEP: 37.901.531 – Passos/MG

CNPJ nº 19.280.448/0001-34

Inscrição Estadual: 002264486.00-08

Telefone/Fax: (35) 3521-6565

Email: licitacaoluzforte@hotmail.com

Contato Responsável: Juliano Augusto de Almeida

Função / Cargo: Analista de Contratos

Resp. Ass. Contrato: Mayra de Siqueira Cardoso

RG: MG-11.599.426

CPF: 072.640.986-30

Função / Cargo: Sócio Administrador Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, CEP- 37.900-095, centro, Passos/MG.

Para Efeito de Pagamento:

Banco: Sicoob Nosso Crédito

C/C nº: 39.968-0

Agência nº: 3172

Cidade: Passos / MG

Passos/MG, 13 de Março de 2023.

[19.280.448/0001-34]

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

RUA DOS CAETÉS, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Juliano Augusto de Almeida - Procurador
CPF 005.924.856-41 - RG MG 11.168.097

Envelope n.º 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Pregão n.º 03/2023

Objeto: Registro de Preços - CONTRATAÇÃO DE EMPREitada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETORES DE ILUMINAÇÃO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE FORNECIMENTO TOTAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE MAIS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Licitante: RH ENGENHARIA LTDA

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PROPOSTA COMERCIAL

RH ENGENHARIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a '1'.

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, Por seu responsável, **Regis Honório**, com documento de identidade 9509/D CREA-DF e CPF nº 530.928.051-00, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito **cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, o item** relacionados abaixo:

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

Item	Descritivo	Total de Pontos	Valor Unitário R\$	Valor Total Mensal	Valor Total Global (12 Meses)
1	Pontos de Iluminação Pública	48248	R\$ 5,50	R\$ 265.364,00	R\$ 3.184.368,00

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 – CEP: 71.986.180 – Águas Claras – DF
 Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
 CNPJ: 04.059.159/0001-32 – CE/DF: 07.415.158/001-81

- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco BANCO DO BRASIL, Agência 1235-1, conta 108925-0

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONORIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

RH ENGENHARIA

3

RH ENGENHARIA LTDA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO


CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME: **REGIS HONORIO**
 2 - DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1992**

3 - DATA, LOCAL E OF. DE EMISSÃO: **06/02/1972, PIRES DO RIO, GO**

4 - DATA VIGÊNCIA: **29/08/2022**
 5 - Nº VIGÊNCIA: **3105/2033**
 6 - CEE: **D**

7 - QUOT. QUANTIDADE + DATA EMISSÃO / V. P.: **21X2088 587 GO**

8 - CN: **530.928.031-00**
 9 - Nº REGISTRO: **03879181054**
 10 - C-GR. OUT: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

NOME: **DURVALINO HONÓRIO**

ELVIRA ROSA DE JESUS HONÓRIO



[illegible]

1-4. Boring, A. *Scattering of Neutrons and Gamma-rays*. London: Chapman & Hall, 1951. 304 p. (Physical Monographs, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624,

I<BRA018791810<544<<<<<<<<<<<
7207060M3205312BRA<<<<<<<<<<O
REGIS<<HONORIO<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
F.L.S.: 380
Assinatura

FLS.: 380

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
JULIANA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
2153218 SSP DF

CPF
928.824.806-44

DATA NASCIMENTO
14/09/1972

FILIAÇÃO
GERALDO MOREIRA

LOIREDES LANGE MOREIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
6049451930

VALIDADE
31/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/05/1998

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASÍLIA/DF

DATA EMISSÃO
03/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24344044595
DF758364779

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689730534

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

8

3

4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201048969

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome:

RH ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE1900185477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	-----------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BRASILIA

Local

11 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO D.F.MESP DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.171-9	DFE1900185477	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO

[Handwritten signatures and marks]



RH ENGENHARIA LTDA 17º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 06 de julho de 1972, natural de Pires do Rio – GO, portador da carteira de identidade nº 9.509, expedida pelo CREA-DF, em 22.04.1997 e CPF sob nº 530.928.051-00, residente e domiciliado no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP. 72.110-800, e

SILVANA MOREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 14 de março de 1972, natural de Muzambinho-MG, portadora de identidade nº 2.153.238, expedida pela SSP-DF, em 04.05.1999, CPF sob nº 928.824.806-44, residente e domiciliada no SMPW, Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP. 72.110-800, únicos sócios da sociedade, **RH ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP. 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201048969, por despacho em 21.09.2000, e sua Filial 01 estabelecida na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP. 37.704-373, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0002-13, com seu Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3190243826-9, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Atendendo as conveniências administrativas, fica criada a filial 02 situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nêlcia, Araguaína – TO, CEP. 77.813-444. Parágrafo único – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial 02.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas e que não colidirem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato primitivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES

REGIS HONÓRIO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 06 de julho de 1972, natural de Pires do Rio – GO, portador da carteira de identidade nº 9.509, expedida pelo CREA-DF, em 22.04.1997 e CPF sob nº 530.928.051-00,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C584A1F7945. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

residente e domiciliado no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP.: 72.110-800; e

SILVANA MOREIRA, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 14 de março de 1972, natural de Muzambinho-MG, portadora de identidade nº 2.153.238, expedida pela SSP-DF, em 04.05.1999, CPF sob nº 928.824.806-44, residente e domiciliada no SMPW, Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília-DF, CEP.: 72.110-800, únicos sócios da sociedade, **RH ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, estabelecida na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201048969, por despacho em 21.09.2000, e a sua Filial 01 estabelecida na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP.: 37.704-373, inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0002-13, com seu Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 3190243826-9, e a sua Filial 02 estabelecida na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nélcia, Araguaina- TO, CEP.: 77.813-444, resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial **RH ENGENHARIA LTDA**, com sede na A. D. E. Conjunto 10, Lote, 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP.: 71.986.180, e a sua filial 01 na Rua Carlos Antônio Bonazzi, Nº 82, Vila Olímpica, Poços de Caldas – MG, CEP.: 37.704-373, e a sua filial 02 na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 02595, Quadra 3 Lote 7, Loteamento Dona Nélcia, Araguaina-TO, CEP.: 77.813-444.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O Capital social é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

- ❖ **REGIS HONÓRIO**, subscrive e integraliza 5.940.000 (cinco milhões, novecentas e quarenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.940.000,00 (cinco milhões, novecentas e quarenta mil reais);
- ❖ **SILVANA MOREIRA**, subscrive e integraliza 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo primeiro – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a filial 01.

Parágrafo segundo – Fica destacado do capital social a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a filial 02.



CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2000 e o prazo de duração é indeterminado. Ao término do exercício social que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUARTA.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA.

O objetivo social é de prestação de serviços de construção civil, engenharia, saneamento, pavimentação, urbanização, eletricidade, telefonia em geral, projetos arquitetônicos, terraplanagem, manutenção de parques e jardins, ajardinamento, construção e projetos de redes de alta e baixa tensão; aluguel de máquinas e equipamentos elétricos, transformadores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, postes de iluminação, máquinas e equipamentos para construção, entre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade cabe ao sócio **REGIS HONÓRIO**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear representante legal para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ATIVA E PASSIVAMENTE, bem como, praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, sendo-lhe, no entanto, absolutamente vedado usá-lo em negócios alheios aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, abonos e endossos de favores, etc.

CLÁUSULA OITAVA.

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



CLÁUSULA NONA.

Os lucros ou perdas apuradas em balanço, a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, cabendo aos sócios.

REGIS HONÓRIO
SILVANA MOREIRA

99%
1%

CLÁUSULA DÉCIMA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios, serão tomadas pelo sócio(s) quotista(s), por votação, fazendo valer a quantidade de cotas assumidas por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Fica eleito o foro de **BRASÍLIA-DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

REGIS HONÓRIO

SILVANA MOREIRA

S

K

X

P

H

R

12

+



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa **RP ENGENHARIA LTDA**, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/183.171-9	DFE1900185477	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO
928.824.806-44	SILVANA MOREIRA

13

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7E7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/183.171-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1334185 em 12/11/2019 da empresa 5320104896-9 RH ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1790038550-7	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA 02595 QUADRA3 LOTE 7 - BAIRRO LOTEAMENTO DONA NELCIA CEP 77813-444 - ARAGUAINATO

6

14

12/11/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RH ENGENHARIA LTDA, de nire 5320104896-9 e protocolado sob o número 19/183.171-9 em 11/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1334185, em 12/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jefferson Dos Reis Pereira Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
530.928.051-00	REGIS HONORIO
928.824.806-44	SILVANA MOREIRA

Brasília, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Maxmiliam Patriota Carneiro: 702.261.211-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.422.191-12	JEFFERSON DOS REIS PEREIRA LIMA
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

16



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1334185 em 12/11/2019 da Empresa RH ENGENHARIA LTDA, Nire 53201048969 e protocolo DFE1900185477 - 11/11/2019. Autenticação: E09A387DA10BF6132499B252325C5B4A7F7945. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/183.171-9 e o código de segurança syCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

À
AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Contatação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a associação dos municípios da microrregião do médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos que integram o edital.

Prezados Senhores,

A empresa RH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.059.159/0001-32 por intermédio de seu representante legal o Sr. REGIS HONÓRIO Portador da Carteira de Identidade nº 9509/D – CREA - DF e do CPF nº 530.928.051-00, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Brasília-DF, 06 de março de 2023.

RH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.059.159/0001-32

CPF: 530.928.051-00 - RG: 9509/D – CREA- DF

REGIS HONÓRIO

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Em atendimento ao Edital de Pregão 03/2023, declaramos que o profissional indicado, REGIS HONÓRIO, engenheiro Eletricista, tendo registro sob o n°. 9509/D/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

REGIS HONÓRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.

CPF: 530.928.051-00

CREA: 9509-D/DF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA

REGIS HONÓRIO

SÓCIO-DIRETOR

CPF 530.928.051-00

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL 03/2023, processo n° 19/2023, caso a sociedade empresária RH ENGENHARIA LTDAs seja contratada pelo CIMMES.

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

REGIS HONÓRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.

CPF: 530.928.051-00

CREA: 9509-D/DF

18

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.



À

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Objeto: Contatação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados a associação dos municípios da microrregião do médio Sapucaí – AMESP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos que integram o edital.

Regis Honório, Diretor Técnico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9509/D-DF, e do CPF nº 530.928.051-00, como representante devidamente constituído de **RH Engenharia**, inscrita no CNPJ nº 04.059.159/0001-32, doravante denominado RH Engenharia, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, foi elaborada de maneira independente pela **RH Engenharia**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **AMESP**.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília - DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDERANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.059.159/0001-32

CPF: 530.928.051-00 - RG: 9509/D - CREA - DF

REGIS HONÓRIO

RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

19

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

À AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, Por seu responsável, **Regis Honório**, com documento de identidade 9509/D CREA-DF e CPF nº 530.928.051-00, declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília – DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONORIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-425 - Fone: (61) 3366-0146
Tabelião: Mercurio Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos,
mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):

[0026845]-REGIS HONORIO

TJDF20230170045937LOPE

Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 06 de Março de 2023
189-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 – CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

20

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS ITEM 9.4.2.8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2023

A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, por intermédio do seu representante, Regis Honório, Engenheiro Eletricista, registro nº 9509/D CREA-DF, CPF 530.928.051-00, DECLARA que disponibilizará e os profissionais e equipamentos conforme item 9.4.2.8 do instrumento convocatório.

Brasília/DF, 06 de março de 2023.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONÓRIO
SÓCIO DIRETOR
CPF: 530.928.051-00
RG: 9509/D – CREA- DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 10, Lotes C, D e E, Lote 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tafelão: Hercules Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da autenticidade dos direitos, a(s) firma(s):
[0026845] - REGIS HONÓRIO

TJODT20230170046049ZXZA

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 06 de Março de 2023
189-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 – CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO



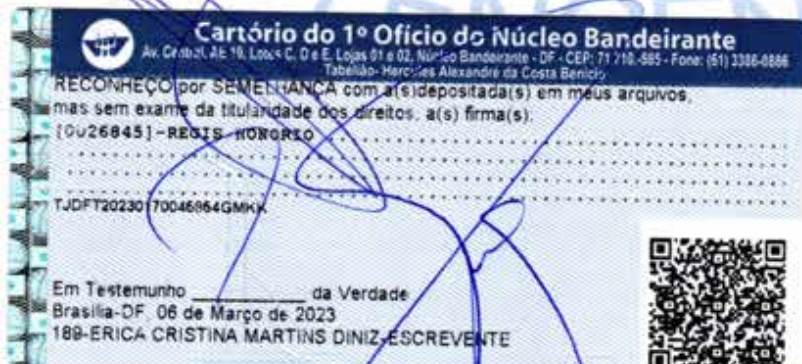
A Empresa **RH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.059.159/0001-32, sediada em ADE CONJ. 10 Lote 01 Águas Claras – DF, Por seu responsável, **Regis Honório**, com documento de identidade 9509/D CREA-DF e CPF nº 530.928.051-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Brasília/DF, 06 de março de 2023.



RH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.059.159/0001-32
REGIS HONÓRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF: 530.928.051-00
CREA: 9509-D/DF



RH ENGENHARIA LTDA

A.D.E. Conj. 10 Lote 01 – CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023



ENVELOPE Nº 1

Aos 07 dias do mês de março de 2023, de ofício, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório da **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023**, oriundo do **Processo: 19/2023**, que tem como primeira folha capa do processo de PROPOSTA numeradas do nº 01 ao nº 23 que corresponde a este termo.

Brasília - DF, 07 de março de 2023.


RH ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.059.159/0001-32

REPRESENTANTE LEGAL: REGIS HONÓRIO

CPF: 530.928.051-00 - RG: 9509/D - CREA- DF






RH ENGENHARIA LTDA

23
A.D.E. Conj. 10 Lote 01 - CEP: 71.986.180 - Águas Claras - DF
Fone: (61) 3399-7488 / E-mail: rhengenharia@rhengenharia.com.br
CNPJ: 04.059.159/0001-32 - CF/DF: 07.415.158/001-81



TERMO DE LANCES PRESENCIAL N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- ITEM ÚNICO

Empresas Classificadas	C&F EMPREENDIMENTOS LTDA	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	CONSTRUTORA REMO LTDA	RH ENGENHARIA LTDA	LUZ FORTE LTDA
Proposta da Empresa	5,82	4,94	5,82	5,50	5,20
01		sem lance		sem lance	4,93
02					4,90
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					



Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023

Wagner do Couto
Pregoeiro



SE O SELO ADUNA APRESENTAR SINAL DE VIBRAÇÃO, OU SE OS TRAÇOS DO
ATRAVÉS DO FECHO, NÃO ABRA O ENVELOPE. COMUNIQUE IMEDIATAMENTE



8

NÍVEL 8 DE SEGURANÇA

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

Envelope 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO
DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO

POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023

PROCESSO N° 19/2023

RAZÃO SOCIAL: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 19.280.448/0001-34

RUA DOS CAETES Nº92 1º ANDAR BAIRRO N.S DAS GRAÇAS

CEP:37.901.531 - PASSOS/MG

TELEFONE: (35) 3521-6565

E-MAIL: LICITACAO@LUZFORTE@HOTMAIL.COM

ENTREGA DIA 13/08/2023 ÀS 09:00 HORAS.

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023
PROCESSO N° 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Envelope 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CAPA HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100853742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PASSOS

Local

27 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E91698DEA9BDCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/706.606-2	MGP2100853742	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000003

Página 1 de 1

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E91698DEA9BDCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000003
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida

CEP: 37.901-531 - Passos / MG

Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com

CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mayra de Siqueira Cardoso, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, estado civil SOLTEIRA, nascida em 15/06/1987, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 072.640.986-30, e cédula de identidade nº MG- 11.599.426, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 1, bairro centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, filho de Rosana Maria de Siqueira Cardoso e Audair Plínio Cardoso, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME"**, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-531, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 31600092076 e no CNPJ sob n. 19.280.448/0001-34, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração a Natureza Jurídica da empresa LUZ FORTE-ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI passa a ser LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a alteração da natureza jurídica o nome empresarial passa a ser a partir deste ato **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O nome fantasia adotado será **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente alteração o capital social passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia quotista, na proporção abaixo indicada:

Nome	Nº de QUOTAS	VALOR NOMINAL R\$	VALOR TOTAL
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	5.000	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000.000,00

À VISTA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E TODAS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social continuara sendo **"LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: Sede da empresa continuara sendo na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-531, na cidade de Passos/MG, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa poderá abrir filiais onde melhor lhe prover dentro do Território Nacional.



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela sócia quotista, na proporção abaixo indicada:

Nome	Nº de QUOTAS	VALOR NOMINAL R\$	VALOR TOTAL
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	5.000	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social continuara sendo, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civil, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de arvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias publicas urbanas e rurais, coleta de lixos urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comercio varejista de materiais para construções civis e elétricas, locação de maquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia administradora Sra. MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado ao sócio a concessão de abonos, avais, seja de títulos, sejam de documentos em favor de terceiros, e o uso do nome da sociedade para realização de negócios alheios aos fins sociais, especialmente abono, avais, seja de títulos, seja de documentos, seja a favor de terceiros, seja a favor de quaisquer dos sócios, bem como a pratica de quaisquer outros atos ou fatos que podem acarretar ônus ou obrigações para a sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: A representante legal/ administradora Sra. Mayra de Siqueira Cardoso declara, sob as penas da lei que não estão impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

Pag.2/3

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

SECRETARIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 02/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o representante legal/administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da representante legal, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferencia para a sua aquisição se postas á venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Fica eleito o foro de PASSOS – MINAS GERAIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim, justos e contratados, assina o presente instrumento particular e em três vias de igual teor e forma, para constar e produzir todos os efeitos legais.

PASSOS/MG, 30 de Setembro de 2021.

Mayra de Siqueira Cardoso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/706.606-2	MGP2100853742	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066662 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E91698DEA9BDCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121257760-9 e protocolado sob o número 21/706.606-2 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212577609, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.640.986-30	MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/706.606-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E91698DEA9BDCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212577609 em 04/10/2021 da Empresa LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31212577609 e protocolo 217066062 - 29/09/2021. Autenticação: 874EFCDE5C59438520DDFD4E91698DEA9BDCBC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/706.606-2 e o código de segurança MxJD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: "LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA" pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, com sede na Rua dos Caetés nº 92, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531 Passos-MG, neste ato representado, por sua sócia proprietária a Sra. Mayra de Siqueira Cardoso, brasileira, empresária, solteira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 072.640.986-30 e cédula de identidade nº MG- 11.599.426, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 1, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, e-mail cardoso_mayra@hotmail.com ; a quem nomeia e constitui seus bastantes procuradores **OUTORGADOS:** MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ, brasileiro engenheiro eletricista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7. 478.756 SSP/MG, CPF nº 031.030.786-41, residente e domiciliado na Rua Juca Stockler nº 622, apartamento 102 Bairro Belo Horizonte CEP-37.900-106, Passos/Minas Gerais; LUÍS ANTONIO DO AMARAL, brasileiro, gerente de contratos casado, portador da carteira de identidade nº MG-2.828.692 SSP/MG, CPF nº 520.432.826-20, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Mina Gerais; LUIS FERNANDO DOS REIS RIBEIRO, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-10.582.926, CPF nº 056.535.586-48, residente na Rua General Carneiro, 525, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP-35.700-494, Sete Lagoas/MG; CLEOMAR CONSTANTINO DE OLIVEIRA, brasileiro, supervisor eletricista, casado, portador da cédula de identidade nº MG- 6.948.724, CPF nº 621.017.816-20, Rua Laurinho Nogueira nº 435, Bairro Santa Tereza, CEP- 35.576-120, Formiga/MG; SILAS ELDER GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-8.397.375 SSP/MG, CPF nº 949.650.216-49, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos/Mina Gerais; JOEL PERES RAIMUNDO, brasileiro, eletrotécnico, casado, portador da carteira de identidade nº MG-14.004.027 SSP/MG, CPF nº 083.530.456-64, residente e domiciliado na Rua José Lopes, nº 257, Bairro Vila Santa Bárbara, Guaranésia/Minas Gerais; JHONATAN SILVA RIBEIRO, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-17.749.606, CPF nº 130.153.736-50, residente e domiciliado na Rua Maria Jose Machado nº 122, Bairro Penha II, CEP- 37.903-372, Passos/Minas Gerais; JOSE DONIZETI BARBOSA, brasileiro encarregado, portador da cédula de identidade nº M- 8.223.179 SSP/MG e CPF nº 008.414.406-89, residente na Rua Calimerio Francisco Dias nº 60, Bairro Califórnia, CEP- 37.904-558, Passos/MG; JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, analista de contratos, solteiros, portador da carteira de identidade nº MG-11.168.097 SSP/MG, CPF nº 005.924.856-41, residente e domiciliado na Praça Joaquim Mário, nº 48, Bairro Centro, Itaú de Minas/Minas Gerais; CLEITON DE PÁDUA BORGES, brasileiro, técnico em eletrotécnica, casado, portador da carteira de identidade nº MG-11.705.809 SSP/MG, CPF nº 059.904.956-17, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 178, Bairro Jardim Planalto, Passos/Minas Gerais; com poderes especiais para agir em todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta com referência a PROCESSOS LICITATÓRIOS, podendo nelas apresentar envelopes, propostas e documentos de habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, requerendo, alegar e assinar o que preciso for, inclusive ordem de serviço, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, realizar visitas técnicas, solicitar edital e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31/12/2023, PODENDO DITOS PROCURADORES AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE.

Passos/MG, 30 de Novembro de 2022.

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
RG nº MG-11.599.426 SSP/MG - CPF nº 072.640.986-30

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PASSOS/MG
Carla Cristina C. O. Pinho
Escrivente

KEILA
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GEH20071) MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
em testemunho da verdade.
Passos, 30/11/2022 15:37:54 1190

SELO DE CONSULTA: GEH20071
CODIGO DE SEGURANÇA: 24664915.8860.6607
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Carla Cristina Chagas de Oliveira Pinho - Escrivente Autorizada
Emol: R\$7,04 TFS: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,20
Consulte a validade desta pelo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JULIANO AUGUSTO DE ALMEIDA			
DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/AUF MG11168097 SSP MG			
CPF 005.924.856-41		DATA NASCIMENTO 26/09/1978	
FILIAÇÃO ESPEDITO BENTO DE ALMEIDA			
MÁRIA MESSIAS DE ALMEIDA			
PERMISSÃO []		ACC []	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 93730099606	VALIDADE 12/08/2025	1ª HABILITAÇÃO 11/10/2005	
OBSERVAÇÕES A.			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL PASSOS, MG		DATA EMISSÃO 13/08/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		19236896310 MG578444402	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em 07/08/2020 às 16:09:00.

Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo usuário no momento de acessar o sistema, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 2º, inciso II do Decreto nº 2.200-2/2001, revogado pelo Decreto nº 10.002/2019, bem como a conversão em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000012

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO
ITEM 9.4.1.5**

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada na **RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA** cidade de **PASSOS**, estado **MINAS GERAIS**, telefone(s) (35) **3521-6565**, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG 11.599.426** e do CPF nº **072.640.986-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Passos/MG, 10 de Março de 2023.

MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098
630

Assinado de forma digital por
MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630
Dados: 2023.03.10 14:00:51
+03'00'

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Mayra de Siqueira Cardoso – Sócia Administradora
CPF 072.640.986-30 - RG MG 11.599.426





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.280.448/0001-34
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/11/2013

NOME EMPRESARIAL

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS CAETESNÚMERO
92COMPLEMENTO
ANDAR 1CEP
37.901-531BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA APARECIDAMUNICÍPIO
PASSOSUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILAUDAIR@CONTABILAUDAIR.COM.BRTELEFONE
(35) 3521-6565ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 15:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS.: 416



Assinatura

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

002015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.280.448/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/11/2013	
NOME EMPRESARIAL LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOS CAETES		NÚMERO 92	COMPLEMENTO ANDAR 1		
CEP 37.901-531	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILAUDAIR@CONTABILAUDAIR.COM.BR		TELEFONE (35) 3521-6565			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 15:28:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS LTDA



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002264486.00-08

CPF/CNPJ: 19.280.448/0001-34

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/11/2013

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/11/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37901531

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PASSOS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

LOGRADOURO: RUA DOS CAETES

NUMERO: 92

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1

EMITIDO EM

18/01/2023 16:46:31

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000017

**MUNICÍPIO DE PASSOS**

Prefeitura Municipal de Passos - MG

Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

**ALVARÁ 2023****Nome/Razão Social: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA****CPF/CNPJ: 19.280.448/0001-34****Nome Fantasia:** _____**Endereço: Rua DOS CAETES Nº92 ANDAR 01 - N.SRA APARECIDA - Passos-MG CEP: 37901502****Atividades Econômicas**

3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
 4120-4/00 Construção de edifícios
 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4313-4/00 Obras de terraplenagem
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4399-1/01 Administração de obras
 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
 7111-1/00 Serviços de arquitetura
 7112-0/00 Serviços de engenharia
 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária
 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 Atividades paisagísticas

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 20412**Horário de Funcionamento: DISP, LEGAIS****Validade: 31/12/2023****Início das Atividades: 20/11/2013****Área: 75 M2****Restrições**

O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**Observações**

MUNICIPIO DE PASSOS - Passos - Minas Gerais, Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023.

Chave de Validação: 9be6d9db



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **19.280.448/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:29 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **BFFA.1C62.DC71.B688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e carimbo da empresa:

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/01/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002264486.00-08

CNPJ/CPF: 19.280.448/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS CAETES

NÚMERO: 92

COMPLEMENTO: ANDAR 1,

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 37901531

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000613828805



**MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
660 2023**

Certidão fornecida para o CNPJ: 19.280.448/0001-34

Nome: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

Certidão válida até 23/04/2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://www.passos.mg.gov.br/>

Chave de validação: 2aec75e

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

[Handwritten signatures and stamps]

000022
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.280.448/0001-34
Razão Social: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOS CAETES 92 ANDAR 1 / NOSSA SENHORA APARE / PASSOS / MG / 37901-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023030203152727952023

Informação obtida em 07/03/2023 10:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Certidão nº: 43644072/2022

Expedição: 06/12/2022, às 16:55:43

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

000024
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2974983/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zYa1Z

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Registro: 0000042186

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 04/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL, EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ESTRUTURAL E TOPOGRÁFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO E EMPREITADAS EM OBRAS CIVIS, ELÉTRICAS E RURAIS, LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAÇAMBAS PARA COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LIMPEZA E VARRIÇÕES DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, COLETA DE LIXOS URBANOS E RURAIS, SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS CAETES, 92, ANDAR 1, NSRA APARECIDA, PASSOS, MG, 37901531

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059196

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS

Registro: 2618939026

CPF: 098.***.***-50

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUÇÃO 218, ARTIGO 8

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA VIANA EVANGELISTA

Registro: 1418375993

CPF: 109.***.***-43

Data Início: 20/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zYa1Z
Impresso em: 29/12/2022 às 13:45:46 por: adapt. ip: 200.25.56.72

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Nº 2974983/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zYa12



Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ

Registro: 1405334665

CPF: 031.***.***-41

Data Início: 10/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA LUCIA FERNANDES ALVES

Registro: 1406190101

CPF: 950.***.***-53

Data Início: 10/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2954739/2022

Emissão: 27/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: aY29z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS

Registro: 2618939026

CPF: 098.***.***-50

Endereço: RUA ELIVELTON ANTONIO DE SOUZA, 4601, AP 01, COLINA DO ESPRAIADO, FRANCA, SP, 14403749

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5070570848D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 8

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000027



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aY29z
Impresso em: 27/09/2022 às 09:17:37 por: adapt, ip: 189.15.30.122



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 2990438/2023

Emissão: 22/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: Y2Y2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS

Registro: 2618939026

CPF: 098.***-**-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/10/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: SP5070570848D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 8

Data de Formação: 27/06/2019

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000042186

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Registro: 18172

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Registro: 0000083639

CNPJ: 00.973.118/0001-04

Data Início: 04/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and stamps, including a stamp with the number 000028 and a QR code.



Carteira de Trabalho Digital



Dados Pessoais

Data de emissão: 09/12/2020

Nome Civil: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**

CPF: **098.397.176-50**

Data de Nascimento: **20/01/1991**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **SANDRA CRISTINA SILVA SANTOS**

Contratos de Trabalho

● **27/09/2022 - Aberto**

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA

CNPJ RAIZ: 7681483

Endereço: RUA DOS CAETES 285 SALA

Ocupação 214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 11,46

Remuneração inicial: R\$ 2.521,20

Última remuneração informada: R\$ 2.521,20 (10/2022)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

27/09/2022 - Admissão

Observações: -

19.280.418/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Carteira de Trabalho Digital



● 27/09/2022 - Aberto

LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ RAIZ: 973118

Endereço: **RUA DEP LOURENCO DE ANDRADE 222 SALA**

Ocupação **214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11,46**

Remuneração inicial: **R\$ 2.521,20**

Última remuneração informada: **R\$ 2.521,20 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

27/09/2022 - Admissão

Observações: -

● 21/09/2022 - Aberto

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ RAIZ: 19.280.448

Endereço: **RUA DOS CAETES 92 ANDAR**

Ocupação **214320 - ENGENHEIRO ELETRICISTA DE PROJETOS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 11,36**

Remuneração inicial: **R\$ 2.499,20**

Última remuneração informada: **R\$ 2.499,20 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

21/09/2022 - Admissão

Observações: -

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023
PROCESSO N° 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada na **RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA cidade de PASSOS**, estado **MINAS GERAIS**, telefone(s) (35) **3521-6565**, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG 11.599.426** e do CPF nº **072.640.986-30**, Em atendimento ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, declaramos que o profissional indicado, **engenheiro eletricista ARTHUR HENRIQUE SANTOS**, **CREA/MG 2618939026 - CREA/SP 5070570848D** portador da Carteira de Identidade nº **MG-15.787.004** e do CPF nº **098.397.176-50**, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Passos/MG, 10 de Março de 2023.

MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630

Assinado de forma digital por
MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630
Dados: 2023.03.10 14:01:15 -03'00'

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.

Mayra de Siqueira Cardoso – Sócia Administradora
CPF 072.640.986-30 - RG MG 11.599.426

RUA DOS CAETES Nº 92
BAIRRO N.S DA APARCIDA
CEP 37.901-531 - PASSOS/MG

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023**, caso a sociedade empresária **Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli** seja vencedora no certame, e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital do referido processo acima citado, e admito que caso haja substituição de profissional de experiência equivalente ou superior, informarei a contratante para a devida aprovação.

Passos/MG, 10 de Março de 2023.

ARTHUR HENRIQUE
SANTOS:09839717650

Assinado digitalmente por ARTHUR HENRIQUE SANTOS:09839717650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33210689000145,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL,
OU=REB e-CPF A1, CN=ARTHUR HENRIQUE SANTOS:09839717650
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2023.03.10 14:21:56 -03'00'
Emitido por: PPK Reader Versão: 2.0.1

Arthur Henrique Santos – Responsável Técnico

Engenheiro Eletricista – CREA/MG 2618939026 - CREA/SP 5070570848D
CPF: 098.397.176-50 RG: MG-15.787.004



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190002596

Atividade em andamento

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos Assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais sob o nº 04.0.0000079416, que possui a seguinte ART (valor descritivo):

Profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ
Registro 04.0.0000079416 RNP 1405334665
Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART 1420190000005013866 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART Registrada em 22/1/2019
Forma de Registro Inicial Participação Técnica Individual
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA CPF/CNPJ 18712174000142
Logradouro RUA DR BRANDÃO Nº 59
Complemento Bairro CENTRO
Cidade CAMPANHA UF MG CEP 37400-000
Contrato 00181/2018 celebrado em Vinculado à ART
Valor do contrato R\$ 85408,80 Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional
Endereço da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO Nº
Complemento Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO
Cidade CAMPANHA UF MG CEP 37400-000

Início 8/10/2018 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
Finalidade INFRAESTRUTURA Código
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA CPF/CNPJ 18712174000142
Atividade Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1873,00, Unidade un.

Observações
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1873 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 00181/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança número 1420190002596, o documento contendo a seguinte expedição em conformidade da Lei nº 5.192/06, a qual tem a responsabilidade pela veracidade e validade dos dados aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002596/2019
03/05/2019, 16:01:55
1420190002596

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Nereu Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3229.8700 - Fax: (31) 3229.8700 - Atendimento: (31) 3229.8702 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000032

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Catório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Campanha/MG composto de 1.873 (hum mil oitocentos e setenta e três) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, efficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **MUNICIPIO DE CAMPANHA - MG**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.712.174/0001-42, situado na Rua Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP 37.400-000, Campanha - MG, como segue:

a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;

b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município

Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Seção de Obras e Serviços Urbanos

obras@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-1427

Rua Dr. Brandão, 59 | CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ: 18.712.174/0001-42



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medição provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"



de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.

e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;

f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;

g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;

h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

i)- Regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA ou superior;

j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Campanha/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do

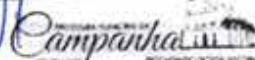
19.280.448/0001-34,
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Seção de Obras e Serviços Urbanos

obras@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-1427

Rua Dr. Brandão, 591 CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 19.280.448/0001-34



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"



Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Campanha – MG, tendo início no período de 08 de outubro de 2018, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 1.873 (hum mil oitocentos e setenta e três).

Processo Nº Licitatório nº088/2018 – Pregão Presencial Nº 066/2018 – Contrato 181/2018.

ART CREA nº. 14201900000005013866

Valor do Contrato R\$ 85.408,80

Por ser verdade firmo o presente.

Campanha/MG, 31 de janeiro de 2019.



Marcelo Paulo Dias de Miranda
Engenheiro Civil
CREA/MG nº 79.416/D

Marcelo Paulo Dias de Miranda
Setor de Projetos e Engenharia
Prefeitura Municipal de Campanha – MG

000035
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente

Seção de Obras e Serviços Urbanos

obras@campanha.mg.gov.br | Tel (35) 3261-1427

Rua Dr. Brandão, 591 CEP: 37.400-000 | Campanha - MG | CNPJ 18.712.174/0001-12



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e SOUZA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002592
Atividade em andamento

Página 12



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, responsável técnica - ART abaixo descrita:

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ, RNP 1405334665.
Registro: 04.0.0000079416.
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Número da ART: 14201700000004238038 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 2/1/2018.
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.

Contratante: CONSÓRCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF/CNPJ: 20957637000188.
Logradouro: AVENIDA PREFEITO MÁRIO RODRIGUES PEREIRA, Nº 7.
Complemento: SALA 301, Bairro: CENTRO, UF: MG, CEP: 36400-000.
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE.
Contrato: 002/2017, celebrado em, Vinculado à ART.
Valor do contrato: R\$ 395206,20, Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
Ação institucional: N°.
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, N°.
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE, UF: MG, CEP: 36400-000.

Início: 20/12/2017 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas.
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código.
Proprietário: CONSÓRCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF/CNPJ: 20957637000188.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade: 7571,00, Unidade un.

Observações:
MANUT. E OPERAÇÃO DE 7571 PONTOS DE IP NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CASIP CONF. CONTRATO 002/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001
Telefone: (31) 2594-8000 - Ouvidoria: (31) 251-0273 - Atendimento: (31) 251-0733 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

000036

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Carôto Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002592
Atividade em andamento

Página 1/2

FLS.: 438

Assinatura

Numero da ART 14201900000005013982 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART Registrada em 22/1/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica Individual.....
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....
Contratante CONSÓRCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF/CNPJ 20957637000188, N° 7.....
Logradouro AVENIDA PREFEITO MÁRIO RODRIGUES PEREIRA.....
Complemento SALA 301..... Bairro CENTRO.....
Cidade CONSELHEIRO LAFAIETE..... UF MG..... CEP 36400-000
Contrato ADITIVO 1..... celebrado em..... Vinculado à ART 14201700000004238038
Valor do contrato R\$ 410709,60..... Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional.....
Endereço da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO..... N°.....
Complemento..... Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.....
Cidade CONSELHEIRO LAFAIETE..... UF MG..... CEP 36400-000
Início 28/12/2018 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas.....
Finalidade INFRAESTRUTURA..... Código.....
Proprietário CONSÓRCIO DE ADM. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CPF/CNPJ 20957637000188,
Atividade Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 7868,00, Unidade un.....

Observações
MANUT. E OPERAÇÃO DE 7868 PONTOS DE IP NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CASIP CONF. CONTRATO
002/2017-ADITIVO 1.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme seios de sequência 330462 a 330964, o documento contendo 3 (folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002592/2019

03/05/2019, 15:16:55

1420190002592

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito ao autor a respectiva pena penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

000037

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº
07, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorcioacasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra nos Municípios que fazem parte do Consórcio CASIP composto de 7.868 (sete mil oitocentos e sessenta e oito) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios, além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada, assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, **OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO CASIP – CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.957.637/0001-88, situado na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 7, sala 301, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – Cep 36.400-000, como segue:

a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;

b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Luciano Pereira de Souza
Diretor Geral - CASIP

000038

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº
07, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorciasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866



iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.

e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;

f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;

g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;

h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

i)- Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;

j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública dos Municípios abrangidos pelo CASIP.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Três Corações – MG, tendo início no período de 20 de dezembro de 2017, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Padua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.



000039

19.280.443/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Luciano Pereira de Souza
Diretor Geral - CASIP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº
07, Sala 301
Conselheiro Lafaiete – MG
E-mail: consorciasip@gmail.com
Telefone (31) 99537-4866



Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 7.868 (sete mil oitocentos e sessenta e oito).

Processo Nº Licitatório nº 004/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017 – Contrato e Aditivo.

ART CREA nº. 14201700000004238038 e 14201900000005013982

Valor do Contrato R\$ 410.709,60

Por ser verdade firmo o presente.

Conselheiro Lafaiete/MG. 23 de janeiro de 2019



CASIP – Consórcio de Iluminação Pública do Estado de Minas Gerais
Diretor Geral

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e

000040

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007878

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**.....
Registro: **04.0.0000079416**..... RNP: **1405334665**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número ART: **1420180000004833597**... Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: Baixada em: **21/11/2016**.....
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA**..... CPF/CNPJ: **18602029000109**.....
Logradouro: **AVENIDA COSTA JUNIOR**..... Nº: **306**.....
Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **CARMO DO PARANAIBA**..... UF: **MG**..... CEP: **38840-000**.....
Contrato: **076/2016**..... celebrado em Vinculado à ART: **14201600000003481089**.....
Valor do contrato: **R\$ 245000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS**..... Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **CARMO DO PARANAIBA**..... UF: **MG**..... CEP: **38840-000**.....

Data Início: **12/8/2016**. Conclusão efetiva: **21/11/2016** Coord. Geográficas
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA**..... CPF/CNPJ: **18602029000109**.....
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA**, Quantidade **220,00**, Unidade **V**; **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA**, Quantidade **220,00**, Unidade **V**.....

Observações
OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CONVENCIONAL PARA LUMINÁRIAS DE LED.....

Informações Complementares
NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO A ATIVIDADE TÉCNICA "PROJETO EXECUTIVO", CONSTANTE NA ART 4833597, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO ESTÁ CONTIDA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA-MG, EM 25/11/2016......

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, sob o número de registro 04.0.0000079416, o documento contendo 3 folhas, expedido pelo profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, sob o número de registro 04.0.0000079416, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007878/2018
22/10/2018, 09:51:58
1420180007878

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 3352 - www.crea-mg.org.br

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS LTDA

000041

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 - (34) 3851-2300 - 34 3851-2226 - semocpi@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, executou serviços de instalação e fornecimento de luminárias de LED com sistema de telegestão para iluminação Pública, com fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços no Município de Carmo do Paranaíba nos locais: Av. João Batista, Av. Doutor Aristides de Melo, Praça Misael Luiz de Carvalho, Praça Nossa Senhora da Abadia, Praça dos Correios, Praça São Francisco e Terminal Rodoviário, tendo como responsável técnico o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, registro no CREA/MG sob o nº 79.416/D, e atesto ainda que o mesmo sempre aplicou as melhores práticas de mercado e cumpriu todos os requisitos de segurança conforme padrão estabelecido pela contratante **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.602.029/0001-09, com sede na Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro - CEP- 38.840-000.

- 1- Execução de obras e serviços de efficientização energética com sistema de telegestão para atendimento ao sistema de iluminação pública, substituição de equipamento de iluminação atualmente instalado no terminal Rodoviário, com fornecimento de materiais e Mão de obra especializada, e utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva) e fornecimento de placas de obras;

Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

- Terminal Rodoviário

MATERIAIS UTILIZADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	LÂMPADA BULBO POTÊNCIA 9 W	UND.	6
2	LÂMPADA TUBULAR T8 1212MM 18 W	UND.	124
3	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁX. 56 W	UND.	48
4	CALHA DUPLA PARA TUBO DE 1212MM	UND.	62



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000042

Assinatura digital convertida em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 📠 34 3851-2226 ✉ semocpi@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	SUBSTITUIÇÃO DE BULBO	UND.	6
2	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO LED T8 1212 MM	UND.	124
3	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA 56 w	UND.	48
4	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA DUPLA PARA TUBO	UND.	62

- 2- Execução de obras e serviços de efficientização energética para atendimento ao sistema de iluminação pública e substituição de luminárias de Vapor de sódio instaladas atualmente no parque de iluminação municipal por luminárias de LED.

Interrupção e sinalização de vias Públicas.

LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO:

* Av. João Batista; Av. Dr. Aristides de Melo; Praça Misael Luiz de Carvalho; Praça Nossa Senhora da Abadia; Praça dos Correios; Praça São Francisco.

MATERIAIS UTILIZADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	LUMINÁRIA POTÊNCIA MÁX. 59 W	UND.	139
2	LUMINÁRIA POTÊNCIA MÁX. 100 W	UND.	3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA	UND.	142
2	ACONDICIONAMENTO DE LUMINÁRIA SUBSTITUIDA	UND.	142

Atestamos ainda que a mesma correspondeu ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Processo Licitatório nº 052/2016, Pregão Presencial nº 31/2016 e Contrato nº 076/2016
A obra teve seu início no dia 12 de Julho de 2016 e seu término se deu no 21 de Novembro de 2016.

Por ser verdade firmo o presente.

000043
19280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 📠 34 3851-2226 ✉ semocpi@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Carmo do Paranaíba/MG, 25 de Novembro de 2016

1º OFÍCIO

Marcos Aurélio Costa Lagares
Prefeito Municipal
CPF. 903.165.766-20

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FERRA
CEH 93887

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
Rua Manoel Espírio Mendes, 48 - Centro
Fone: (34) 3851-0324
TABELIA
Jussara Maria Fereside

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

(CEH/3887) MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
CARMO DO PARANAÍBA, 19/11/2016 16:34:22 4662

Em Testemunho *Jussara Maria Fereside* da verdade.

EVANIR JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emol.:R\$14,20 Reconhe:R\$0,25 (FJ):R\$1,38 Total:R\$15,83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

000044

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002598
Atividade em andamento

Página 1/1



ESTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**
Registro: **04.0.0000079416** RNP **1405334665**
Título Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número ART **14201900000005013897** Tipo de ART **Obra/Serviço - Nova ART** Registrada em **22/1/2019**
Forma de Registro **Inicial** Participação Técnica **Individual**
Empresa Contratada **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**
Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS** CPF/CNPJ **18025908000115**
Logradouro **PRAÇA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS** Nº **22**
Complemento **Bairro CENTRO** UF **MG** CEP **37527-000**
Cidade **CONCEIÇÃO DAS PEDRAS** VINCULADO À ART
Contrato **000089** celebrado em **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Valor do contrato **R\$ 23400,00** Tipo de contratante
Ação institucional **Nº**
Endereço da obra/serviço **RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO**
Complemento **Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICIPIO** UF **MG** CEP **37527-000**
Cidade **CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**
Início **9/10/2018** Situação **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas
Finalidade **INFRAESTRUTURA** Código
Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS** CPF/CNPJ **18025908000115**
Atividade Técnica **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA** Quantidade **500,00** Unidade un.

Observações
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 500 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 000089

Informações Complementares

ESTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico, a presente CAT, expedida pelo contratante, conforme selos de segurança 330878 a 330880, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002598/2019
03/05/2019, 16:16:55
1420190002598

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos pela contratante, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Alameda Central 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 2504-7000 - Celular: (31) 2504-7073 - Atendimento: (31) 2504-7072 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

000045

19.280/448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza G, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Conceição das Pedras/MG composto de 500 (quinhentos) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, efficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MG**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.025.908/0001-15, situado na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro – CEP 37.527-000, Conceição das Pedras – MG, como segue:

a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;

b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de proporcionar a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (efficientização), com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e
nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital
foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.
CEP 37527-000 -- CONCEIÇÃO DAS PEDRAS -- MINAS GERAIS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartão Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;

- d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.
- e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;
- g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;
- h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;
- i)- Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;
- j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;
- k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Conceição das Pedras/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Conceição das Pedras – MG, tendo início no período de 09 de outubro de 2018, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.



000047
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 – Centro.
CEP 37527-000 – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – MINAS GERAIS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza LTDA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado e convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 500 (quinhentos).

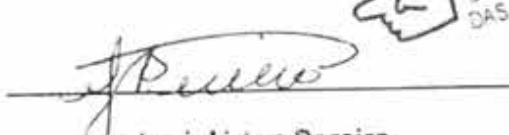
Processo Nº Licitatório nº052/2018 – Pregão Presencial Nº 033/2018 – Contrato 089/2018.

ART CREA nº. 14201900000005013897

Valor do Contrato R\$ 23 400,00

Por ser verdade firmo o presente.

Conceição das Pedras/MG, 19 de fevereiro de 2019.


José Airton Pereira
CPF: 286.120.436-20
Prefeito Municipal

CARTÓRIO
CONCEIÇÃO
DAS PEDRAS



RECONHEÇO autêntica a Firma

José Airton Pereira
da - V - e dou fé.

Conceição das Pedras 19 de 02 de 2019

Em testemunho da da verdade.

Maria Fabiana Ferreira
Maria Fabiana Ferreira - Oficial Interina



000048

9.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190005891

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro 04.0.0000079416..... RNP 1405334665.....
Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART 1420190000005013832 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 22/1/2019
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA..... CPF/CNPJ 01616458000132.....
Logradouro TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO..... Nº 272.....
Complemento..... Bairro CENTRO.....
Cidade SÃO JOSÉ DA BARRA..... UF MG..... CEP 37945-000
Contrato 053/2018..... celebrado em..... Vinculado à ART.....
Valor do contrato: R\$ 93600,00..... Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional.....
Endereço da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO..... Nº.....
Complemento..... Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.....
Cidade SÃO JOSÉ DA BARRA..... UF MG..... CEP 37945-000

Início: 12/7/2018. Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA..... CPF/CNPJ 01616458000132.....
Atividade Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1230,00, Unidade un.....

Observações
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER 1230 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 053/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 01109416 e 0330946, o documento contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005891/2019
20/09/2019, 13:02:07
1420190005891

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Conselho (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

000049

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Carlos Marques e Silva/MG. Os selos de segurança N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de São José da Barra/MG composto de 1.230 (hum mil, duzentos e trinta) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, efficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada, assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.616.458/0001-32, situado na Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - CEP 37.945-000, São José da Barra - MG, como segue:

- a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;
- b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);
- c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (efficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;
- d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.
- e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;
- g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;
- h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais



Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - Cep: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200, - São José da Barra/MG

000050

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra/MG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado e assinado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

i)- Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;
j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação publica do Município de São José da Barra/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação publica do Município de São José da Barra – MG, tendo inicio no periodo de 12 de julho de 2018, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o n.º 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 1.230 (hum mil duzentos e trinta).

Processo N.º Licitatório n.º 050/2018 – Pregão Presencial N.º 034/2018 – Contrato 053/2018.
ART CREA n.º 14201900000005013832

Valor do Contrato R\$ 93.600,00

Por ser verdade firmo o presente.

São José da Barra/MG, 17 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio Leandro de Souza
Prefeito Municipal
São José da Barra/MG

Prefeitura Municipal de São José da Barra – MG



Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – Cep: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200, - São José da Barra/MG

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Carlório Marques e Souza MG, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190002591
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, responsável técnica - ART abaixo descrita(rita):

Profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ
Registro 04.0.0000079416 RNP 1405334665
Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número ART 14201900000005014019 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART Registrada em 22/1/2019
Forma de Registro Inicial Participação Técnica Individual
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO CPF/CNPJ 17754110000141
Logradouro AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS Nº 128
Complemento Bairro CENTRO
Cidade SENADOR MODESTINO GONÇALVES UF MG CEP 39190-000
Contrato 139/2017 celebrado em Vinculado à ART
Valor do contrato R\$ 18900,00 Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional
Endereço da obra/serviço RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO Nº
Complemento Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO
Cidade SENADOR MODESTINO GONÇALVES UF MG CEP 39190-000

Início 31/12/2017 Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas
Finalidade INFRAESTRUTURA Código
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES CPF/CNPJ 17754110000141
Atividade Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 300,00, Unidade un.

Observações
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 300 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 139/2017 E 1º E 2º ADITIVOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selo de verificação, o profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, o documento contendo 3 folhas, expedido pelo contratante, a qual serve a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190002591/2019
03/05/2019, 15:01:55
1420190002591

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3269-8700 - Ouvidoria: 0800 283-0273 - Atendimento: 0800 031 2752 - www.crea-mg.org.br

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



000052 19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (0xx) 38 3525-1213 CNPJ nº 17.754.110/0001-41



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Senador Modestino Gonçalves MG composto de 300 (trezentos) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; além da manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES - MG**, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.110/0001-41, situado na Avenida Nossa Senhora Das Mercês, 128 - Centro - CEP 39190-000, Senador Modestino Gonçalves, como segue:

a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;

b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

000053

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da Lei da Assinatura Eletrônica N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (0xx) 38 3525-1213 CNPJ nº 17.754.110/0001-41



- c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georeferenciamento de pontos de IP;
- d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.
- e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;
- g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;
- h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;
- i)- Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;
- j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;
- k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Senador Modestino Gonçalves - MG, tendo início no período de 15 de Dezembro de 2017,

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (0xx) 38 3525-1213 CNPJ nº 17.754.110/0001-41



contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de iluminação Pública 300 (trezentos).

Processo Nº Licitatório nº 0076/2017 – Pregão Presencial Nº 046/2017 – Contrato 139/2017.

ART CREA nº. 14201900000005014019

Valor do Contrato R\$ 18.900,00

Por ser verdade firmo o presente.

Senador Modestino Gonçalves , 22 de janeiro de 2019.


Géssica Sabrina Silva
Engenheira Civil
CREA 213216/D - MG



Géssica Sabrina Silva
Engenheira Civil
CREA MG 213216/D


João Guimarães
Municipal

000055

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200004737
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente às Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420200000006241632 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.....
Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO..... Nº 16.....
Complemento..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-029
Contrato: 041/2020..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420200000006239594
Valor do contrato: R\$ 79149,63..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional.....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO..... Nº.....
Complemento..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.....
Cidade: SETE LAGOAS..... UF: MG..... CEP: 35700-001

Início: 24/3/2020.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS..... CPF/CNPJ: 24996969000122.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 31787,00, Unidade un.....

Observações:
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 31787 PONTOS DE IP, CONFORME CONTRATO 041/2020.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0418561 a 0418562, o documento contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004737/2020
28/08/2020, 08:16:55
1420200004737

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone: (31) 3299-8700 • Duvionia: 0800 283 0273 • Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



000056

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901-502, na cidade de Passos/MG, está prestando serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA de **31.787** (trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete) pontos de Iluminação Pública mensais, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados, comunidades, povoados e distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, eficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, poda de árvores com redes energizadas ou desenergizadas; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; chamadas via call-center e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica do **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, com sede Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro, Sete Lagoas – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.996.969/0001-22, como segue:

- a) Execução de serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação dos sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em redes desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;
- b) Execução de serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse parque de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);
- c) Execução de serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (eficientização); com cadastro informatizado e georreferenciado de pontos de IP;
- d) Execução de manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros e inferior a 25 metros;
- e) Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f) Regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA ou superior;

000057
Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transporte

Warley J. Soares Costa
GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Mat. 27.234

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SETE LAGOAS

PREFEITURA



g) Execução dos serviços em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública no Município em áreas urbanas e rurais;

O atendimento ao sistema de iluminação pública do foi iniciado em 24 de março de 2020 e ainda continua em vigência, tendo como engenheiro eletricitista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato valor de R\$ 79.149,63 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove e sessenta e três reais) mês.

Contrato Administrativo nº 041/2020

Por ser verdade firmo o presente.

Sete Lagoas/MG, 26 de agosto de 2020.



Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras,
Segurança, Trânsito e Transportes

Warley J. Soares Costa
Gerente Iluminação Pública

Rua Cônego Raimundo, 38 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-034
Telefones: (31)3771-7777/(31)3697-7002

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000058

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190005892

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Numero ART: 14201700000003970047 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 11/8/2017
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS..... CPF/CNPJ: 18241356000182.....
Logradouro: PRAÇA CASTORINO DE SOUZA..... Nº: 100.....

Complemento:..... Bairro: CENTRO..... UF: MG..... CEP: 37970-000
Cidade: PRATAPOLIS.....

Contrato: 109/2017..... celebrado em..... Vinculado a ART.....
Valor do contrato: R\$ 57456,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:..... Nº:.....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO.....
Complemento:..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICIPIO.....

Cidade: PRATAPOLIS..... UF: MG..... CEP: 37970-000
Início: 4/8/2017.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS..... CPF/CNPJ: 18241356000182.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1064,00, Unidade un.....

Observações

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 1064 PONTOS DE IP CONFORME CONTRATO 109/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330578 e 0330580, o documento contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005892/2019

20/09/2019, 13:02:09

1420190005892

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: (31) 253-0273 - Atendimento: (0800) 031-2732 - www.crea-mg.org.br



000059

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartão Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Pratápolis/MG composto de 1.064 (hum mil e sessenta e quatro mil) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: gestão, gerenciamento, operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento e com atualização permanente da base de dados (cadastro) do sistema de iluminação pública dos municípios; além das manutenção preventiva e corretiva, ampliação, reforma e melhoria, modernização de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas e subterrâneas, efficientização, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), rondas diurnas e noturnas, serviços de pronto atendimento/emergências, com fornecimento de materiais, poda de árvores com rede energizadas ou desenergizadas, mão de obra especializada: assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a ampliação e manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **MUNICIPIO DE PRATÁPOLIS - MG**, inscrita no CNPJ sob nº 18.241.356/0001-82, situado na Praça Castorino de Souza, 100 -Centro - CEP 37.970-000, Pratápolis - MG, como segue:

a)- Executa serviços de manutenção, ampliação, reforma melhoria e operação do sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea e subterrânea, em rede desenergizadas e energizadas, com gerenciamento de reclamações e demandas;

b)- Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional e LED, em rede desenergizadas e energizadas com utilização de veículos dotados Guindaste (Munek) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c)- Executa serviços de melhoria da eficiência energética em sistemas de iluminação pública (efficientização); com cadastro informatizado destinado à gestão de sistema de iluminação pública, integrando dados de cadastro patrimonial, atendimento ao público, execução de serviços, gestão de materiais, controle operacional e implantação de georreferenciamento de pontos de IP;

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000060

Praça Castorino de Souza, nº 100, Pratápolis (MG) - CEP 37970-000 - Fone: (35) 3533-1777

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartão Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

- d)- Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.
- e)- Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- f)- Executa manutenção programada ou preventiva ou remodelação ou de efficientização, com fornecimento de materiais;
- g)- Executa planejamento e controle operacional de sistema de Iluminação Pública;
- h)- Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;
- i)- Regulador trifásico de luminosidade com potencia de 10 KVA ou superior;
- j)- Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;
- k)- Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Pratápolis/MG.

A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Pratápolis - MG, tendo início no período de 04 de Agosto de 2017, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o n.º 79.416/D,

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Total de Pontos de Iluminação Pública 1.064 (hum mil e sessenta quatro).

19.250.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA
000061



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Processo Nº Licitatório nº 150/2017 – Pregão Presencial Nº 045/2017 – Contrato 109/2017.

ART CREA nº. 14201700000003970047

Valor do Contrato R\$ 57.456,00

Por ser verdade firmo o presente.

Pratápolis/MG, 17 de janeiro de 2019.

Adriano Lemos de Pádua
Prefeitura Municipal de Pratápolis – MG

Adriano Lemos de Pádua
Secretário Mun. de Administração
CPF: 441.817.286-68

000062

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001472
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART (abaixo descrita(s)):

Profissional: **MARCELO DE PADUA QUEIROZ**.....
Registro: **04.0.0000079416**..... RNP: **1405334665**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número ART: **1420190000005100912** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em: **6/3/2019**
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME**.....

Contratante: **PREFEITURA DE ITAU DE MINAS**..... CPF/CNPJ: **23767031000178**.....
Logradouro: **PRAÇA PRAÇA MONSENHOR ERNESTO CAVICCHIOLLI**..... Nº: **340**.....
Complemento:..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **ITAÚ DE MINAS**..... UF: **MG**..... CEP: **37975-000**
Contrato: **016/2018**..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....
Valor do contrato: **R\$ 261600,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**..... Nº: **340**.....
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA MONSENHOR ERNESTO CAVICCHIOLLI**.....
Complemento:..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **ITAÚ DE MINAS**..... UF: **MG**..... CEP: **37975-000**

Início: **20/9/2018**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:.....
Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV**..... Código:.....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS**..... CPF/CNPJ: **23767031000178**.....
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS**, Quantidade **20000,00**, Unidade **h**.....

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTES MUNICÍPIO.....

Informações Complementares

A ART N.º **5102699** CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS DATADO DE 07/03/2019, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º **5112909**.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330905 e 0330907, o documento contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações aqui constadas.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001472/2019
13/03/2019, 11:46:55
1420190001472

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP: 30170-001
Telefone: (31) 3299-5700 - Ouvidoria: 0800 283 0276 - Atendimento: 0800 011 2732 - www.crea-mg.org.br



19.280.445/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000063

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e Souza/MG, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e inscrição Estadual nº 002264486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, está prestando serviços de manutenção corretiva e preventiva predial elétrica em baixa tensão, visando o atendimento diversos setores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, inscrita no CNPJ nº 23.767.031/0001-78, com sede na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli nº 340 Bairro Centro, Itaú de Minas/MG, como se segue:

Descrição	Quantidade
Mão de obra especializada em manutenção corretiva e preventiva predial elétrica em baixa tensão (eletricista de manutenção).	10.000 horas
Mão de obra especializada em manutenção corretiva e preventiva predial elétrica em baixa tensão (ajudante de eletricista).	10.000 horas

Os serviços objeto do Presente Contrato estão sendo executados dentro das áreas dos prédios administrativos de uso público, escolas municipais, proto socorro municipal, PSFs, ambulatório municipal, praças municipais, áreas de lazer dos bairros municipais sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, parque de eventos, parque de esportes, ginásio poliesportivos, campo de futebol e quadras de esportes, festividades e comemorações.

A manutenção preventiva e corretiva consiste na execução dos seguintes serviços:

- Conservação e operação das instalações elétricas prediais, tais como: tomadas interruptores, pontos de iluminação e outros pontos de consumo de energia;
- Conservação e operação física dos circuitos elétricos alimentadores e de distribuição (fios e cabos);



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Rapresentante

000064



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais



- Conservação e operação de infra estrutura de distribuição e acessórios das instalações elétricas de baixa tensão;
- Conservação e operação de quadros e painéis elétricos, tais como: quadros de distribuição geral e parcial, quadros de comando/controle, quadro de partida de motores em geral, quadro de bombas incluindo ligações elétricas, seus componentes internos/externos, proteções elétricas (fusíveis em geral, disjuntores e outros) e acessórios, garantindo o seu perfeito funcionamento;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Executar todas as demandas de instalação, desligamento ou deslocamento de luminárias, circuitos, tomadas, interruptores e outros;
- Substituir os fios que apresentarem defeitos de isolamento;
- Apertar os terminais e as fixações que se apresentarem frouxos;
- Substituir as tomadas, os interruptores, os soquetes, os quadros e os disjuntores defeituosos;

Procedimentos de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente.

Execução e levantamento de dados, emissão de laudo, planejamento e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme Norma Regulamentadora NR no 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo análise (levantamento), fiscalização dos riscos elétricos no Sistema Elétrico de Potência - SEP.

Execução e levantamento de dados, planejamento e execução referente do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como a emissão de laudo técnico referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I – Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao meio ambiente, com os seus respectivos descartes para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário.

Execução e capacitação dos empregados em relação à segurança do trabalho nas NR's: 06 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 – Segurança em Serviços e Instalações Elétricas e NR 35 – Trabalho em Altura.



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000065

Este documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais



Para atendimento ao sistema de iluminação do MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS - MG, no período iniciado em 20 de Setembro de 2018 e ainda prestando, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416, CREA/SP 5062843958 e como Engenheiro Ambiental/Segurança do Trabalho o Sr. **Flavio Augusto Pelegrino**, inscrito no CRE/MG nº 126808.

Atestamos ainda que os mesmos estejam correspondendo ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato valor de R\$ 261.600,00 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

Pregão Presencial nº30/2018 – Registro de Preços nº016/2018

ARTs- 14201900000005100912 e 14201900000005102699.

Por ser verdade firmo o presente.

Itaú de Minas/MG, 07 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS - MG

Secretário Municipal de Administração

Raymundo Fernandes de
Oliveira
Secretário Munic. de Administração



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000066

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Carlos Marques e
nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital
enviado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190004989
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....
Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART 14201700000004144269 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 7/11/2017
Forma de Registro Inicial..... Participação Técnica Individual.....
Empresa Contratada LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO..... CPF/CNPJ 18244087000108.
Logradouro AVENIDA ANTÔNIO ROCHA..... Nº 291
Complemento..... Bairro CENTRO.....

Cidade RIBEIRÃO VERMELHO..... UF MG..... CEP: 37264-000

Contrato ATA 018/2017..... celebrado em..... Vinculado à ART.....

Valor do contrato R\$ 55906,20..... Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional.....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO..... Nº.....

Complemento..... Bairro DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.....

Cidade RIBEIRÃO VERMELHO..... UF MG..... CEP 37264-000

Início: 4/8/2017.. Situação ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord Geográficas.....

Finalidade OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV... Código.....

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO..... CPF/CNPJ 18244087000108.

Atividade Técnica EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

ELETRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 783,00, Unidade un.....

Observações

MANUTENÇÃO DE 783 PONTOS DE IP CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330911 a 0330914, o documento contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190004989/2019

13/08/2019, 14:31:55

1420190004989

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-000

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 260 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



000067

19 280 448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza/MG nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1 andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Ribeirão Vermelho/MG composto de 783 (setecentos e oitenta e três) pontos de iluminação pública mensais, compreendendo: manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento; além da manutenção preventiva e corretiva e melhoria de redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação com alimentações aéreas, execução de iluminação decorativa, e demais serviços destinados a iluminação pública (convencional, petalar, ornamental, artística, cênica, monumentos públicos, e de destaque), mão de obra especializada; assessoramento e acompanhamento técnico para implementação de políticas de iluminação pública e avaliação dos serviços; e equipamentos necessários a manutenção da rede elétrica, tendo como contratante **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG**, inscrita no CNPJ sob nº 18.244.087/0001-08, situado na Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - CEP 37.264-000, Ribeirão Vermelho - MG, como segue:

a) Executa serviços de manutenção e melhoria dos sistemas de iluminação pública de logradouros públicos com alimentação aérea em rede energizada.

000068

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Assinatura digital em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936



b) Executa serviços de manutenção corretiva em sistema de iluminação pública de logradouros públicos a fim de propiciarem a manutenção eficaz desse Município de iluminação pública convencional, em rede energizada com utilização de veículos dotados Guindaste (Munck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);

c) Executa manutenção de iluminação pública em postes petalar de aço de altura superior a 12 metros.

d) Gestão de materiais, controle qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;

e) Executa manutenção programada ou preventiva, com fornecimento de materiais;

f) Remoção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais de descargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário;

g) Os serviços estão sendo executados em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios em áreas urbanas e rurais;

000069
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartão Marques e nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936



h) Interrupção e sinalização de vias, para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Ribeirão Vermelho/MG.



A contratada esta cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Ribeirão Vermelho - MG, tendo início no período de 04 de agosto de 2017, contrato em andamento, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o n.º 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma esta correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

000070

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva, em Ribeirão Vermelho/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936



Total de Pontos de iluminação Pública 783 (setecentos e oitenta e três).

Processo Nº Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 019/2017 – Contrato 018/2017.

ART CREA nº. 1420170000000144269

Valor do Contrato R\$ 55.906,20

Por ser verdade firmo o presente.



Marcelo Henrique Patto Graciano

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura e Transporte

Ribeirão Vermelho/MG, 20 de fevereiro de 2019.

000071
19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2970933/2022
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**
Registro: **SP5070570848D MG** RNP: 2618939026
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20221714693** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 20/12/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI** CPF/CNPJ: **19.738.706/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA JAIME PEREIRA** Nº: **127**
Complemento: **Bairro: PROGRESSO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430186**
Contrato: **Celebrado em: 12/09/2022**
Valor do contrato: **R\$ 514.037,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIMVALPI** Nº: **127**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS BAIRROS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIMVALPI** UF: **MG** CEP: **35430186**

Cidade: **PONTE NOVA**
Data de início: **12/09/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI** CPF/CNPJ: **19.738.706/0001-83**
Atividade Técnica: **10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 15 -**
Condução de equipe de manutenção **132099.00 unidade;**

Observações

Manutenção corretiva e preventiva de 891.036 pontos de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, conforme PE 002/2020 e Ata de R.P. 002/2021. RELATIVO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 011/2021. Totalizando o Valor de R\$3.068.306,40

Número da ART: **MG20221716654** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 20/12/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI** CPF/CNPJ: **19.738.706/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA JAIME PEREIRA** Nº: **127**
Complemento: **Bairro: PROGRESSO**
Cidade: **PONTE NOVA** UF: **MG** CEP: **35430186**
Contrato: **007/2022** Celebrado em: **24/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 514.037,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIMVALPI** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS BAIRROS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIMVALPI** UF: **MG** CEP: **35430186**

Cidade: **PONTE NOVA**
Data de início: **09/03/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI** CPF/CNPJ: **19.738.706/0001-83**
Atividade Técnica: **10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 15 -**
Condução de equipe de manutenção **891036.00 unidade;**

Observações

Terceiro termo aditivo realizado visando a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro urbano, zona rural e comunidades povoadas e distritos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para 31/12/2022

Número da ART: **MG20221716654** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 20/12/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800-031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

000072



Impresso em: 23/12/2022 16:40:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
2970933/2022
Atividade em andamento



Empresa contratada:

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Endereço do contratante: RUA JAIME PEREIRA

Complemento:

Cidade: PONTE NOVA

Contrato: 007/2022

Valor do contrato: R\$ 514.037,76

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CIMVALPI

Complemento:

Cidade: PONTE NOVA

Data de início: 12/09/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 15 -
Condução de equipe de manutenção 17901.00 unidade;

Observações

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do item do contrato nº 007/2022 referente ao valor unitário por luminária de LED de R\$ 1,00 (um real) e valor global estimado de R\$ 71.604,00 (setenta e um mil, seiscentos e quatro reais), relativos a 17.901 (dezessete mil, novecentos e um) pontos de iluminação pública.

Informações Complementares

- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA ARTHUR HENRIQUE SANTOS COM A EMPRESA CONTRATADA LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA INICIOU EM 03/10/2022.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2970933/2022
22/12/2022, 15:38
WyCA5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WyCA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 23/12/2022, às 10:21

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, presta serviços técnicos de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros afastados (Comunidades, povoados e distritos, com fornecimento de Materiais, equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos anexos que integram o edital da licitação, ata de registro de preços, pregão eletrônico 002/2020 e proposta da contratada. Os serviços prestados abrangem atividades na área de manutenção do sistema de iluminação pública dos municípios Consorciados ao CIMVALPI e engloba a operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento do sistema de iluminação : a gestão e gerenciamento; serviços de pronto atendimento; o cadastro e atualização permanente da base de dados do sistema de iluminação pública do Município; poda de árvores; o atendimento dos indicadores de desempenho na manutenção, tudo conforme o detalhamento do objeto, constante do Anexo II item 8 e subitens e as demais especificações do objeto, descritas no Anexo II do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA inscrita no CNPJ sob nº. : 19.738.706/0001-83, situado na Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova – Minas Gerais, como segue:

Objeto: Execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas neste termo e nos demais documentos relativos ao mesmo, que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade pontos / Luminárias/ mês
1	Serviços de manutenção elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública – Ponto de Iluminação Convencional – Remuneração por ponto total	Ponto Unidade /Por Mês	42.667

Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG – (31) 3881-3211
CNPJ: 19.738.706/0001-83 – E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 23/12/2022, 16:40:21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022

23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000074



2	Serviços de manutenção elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública – Ponto Iluminação LED - Remuneração por ponto total	Ponto Unidade /Por Mês	31.563
3	Serviços de manutenção elétrica, visando a manutenção corretiva com a substituição de luminária LED, conforme OS específica – Ponto Iluminação LED - Remuneração por ponto mantido	Ponto Unidade	Conforme planilha de fornecimento de serviços e materiais por potência de luminária
3.2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA 80W (MÁXIMA), FLUXO LUMINOSO MINIMO 10.800 (TOLERÂNCIA DE - 5%) LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MINÍMA DE 135 LÚMEN/W (TOLERÂNCIA DE - 5%) (NOMINAL)	PÇ	4.00
3.3	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA 100W (MÁXIMA), FLUXO LUMINOSO MINIMO 13.500 (TOLERÂNCIA DE - 5%) LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MINÍMA DE 135 LÚMEN/W (TOLERÂNCIA DE - 5%) (NOMINAL)	PÇ	12.00
3.4	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA 140W (MÁXIMA), FLUXO LUMINOSO MINIMO 18.900 (TOLERÂNCIA DE - 5%) LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MINÍMA DE 135 LÚMEN/W (TOLERÂNCIA DE - 5%) (NOMINAL)	PÇ	2.00
3.5	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA 200W (MÁXIMA), FLUXO LUMINOSO MINIMO 27000 (TOLERÂNCIA DE - 5%) LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MINÍMA DE 135 LÚMEN/W	PÇ	1.00

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Joaquim Aparecido Da Luz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Martins Ribeiro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.com.br> ou utilize o código 88ED-6521-7011-CEAF.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022
23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas

Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG – (31) 3881-3211
CNPJ: 19.738.706/0001-83 – E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

2

Página 2 de 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 23/12/2022, 10:21

000075



	(TOLERÂNCIA DE -5%) (NOMINAL))		
--	-----------------------------------	--	--

2. DO FORNECIMENTO

2.1. A empresa contratada deverá prover o fornecimento dos serviços de engenharia elétrica com a totalidade dos materiais, mão de obra especializada e equipamentos, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos parques luminotécnicos dos municípios consorciados ao CIMVALPI, obrigatoriamente assegurando sempre o cumprimento dos prazos de atendimento, das condições de segurança e meio ambiente consoantes as Normas Regulamentadoras, Normas técnicas Brasileiras, (ABNT/NBR), as normas de distribuição das concessionárias locais (CEMIG e ENERGISA), zelando sempre pela qualidade, especificações dos materiais, as recomendações da fiscalização e premissas deste edital.

2.2. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de manutenção do sistema de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMVALPI, no regime de "manutenção por ponto total" do parque de luminárias convencionais e por "manutenção por ponto mantido" das luminárias de tecnologia LED, quando da necessidade de sua substituição em atendimento a solicitação e autorização expressa do consórcio.

2.3. A manutenção da iluminação pública descrita no objeto, são todos os pontos de iluminação pública instalados no município, seja em postes de distribuição da concessionária, pontos aéreos e subterrâneos, pontos exclusivos ou não, dos centros históricos, englobando a operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública com garantia de funcionamento de todo o sistema; sua gestão e gerenciamento; os serviços de pronto atendimento; o cadastro e atualização permanente da base de dados do sistema de iluminação pública do Município; a poda de árvores; o atendimento dos prazos de execução e indicadores de desempenho na manutenção, descarte e destinação apropriada de materiais. Que poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos, cemitérios e em qualquer sendo área urbana ou rural, outra área onde existam pontos de iluminação pública nos Municípios e seus distritos na base territorial do CIMVALPI, tudo conforme detalhamento constante destes Anexos.

3. DAS DEFINIÇÕES PARA MELHOR ENTENDIMENTO:

3.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso - CEP: 35.430-186 - Ponte Nova/MG - (31) 3861-3211
CNPJ: 19.738.706/0001-63 - E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br - Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

3

Página 3 de 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-
MG

Impresso em: 23/12/2022, às 10:21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022
23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas

000076



É o serviço que tem por objetivo prover de luz, ou claridade artificial, aos logradouros públicos principalmente no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitam de iluminação permanente no período diurno.

3.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

É o conjunto completo, constituído por uma Luminária convencional ou LED, e seus acessórios, Lâmpada, Braço, Fiação, Conectores, Reator e Relé-Fotoelétrico, protetor de surto, drive, lente de refração e são indispensáveis ao seu funcionamento, alimentado pelo mesmo circuito elétrico. Chamado também de ponto de IP.

3.3. LUMINÁRIA TIPO CONVENCIONAL É o conjunto de iluminação composto por luminária de alumínio do Tipo aberta ou fechada com tela, policarbonato ou vidro (plano ou prismático) ou lâmpíões, que utilizam lâmpadas de Vapor de Mercúrio (VM), Vapor de Sódio (VS) ou Vapor Metálico (VMT).

3.4. LUMINÁRIA TIPO LED É o conjunto de iluminação composto por luminária com tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, fechamento com refrator de vidro temperado e ou lente de policarbonato, controlador integrado dimerizável, eficiência energética luminosa acima de 135 lúmens/W, vida útil de 50.000h, IRC >70, TCC entre 4000 e 5000 K, FP 0,92, equipada com tomada embutida para relé com 7 contatos.

3.5. MANUTENÇÃO POR "PONTO TOTAL" É o serviço de manutenção que serão realizados em luminárias convencionais ou LED, sendo remunerado pelo número total de pontos do município, vezes o Preço ofertado pelo licitante (pontos de IP X R\$ 0,00) mensalmente, com o fornecimento todos de materiais, mão de obra e equipamentos, nos locais determinados e nas condições determinadas neste edital.

3.6. MANUTENÇÃO POR "PONTO MANUTENIDO" É o serviço de manutenção realizado por visita ao ponto, sendo remunerada pela quantidade de pontos do qual se trabalhou, vezes o preço ofertado pelo licitante, (Pontos LED x R\$ 0,00) por uma única vez. Estes pontos serão especificamente constituídos de luminárias de LED, com o fornecimento da luminária e todos outros materiais necessários, mão de obra e equipamentos, nos locais determinados e nas condições determinadas neste edital.

3.7. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou à própria Prefeitura, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

3.8. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

3.9. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL É o conjunto de concepção estética de luminárias, auto suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço, ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

3.10. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022
23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCAS

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas

000077



de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma, duas, três ou quatro luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

3.11. MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviços executados em um Sistema de Iluminação Pública em consequência da ocorrência de defeito ou acidente para recuperar ponto apagado ou eliminar situação de risco a pessoas ou patrimônio.

3.12. MANUTENÇÃO PREVENTIVA Serviços planejados e executados em um Sistema de Iluminação Pública objetivando evitar a ocorrência de defeitos e/ou minimizar seus efeitos e propiciar a melhor eficiência da iluminação. A Manutenção Preventiva poderá ser iniciativa da empresa contratada ou por ofício do Município.

3.13. SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIAIS Correspondem aos serviços requeridos em algum equipamento ou componente físico de IP que esteja ocasionando obstrução parcial ou total à circulação normal de veículos ou pedestres e/ou que ofereça riscos, ou danos, de qualquer natureza à população e/ou ao patrimônio público ou de terceiros, ou ainda em que a falta da iluminação possa possibilitar algumas das situações descritas.

3.14. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

3.15. CLASSE DE TENSÃO Representa o valor inteiro mais aproximado da Tensão de Trabalho utilizado por fabricantes de materiais e equipamentos elétricos para homogeneizar características de produtos.

3.16. PONTO MANUTENIDO É o Ponto de Iluminação Pública que foi consertado ou que sofreu manutenção, através da substituição dos componentes defeituosos, porque estava apagado, quebrado ou sujo, para que voltasse a funcionar normalmente, ou que estava aceso direto e foi recuperado e está em pleno funcionamento.

3.17. PONTO CONVENCIONAL É o Ponto de Iluminação Pública que está numa altura até 08 (oito) metros do solo, independentemente do modelo ou tipo da Luminária ou da Lâmpada e se seus equipamentos auxiliares são acoplados ou não.

3.18. PONTO SEMI-CONVENCIONAL É o Ponto de Iluminação Pública que está numa altura acima de 08 (oito) metros e abaixo de 12 (doze) metros do solo, independentemente do modelo ou tipo da Luminária ou da Lâmpada e se seus equipamentos auxiliares são acoplados ou não.

3.19. PONTO NÃO CONVENCIONAL É o Ponto de Iluminação Pública que está numa altura acima de 12 (doze) metros do solo, independentemente do modelo ou tipo da Luminária ou da Lâmpada e se seus equipamentos auxiliares são acoplados ou não.

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG – (31) 3881-3211
CNPJ: 19.738.706/0001-83 – E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.446/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-MG

Impresso em: 23/12/2022, às 10:21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022
23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas



Para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados ao CIMVALPI, tendo início no período de 12 de Abril de 2021, e ainda continua em vigência, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no CREA/MG nº 2618939026

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato nº 11/2021.

ART CREA nº. MG20210172692

Valor do Contrato: R\$ 2.309.166,24 (Dois milhões e trezentos e nove e cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos.)

Ponte Nova - MG, 29 de Setembro de 2022.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Diretor Técnico
CIMVALPI

Denis Martins Ribeiro
Engenheiro Eletricista
CIMVALPI
CREA MG 298756/D



Este documento foi assinado digitalmente por Silvério Joaquim Aparecido da Luz

Este documento foi assinado eletronicamente por Denis Martins Ribeiro

Para verificar as assinaturas vá ao site

<https://www.portaldosignificat.com.br/443-e-efile-o-codigo-8863-8021-F011-C-EAF>

CNPJ: 19.738.706/0001-83 - E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br - Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Amazonas Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.468/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 23/12/2022 16:10:21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2970933/2022, emitida em 22/12/2022



Certidão nº 2970933/2022
23/12/2022, 10:21

Chave de Impressão: WYCA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2022 e contém 6 folhas

000079



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901-502, na cidade de Passos/MG, prestou serviço engenharia elétrica para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de obras de extensão de rede de energia elétrica e melhoria da iluminação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE CURVELO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.024/0001-05, situado na Avenida D. Pedro II, nº

487, no Centro – Curvelo-MG, CEP 35790-000, como se segue:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Prestação de serviços de extensão, ampliação e melhoria da rede para atender o sistema de iluminação pública na Praça Central do Brasil, em Curvelo-MG;
- Instalação de uma placa indicativa de obra de chapa galvanizada;
- Elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, referente aos serviços prestados;
- Execução dos serviços e obras em conformidade com os projetos e memoriais descritivos e de acordo com as especificações técnicas, prazos determinados e cronograma físico-financeiro;
- Instalação de postes e luminárias, com utilização de veículos dotados de guindauto e cesto aéreo isolado, em rede de baixa tensão isolada energizada e desenergizada;
- Substituição das luminárias existentes por luminárias light-emitting diode (LED);
- Construção de uma nova rede subterrânea de baixa tensão e de um novo padrão de entrada conforme a ND 5.1.

Avenida D. Pedro II, nº 487 – Centro – Curvelo/MG – CNPJ 17.695.024/0001-05
CEP 35790-000 – Fone (38) 37235269 – e-mail: desenvolvimento-social@curvelo.mg.gov.br

000081

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais



- Disponibilização de mão-de-obra capacitada, devidamente uniformizada e preparada para a execução dos serviços;
- Gestão de materiais e controle de qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- Interrupção e sinalização de vias, para possibilitar a instalação do sistema de iluminação pública em Curvelo - MG;
- Fornecimento de material com garantia e qualidade comprovada pelo INMETRO e seguindo as Normas da CEMIG e ABNT, além de mão-de-obra qualificada e uso de veículos dotados de guindauto e cesto aéreo isolado;
- Utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- Capacitação dos empregados em relação a segurança do trabalho nas NR's: 06 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Serviços e Instalações Elétricas; e NR 35 - Trabalho em Altura.
- Execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme Norma Regulamentadora NR 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo análise (levantamento), fiscalização dos riscos elétricos no Sistema Elétrico de Potência - SEP.

-Minimização de geração de resíduos, além da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, bem como a emissão de laudo técnico referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I - Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao meio ambiente, com seus respectivos descartes para local credenciado/habilitado para reciclagem e tratamento necessário.

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a portaria nº 3214/1978 do ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V.

Avenida D. Pedro II, nº 487 - Centro - Curvelo/MG - CNPJ 17.695.024/0001-05
CEP 35790-000 - Fone (38) 37223269 - e-mail: desenvolvimento-social@curvelo.mg.gov.br

000082

19.280.418/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva.



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais



titulo II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

A realização do serviço em Curvelo – MG, teve início no dia 01 de agosto de 2019, e ainda continua em vigência, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CRFA/MG sob o nº 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma cumpriu o contrato, quanto os prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma, uma empresa idônea.

Segue abaixo os quantitativos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	225623	CABO AL 1X 16MM ² 1KV	M	685,00
2	378849	GRAMPO DE LINHA VIVA	PC	141,00
3	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	7,00
4	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	14,00
5	3673	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX20M	RL	1,00
6	3715	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX20M	RL	1,00
7	3616	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	RL	1,00
8	3681	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX20M	RL	1,00
9	2980	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM ²) 7FIOS	KG	2,00
10	310045	ELETRODUTO PVC COM LUVA 1 1/2P X 3M	PC	20,30
11	297143	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 1 1/2P X 3M	PC	2,00
12	298356	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 1 1/2P 90°	PC	1,00
13	377568	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	228,00
14	299511	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	10,00
15	299529	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	PC	10,00
16	225896	CABO AL 1X240MM ² 1KV	M	486,00
17	377116	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	4,00
18	376509	ALÇA PREFORMADA AÇO ALUMINIZADO 17MM ² (1N5)	PC	2,00
19	377336	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTINUO 8,5M	PC	2,00
20	376852	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2.2M P/ POSTE DE AÇO	PC	6,00

Avenida D. Pedro II, nº 487 – Centro – Curvelo/MG – CNPJ 17.695.024/0001-05
CEP 35790-000 – Fone (38) 37223200 – e-mail: desenvolvimento@curvelo.mg.gov.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais



AMESP
FLS.: 485

		OCOTOG IP		
21	SUP3	SUORTE IP 3 LUMINARIAS POSTE RC/AÇO 10/12/14	PC	11,00
22	377204	SUORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 6/8,5M	PC	2,00
23	2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6.4MM) 7 FIOS	KG	10,00
24	222539	HASTE ATERRAMENTO 2400MM	PC	10,00
25	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6 4MM / 21MM²	PC	20,00
26	211	LUMINARIA LED POTÊNCIA ATÉ 211W FLUXO LUMINOSO APROXIMADO 21 60	PC	47,00
27	394	PADRÃO DE ENTRADA CX C/LENTE DISJ. BIFÁSICO 40A MONTADO EM POSTE	U.N	1,00

Dados do Contrato:

Contrato nº 072/2019

Tomada de Preços nº 008/2019

ART CREA nº 14201900000005450056

Valor do Contrato: R\$ 130.716,79

Por ser verdade, firmo o presente.

Curvelo, 10 de Janeiro de 2020.


João Alves da Fonseca Filho
Subsecretário de Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável




19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200001615
Atividade em andamento

Página 1/1

FLS.: 486

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201900000005276738 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em 28/5/2019
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - GUAXUPÉ - MG. CPF/CNPJ 19092444000122.
Logradouro: RUA FRANCISCO RIBEIRO DO VALLE..... Nº 174.....

Complemento: A..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: GUAXUPÉ..... UF: MG..... CEP: 37800-000

Contrato: 002/2019..... celebrado em..... Vinculado à ART.....
Valor do contrato: R\$ 113443,35..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:..... Nº.....

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL CONQUISTA.....
Complemento:..... Bairro: CONQUISTA.....

Cidade: GUAXUPÉ..... UF: MG..... CEP: 37800-000

Início: 16/5/2019. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código.....

Proprietário: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - GUAXUPÉ - MG. CPF/CNPJ 19092444000122.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un: ELABORAÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un: SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUM. PÚBLICA EM POSTEAÇÃO EXISTENTE CONFORME CONTRATO 002/2019.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança (R40474 e R40947), o documento contendo a(s) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200001615/2020

13/04/2020, 09:16:57

1420200001615

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Antônio Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31) 3259-8700 - Dúvidas: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



000085

19.280.448.0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**EMURB – Empresa Municipal de Urbanização
Município de Guaxupé**



Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901-502, na cidade de Passos/MG, presta serviços técnicos especializados para elaboração de projeto e execução de instalação de iluminação pública, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, tendo como contratante **EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.092.444/0001-22, com sede na Rua Francisco Ribeiro do Valle, nº

174A, no Centro – Guaxupé/MG, CEP 37800-000, como se segue:

- Prestação de serviços de ampliação no sistema de iluminação pública para atender a necessidade do Bairro Residencial Conquista, em Guaxupé;
- Elaboração e aprovação de projeto executivo junto à CEMIG, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no projeto básico apresentado;
- Substituição de pontos de iluminação pública e instalação de novos pontos utilizando luminárias Light-Emitting Diode (LED) com potência de 100W e certificado reconhecido pelo INMETRO;
- Instalação de sistema de iluminação completo, composto por relê, braço médio, cinta para fixação no poste, parafuso galvanizado de fixação, cabo 2,5 mm e conector perfurante, com utilização de veículos dotados de guindauto e cesto aéreo isolado, em rede de baixa tensão isolada energizada e desenergizada;
- Fornecimento de todo material utilizado bem como da mão-de-obra qualificada;
- Gestão de materiais e controle de qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- Interrupção e sinalização das vias, para possibilitar a instalação do sistema de iluminação pública em Guaxupé-MG;
- Execução e capacitação dos empregados em relação a segurança do trabalho nas NR's: 06 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 – Programa de

Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174A – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 19.092.444/0001-22
CEP 37800-000 – Fone (35)3559-1099 - e-mail: emurb2015@gmail.com

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva



**EMURB – Empresa Municipal de Urbanização
Município de Guaxupé**



Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 – Segurança em Serviços e Instalações Elétricas; e NR 35 – Trabalho em Altura.

- i) Execução e levantamento de dados, planejamento e execução referente do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como a emissão de laudo técnico referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I – Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao meio ambiente, com seus respectivos descartes para local credenciado/habilita para reciclagem e tratamento necessário.
- j) Execução e levantamento de dados, emissão de laudo, planejamento e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme Norma Regulamentadora NR 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo análise (levantamento), fiscalização dos riscos elétricos no Sistema Elétrico de Potência – SEP.

A contratada está cumprindo integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a portaria nº 3214/1978 do ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

A realização do serviço de iluminação pública em Guaxupé – MG, teve início no dia 10 de maio de 2019, sendo que o contrato ainda está em andamento, tendo como engenheiro eletricitista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até a presente data, uma empresa idônea.

Segue os quantitativos, conforme planilha anexa.



EMURB – Empresa Municipal de Urbanização
Município de Guaxupé



PLANILHA DE QUANTITATIVOS:			
ITEM	MATERIAL	UN.	QTDE.
1	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PÇ	4
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PÇ	103
3	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	M	42,4
4	CABO CU 1X1 5MM² 1 KV XLPE	M	1081,5
5	CINTA DE AÇO D 230MM	PÇ	87
6	CINTA DE AÇO D 240MM	PÇ	87
7	CINTA DE AÇO D 250MM	PÇ	14
8	CINTA DE AÇO D 260MM	PÇ	14
9	CINTA DE AÇO D 310MM	PÇ	1
10	CINTA DE AÇO D 320MM	PÇ	1
11	CONECTOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGEM DE IP	PÇ	212
12	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PÇ	106
13	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PÇ	212
14	IDENTIFICADOR DE FASE A	PÇ	71
15	IDENTIFICADOR DE FASE B	PÇ	70
16	IDENTIFICADOR DE FASE C	PÇ	65
17	LUM. LED 100W	PÇ	106
18	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PÇ	204
19	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PÇ	438
20	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X250MM	PÇ	2
21	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X300MM	PÇ	2
22	RELÊ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PÇ	106
23	PROJETO DE INST./SUBSTITUIÇÃO IP POSTE EXISTENTE	PÇ	106
24	INST. DE PONTO CONVENCIONAL COMPLETO	PÇ	103
25	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM PONTO CONVENCIONAL	PÇ	3

Dados do Processo:

Processo Administrativo nº 001/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Contrato nº 002/2019

ART CREA nº 14201900000005276738

Valor do Contrato: R\$ 113.443,35

Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174A – Centro – Guaxupé/MG – CNPJ 19.092.444/0001-22 280.448/0001-34
CEP 37800-000 – Fone (35)3559-1099 e-mail: emurb2015@gmail.com LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**EMURB – Empresa Municipal de Urbanização
Município de Guaxupé**

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaxupé, 14 de outubro de 2019.


Marcos Cezar Bonfim
GERENTE ADMINISTRATIVO
Emurb - Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé-MG
CNPJ: 19.092.444/0001-22

Marcos Cezar Bonfim
Diretor Presidente Interino da EMURB



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e
G, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital
convertido em papel por meio de autenticação no Tabela de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000089



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200004860
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ,..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201900000005693708... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 26/11/2019..... Baixada em: 3/9/2020.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS..... CPF/CNPJ: 18244376000107
Logradouro: AVENIDA SYLVIO MENICUCCI..... Nº: 1575...
Complemento:..... Bairro: PRESIDENTE KENNEDY.....
Cidade: LAVRAS..... UF: MG..... CEP: 37200-000
Contrato: 128/2019..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....
Valor do contrato: R\$ 1776018,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:.....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO..... Nº:.....
Complemento:..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DESTA MUNICÍPIO.....
Cidade: LAVRAS..... UF: MG..... CEP: 37200-000

Data Início: 11/11/2019 Conclusão efetiva: 3/9/2020... Coord. Geográficas:.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS..... CPF/CNPJ: 18244376000107
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1550,00, Unidade un.....

Observações:
SUBSTITUIÇÃO DE 150 LUMINÁRIAS POR LUMINÁRIA LED PARA ATENDER A PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, CONFORME CONTRATO 128/2019.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0418567 a 0418569, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004860/2020
03/09/2020, 13:16:56
1420200004860

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Soares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2132 - www.crea-mg.org.br



000090

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486/0008, com sede na Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901-502, na cidade de Passos/MG, presta serviços técnicos especializados de ENGENHARIA ELÉTRICA NO SEGMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, tendo como contratante **MUNICÍPIO DE LAVRAS - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.376/0001-07, sediado na Avenida Sylvio Menicucci, nº 1.575, no Bairro Kennedy - em Lavras/MG, CEP 37200-000, como se segue:

- Prestação de serviços de revitalização, modernização e efficientização da iluminação pública para atender a Prefeitura Municipal de Lavras/MG;
- Aprovação do projeto de substituição de Iluminação Pública junto à CEMIG;
- Elaboração de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços prestados;
- Substituição de luminárias e reatores das Praças, Ruas e Avenidas Centrais com fornecimento de material e mão-de-obra;
- Utilização de luminárias de tecnologia LED, testadas seguindo as Normas IESNA LM-80-08, NBR IEC 60598-1/99, NBR 15129, NBR 5101, ABNT 5123:1998 e ensaios de vibração, fotometria, durabilidade e rigidez, atendendo a Portaria nº 20 do INMETRO, com certificado de conformidade e selo de eficiência;
- Substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas Light Emitting Diode (LED), objetivando melhor índice de reprodução de cores, baixo custo de manutenção, vida útil elevada e redução de até 60% no consumo de energia;
- Instalação de 1437 luminárias de LED com potência de 210W e 500 luminárias de LED com potência de 150W, incluindo relés, fotocéltricos eletrônicos, e base para rele fotoelétrico que atendam exigências da ABNT e utilizando veículos dotados de guindauto e cesto aéreo isolado, exigência da NR 12;

Av. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4040 - CEP 37200-000 - Lavras - MG
lfunes@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br



19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REGULAÇÃO URBANA E DEFESA CIVIL



- h) Disponibilização de mão-de-obra treinada e qualificada, além de todo material utilizado atendendo as especificações do INMETRO e da CEMIG;
- i) Gestão de materiais e controle de qualidade de almoxarifado através de sistema informatizado;
- j) Devolução dos resíduos e sobras de materiais para o depósito da Prefeitura de Lavras;
- k) Interrupção e sinalização de vias, para possibilitar a instalação do sistema de iluminação pública e evitar qualquer tipo de acidente nos logradouros da cidade de Lavras - MG;
- l) Capacitação dos empregados em relação a segurança do trabalho nas NR's: 06 Equipamentos de Proteção Individual; NR 09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 10 - Segurança em Serviços e Instalações Elétricas; e NR 35 - Trabalho em Altura; NR 12 - Segurança do Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- m) Execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme Norma Regulamentadora NR 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo análise (levantamento), fiscalização dos riscos elétricos no Sistema Elétrico de Potência - SEP;

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a portaria nº 3214/1978 do ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

A realização do serviço de iluminação pública em Lavras - MG, teve início no dia 01 de outubro de 2019, e foi finalizado em 07 de agosto de 2020, tendo como engenheiros eletricitas responsáveis os Srs. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79416/D e Lucas Ribeiro Avelar, inscrito no CREA/MG 230850/D.

Atesto ainda que a mesma cumpriu o contrato, quanto os prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma, uma empresa idônea.

Segue os quantitativos, conforme planilha anexa.

000092



Av. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4040 - CEP 37200-000 - Lavras - MG
ifunes@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Antônio Marques e Souza, MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não é válido convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REGULAÇÃO URBANA E DEFESA CIVIL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:30:07 GMT-03:00, CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Souza, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP C/ USO DE CESTA AÉREO ISOLADO DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA NR12, C/ FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED PARA IP, C/ POTÊNCIA DE 150W, RELES, FOTOELÉTRICOS ELETRÔNICOS, E BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DA ABNT E C.	500	Unid.
2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP C/ USO DE CESTA AÉREO ISOLADO DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA NR12, C/ FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED PARA IP, C/ POTÊNCIA DE 210W, RELES, FOTOELÉTRICOS ELETRÔNICOS, E BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DA ABNT E C.	1437	Unid.

Dados do Contrato:

Contrato Administrativo nº 128/2019

Pregão Presencial nº 095/2019

Processo Licitatório nº 157/2019

ARTs CREA nº 14201900000005693708

14202000000005961322

14202000000006179570

Valor do Contrato: R\$ 2.219.416,91

Por ser verdade, firmo o presente.

Lavras, 14 de agosto de 2020.

Luiz Fernando Nunes
Fiscal de Obras - Gestor de Contrato
MASP: 1547-4

Luiz Fernando Nunes
Fiscal de Obras - MASP 15474
Prefeitura Municipal de Lavras - MG

Cynthia Pierangeli
Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil

Cynthia Pierangeli
Engenheira Civil - Crea MG-72706/D
Secretaria Municipal de Obras
e Regulação Urbana
Prefeitura Municipal de Lavras

000093



Av. Sylvio Menicucci, 1.575 - Bairro Kennedy - TEL. (35) 3694-4040 - CEP 37200-000 - Lavras - MG
lfunes@lavras.mg.gov.br | www.lavras.mg.gov.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160000978

Atividade concluída



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 16:34:56 GMT-03:00. CNS: 03 348-0 - Cartório Marqueses. O presente documento digital pode ser conferido nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 14201500000002855993 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 9/12/2015.....Baixada em: 20/1/2016.....
Forma de Registro: Inicial.....Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA..... CPF/CNPJ: 23539463000121
Logradouro: RUA ANTÔNIO NASCIMENTO..... Nº: 274...
Complemento: PREFEITURA..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
Contrato: 206/2015..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 119901,71..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Nº: 0.....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA BALNEÁRIO DAS DUCHAS E OUTRO.....
Complemento: PRAÇA..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000

Início: 9/12/2015. Conclusão efetiva: 20/1/2016.... Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA..... CPF/CNPJ: 23539463000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 13,80, Unidade kv.....

Observações

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA ORLA FLUVIAL - BALNEÁRIO DAS DUCHAS E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-4900 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



000094

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160000978

Atividade concluída

Página 2/2

FLS.: 496

Assinatura

Número da ART: 1420160000002981064 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 29/2/2016..... Baixada em: 20/1/2016.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA..... CPF/CNPJ: 23539463000121
Logradouro: RUA ANTÔNIO NASCIMENTO..... Nº: 274...
Complemento: PREFEITURA..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
Contrato: 206/2015..... celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002855993
Valor do contrato: R\$ 119901,71..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: PRAÇA BALNEÁRIO DAS DUCHAS E OUTRO..... Nº:
Complemento: PRAÇA..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
Início: 9/12/2015. Conclusão efetiva: 20/1/2016... Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA..... CPF/CNPJ: 23539463000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....

Observações

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA ORLA FLUVIAL - BALNEÁRIO DAS DUCHAS E PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 180888 a 180891, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160000978/2016

29/02/2016, 10:32:00

1420160000978

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1609 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000095

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CASSIANE DE SOUZA, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 16:34:56 GMT-03:00. CNS: 03.348-0 - Cartório Marques e Silva. O presente documento digital pode ser nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22 em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas.

[illegible]

Execução e levantamento de dados, planejamento e execução referente do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, bem como a emissão de laudo técnico referente aos serviços de descarte de resíduos Classe I – Perigosos, conforme ABNT NBR 10004/04 e a remoção, transporte e acondicionamento dos resíduos e sobras de materiais utilizados nas obras e dos materiais nocivos ao



OFÍCIO DE NOTAS - PIRAPORA - MG
 (sem necessidade de autenticação eletrônica)
ROBSON MARQUES
 11/02/2010
 18/02/2010
 20/02/2010
 21/02/2010
 22/02/2010
 23/02/2010
 24/02/2010
 25/02/2010
 26/02/2010
 27/02/2010
 28/02/2010
 29/02/2010
 30/02/2010
 31/02/2010
 01/03/2010
 02/03/2010
 03/03/2010
 04/03/2010
 05/03/2010
 06/03/2010
 07/03/2010
 08/03/2010
 09/03/2010
 10/03/2010
 11/03/2010
 12/03/2010
 13/03/2010
 14/03/2010
 15/03/2010
 16/03/2010
 17/03/2010
 18/03/2010
 19/03/2010
 20/03/2010
 21/03/2010
 22/03/2010
 23/03/2010
 24/03/2010
 25/03/2010
 26/03/2010
 27/03/2010
 28/03/2010
 29/03/2010
 30/03/2010
 31/03/2010
 01/04/2010
 02/04/2010
 03/04/2010
 04/04/2010
 05/04/2010
 06/04/2010
 07/04/2010
 08/04/2010
 09/04/2010
 10/04/2010
 11/04/2010
 12/04/2010
 13/04/2010
 14/04/2010
 15/04/2010
 16/04/2010
 17/04/2010
 18/04/2010
 19/04/2010
 20/04/2010
 21/04/2010
 22/04/2010
 23/04/2010
 24/04/2010
 25/04/2010
 26/04/2010
 27/04/2010
 28/04/2010
 29/04/2010
 30/04/2010
 01/05/2010
 02/05/2010
 03/05/2010
 04/05/2010
 05/05/2010
 06/05/2010
 07/05/2010
 08/05/2010
 09/05/2010
 10/05/2010
 11/05/2010
 12/05/2010
 13/05/2010
 14/05/2010
 15/05/2010
 16/05/2010
 17/05/2010
 18/05/2010
 19/05/2010
 20/05/2010
 21/05/2010
 22/05/2010
 23/05/2010
 24/05/2010
 25/05/2010
 26/05/2010
 27/05/2010
 28/05/2010
 29/05/2010
 30/05/2010
 31/05/2010
 01/06/2010
 02/06/2010
 03/06/2010
 04/06/2010
 05/06/2010
 06/06/2010
 07/06/2010
 08/06/2010
 09/06/2010
 10/06/2010
 11/06/2010
 12/06/2010
 13/06/2010
 14/06/2010
 15/06/2010
 16/06/2010
 17/06/2010
 18/06/2010
 19/06/2010
 20/06/2010
 21/06/2010
 22/06/2010
 23/06/2010
 24/06/2010
 25/06/2010
 26/06/2010
 27/06/2010
 28/06/2010
 29/06/2010
 30/06/2010
 01/07/2010
 02/07/2010
 03/07/2010
 04/07/2010
 05/07/2010
 06/07/2010
 07/07/2010
 08/07/2010
 09/07/2010
 10/07/2010
 11/07/2010
 12/07/2010
 13/07/2010
 14/07/2010
 15/07/2010
 16/07/2010
 17/07/2010
 18/07/2010
 19/07/2010
 20/07/2010
 21/07/2010
 22/07/2010
 23/07/2010
 24/07/2010
 25/07/2010
 26/07/2010
 27/07/2010
 28/07/2010
 29/07/2010
 30/07/2010
 31/07/2010
 01/08/2010
 02/08/2010
 03/08/2010
 04/08/2010
 05/08/2010
 06/08/2010
 07/08/2010
 08/08/2010
 09/08/2010
 10/08/2010
 11/08/2010
 12/08/2010
 13/08/2010
 14/08/2010
 15/08/2010
 16/08/2010
 17/08/2010
 18/08/2010
 19/08/2010
 20/08/2010
 21/08/2010
 22/08/2010
 23/08/2010
 24/08/2010
 25/08/2010
 26/08/2010
 27/08/2010
 28/08/2010
 29/08/2010
 30/08/2010
 31/08/2010
 01/09/2010
 02/09/2010
 03/09/2010
 04/09/2010
 05/09/2010
 06/09/2010
 07/09/2010
 08/09/2010
 09/09/2010
 10/09/2010
 11/09/2010
 12/09/2010
 13/09/2010
 14/09/2010
 15/09/2010
 16/09/2010
 17/09/2010
 18/09/2010
 19/09/2010
 20/09/2010
 21/09/2010
 22/09/2010
 23/09/2010
 24/09/2010
 25/09/2010
 26/09/2010
 27/09/2010
 28/09/2010
 29/09/2010
 30/09/2010
 01/10/2010
 02/10/2010
 03/10/2010
 04/10/2010
 05/10/2010
 06/10/2010
 07/10/2010
 08/10/2010
 09/10/2010
 10/10/2010
 11/10/2010
 12/10/2010
 13/10/2010
 14/10/2010
 15/10/2010
 16/10/2010
 17/10/2010
 18/10/2010
 19/10/2010
 20/10/2010
 21/10/2010
 22/10/2010
 23/10/2010
 24/10/2010
 25/10/2010
 26/10/2010
 27/10/2010
 28/10/2010
 29/10/2010
 30/10/2010
 31/10/2010
 01/11/2010
 02/11/2010
 03/11/2010
 04/11/2010
 05/11/2010
 06/11/2010
 07/11/2010
 08/11/2010
 09/11/2010
 10/11/2010
 11/11/2010



2.20	83399	PAINEL FOTOVOLTAICO C/ACESSÓRIOS - COMPLETOS	UNID	16,00
3		OBRA DE ARTE		
3.1	13127	ARMAÇÃO FORMATO PEIXE C/ SUPORTE P/ 5 LUMINARIAS (TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA n 1.1/2".	m	325,60
3.2	555	BARRA CHATA 1" X 1/4"	m	159,00
3.3	84661	PINTURA C/ TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO	m²	16,00
3.4	6110	M.O. SERRALHEIO	h	60,00
4		MÃO DE OBRA		
4.1	487285	INSTALAÇÃO DE POSTE/CONTRA 9 A 12 METROS DE ALTURA	UNID	16,00
5		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL		
5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	355,00



000099 19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2973342/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**
Registro: **SP5070570848D MG** RNP: **2618939026**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20221716697** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Divinópolis** CPF/CNPJ: **18.291.351/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA PARANÁ** Nº: **2777**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **DIVINÓPOLIS** UF: **MG** CEP: **35501170**
Contrato: **05/2021 - Aditamento 1/22** Celebrado em: **22/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 155.039,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas deste município** Nº: **s/nº**
Complemento: **Bairro: Diversos bairros deste município**
Cidade: **DIVINÓPOLIS** UF: **MG** CEP: **35500617**
Data de início: **22/07/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Divinópolis** CPF/CNPJ: **18.291.351/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8484.00 unidade;**

Observações

1.1. O município vem realizando melhorias e ampliações no parque tendo seus números de pontos de iluminação pública aumentado de 30208 no início do contrato para 30.915 correspondendo um aumento de 2.34% , 1.2. Os quantitativos do contrato passaram a ser 370.980 pontos anuais e o valor do contrato será de R\$1.231.653(Um Milhão e Duzentos e Trinta e UM Mil e Seiscentos e cinquenta e três Reais).

Número da ART: **MG20231755857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Divinópolis** CPF/CNPJ: **18.291.351/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA PARANÁ** Nº: **2777**
Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
Cidade: **DIVINÓPOLIS** UF: **MG** CEP: **35501170**
Contrato: **05/2021** Celebrado em: **22/07/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.076.613,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas deste município** Nº: **s/nº**
Complemento: **Bairro: Diversos bairros deste município**
Cidade: **DIVINÓPOLIS** UF: **MG** CEP: **35500617**
Data de início: **22/07/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Divinópolis** CPF/CNPJ: **18.291.351/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 30208.00 unidade;**

Observações

Serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação totalizando 30.208 pontos de iluminação. Publicado Município de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 05/01/2023, às 13:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2973342/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

- Certificamos mais que da presente certidão consta a seguinte ressalva: A ART MG20221702826 citado no atestado emitido pelo município de Divinópolis em 19/12/2022 foi cancelada e substituída pela ART MG20231755857.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2973342/2022
05/01/2023, 10:40
yDZ8B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yDZ8B

000101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS LTDA



CREA-
MG

Impresso em: 05/01/2023 às 12:31



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, presta serviços especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Publicado Município de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, do município de **DIVINÓPOLIS - MG** inscrita no CNPJ sob nº. : 18.291.351/0001-64, situado na AV. Paraná, nº 2.777 - Bairro Belvedere - Divinópolis - MG, como segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Publicado Município de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Tipo de Lâmpada	Potência Unitária da Lâmpada (W)	Quantidade (un)
LED	40	5
LED	60	18
LED	88	3
LED	100	163
LED	120	1
LED	150	4
LED	160	1
VME	80	2,692
VME	125	11,426
VME	250	2
VME	400	74
MET	150	2
OUT	125	5
OUT	150	63
OUT	250	9
VSO	70	2,871
VSO	100	7,340
VSO	150	1,105
VSO	250	3,538
VSO	350	26
VSO	400	860
TOTAL DE IP		30,208

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31
Chave de Impressão: yDZ8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas



A CONTRATAÇÃO ABRANGE A:

• Manutenção preventiva, corretiva, integrais e contínuas do Sistema de Iluminação Pública, inclusive a sistemática poda de galhos de árvores que estiverem sob as luminárias conforme a norma da ABNT NBR 5101: 2012 no seu item 6.2.10, determina a quantidade de poda que deve ser realizada garantindo qualidade da iluminação pública;

• Cadastramento do parque de iluminação pública, identificando tipo de luminária, lâmpadas, reles, reatores, altura de instalação, coordenadas exatas do poste, o nome da rua, bairro, cep e número próximo e instalação de plaquetas de identificação.

• Armazenamento, transporte e destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública.

• Locação/ manutenção software de gestão, fiscalização, medição, cadastramento de ponto de iluminação pública, despacho e recepção de serviço de manutenção sistema iluminação pública;

• Serviço de CALL CENTER para recepção e despacho dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública;

Os serviços objetos, foram executados em todos os logradouros públicos dotados de iluminação, o que compreende as avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, anel rodoviário, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, cemitério, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam pontos de iluminação pública no Município de Divinópolis/MG.

RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

É de inteira responsabilidade da Contratada o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias;

É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias ou decorrentes de acidentes provocados por seus empregados ou prepostos;

A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender às solicitações da Prefeitura atende-los dentro da maior eficácia;

Todas as ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramenta disponível;

Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada que deverá mantê-los no Município;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: yDZ8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com



As instalações físicas para almoxarifado, para guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios, etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada

MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS:

Os materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada de fabricantes devidamente qualificados e certificados, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a empresas de boa reputação no mercado;

Os materiais devem atender integralmente as normas da ABNT e INMETRO/PROCEL, quando aplicável;

Qualquer aplicação de material diverso deverá estar devidamente testada, certificada e autorizada pela contratante. A Prefeitura a seu critério pode recorrer a Concessionária para auxiliá-la na avaliação, antes da autorização da instalação.

CONTROLE DE QUALIDADE

A Contratada se obriga, a partir da assinatura do contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública; 9.2. Toda documentação solicitada nas etapas de inspeção e liberação farão parte do acervo do contratante, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade;

A qualquer momento o Município poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

GESTÃO DE MATERIAIS

Deverá ser criado no mínimo 01 (um) almoxarifado, dentro no perímetro urbano do Município, para os materiais novos adquiridos pela empresa contratada para aplicação no Sistema de Iluminação Pública do Município e para os materiais retirados das ruas durante os serviços de manutenção;

O almoxarifado deverá estar devidamente equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras, pallets, armários, carrinho porta-pallets, etc. Além disso, deverão dispor de mão-de-obra para os serviços de movimentação interna e carregamento de veículos;

Dentro da área coberta deverão estar marcados e identificados os locais onde estarão armazenados os materiais retirados da iluminação pública e que serão prtratados pela Contratada, e posteriormente triados. Para os materiais classificados como Recuperável (R), Recuperável em Garantia (RG) e Inservível (I), deverá existir um local marcado e identificado. O material inservível deverá ser separado em Nocivo ao Meio Ambiente (NMA-DESC) e Não Nocivo ao Meio Ambiente (ND);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: yQZ8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 05/01/2023, 13:31



000104



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com



Todos os materiais, novos ou retirados da iluminação pública, deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques;

Em hipótese alguma poderá a Contratada ou qualquer de seus funcionários (que será enxergado como a Contratada), doar, emprestar, permutar, enfim desenvolver qualquer operação de qualquer espécie envolvendo materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município. Todos esses materiais pertencem ao Município e devem estar ao dispor do Município. Qualquer procedimento que configure inconformidade na relação com o material de propriedade do Município dará ensejo à devida indenização com as penalidades cabíveis

INFORMATIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Visando o gerenciamento dos materiais no almoxarifado e a manutenção de uma base de informações de todo o estoque, será necessária a instalação de recursos computacionais nos almoxarifados da Contratada;

Para isso, a Contratada deverá implantar softwares específicos que possibilite inclusive o acesso da Prefeitura a seus dados;

A Contratada será a responsável pela operação do sistema mantendo-o sempre atualizada para fins de fiscalizações e controle.

Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local apropriado, até que o Município indique a destinação final dos mesmos;

A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob a fiscalização do Município;

As devoluções de materiais à Concessionária Local, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária Local ou por pessoa por ela designada;

Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre o almoxarifado da Contratada, e o da Concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada;

Todos os material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do Município, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e esta o usará segundo seus critérios, vontade e interesse;

Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em serviços de Manutenção, salvo condições onde houver autorização prévia do Município.

DESCARTE DE MATERIAIS

A empresa contratada é responsável pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do Município. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: y0Z8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 05/01/2023, 13:31



19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS LTDA

000105



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com

Página 7/11



destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial;

Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município;

O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo Laudo Técnico e ART pertinente junto a entidade competente.

A empresa contratada poderá utilizar para todos os efeitos a política reversa para materiais contaminantes retirados dos sistemas de iluminação pública, desde que atenda o item 11.2 deste termo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Estar cadastrada e credenciada junto a CEMIG para a execução dos serviços objeto desta contratação;

Fornecer mão-de-obra qualificada e compatível com os serviços objeto desta contratação;

Fornecer todo equipamento e material necessários para a execução do objeto contratual, observando a qualidade e procedência, trabalhando sempre com materiais de primeira linha, devidamente certificados;

Assumir integral responsabilidade por danos causados ao Município e a terceiros, inclusive por acidentes ou mortes, perdas e destruições parciais e ou totais, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos prepostos da contratada ou de qualquer pessoa física ou jurídica, empregada ou ajustada na prestação dos serviços;

Arcar com salários, encargos sociais, trabalhistas, seguro de vida e impostos referentes à execução dos serviços;

Proceder às correções solicitadas pela fiscalização;

Sinalização e segurança nos locais de trabalho, fornecendo todos os equipamentos de proteção necessários;

Cumprir todas as leis e posturas vigentes, inclusive as relativas à higiene, medicina e segurança do trabalho sendo única responsável pelas infrações a que tiver dado causa durante a execução do objeto contratual, correndo por conta as multas que, eventualmente forem impostas por sanções;

Todas as interferências que surgirem durante a execução dos serviços de manutenção, como: redes de água, cabos, eletrodutos telefônicos e elétricos, redes de esgoto pluvial e outros, serão de inteira responsabilidade da Contratada, inclusive sua reparação na totalidade, não acarretando quaisquer ônus para o Município;

Todos os materiais a serem utilizados nos serviços deverão obrigatoriamente ter aprovação previa da fiscalização, dentro das especificações e planilha, ficando a cargo da Contratada a substituição dos mesmos se utilizados sem aprovação ou caso reprovados posteriormente

A execução dos serviços propostos pelo Município deverá obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital;

Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade;

Disponer de todo e qualquer material, peça ou equipamento necessários a prestação do serviço com quantitativos suficientes para a perfeita execução do objeto contratual

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: y0Z8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 05/01/2023, às 13:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com



Resguardar o Município contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviço executado por força de contrato;
Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados, reparando a suas expensas aqueles defeituosos;
Participar de reuniões programadas pela Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o Município, acatando as orientações e decisões do mesmo;
Fornecer ao Município o planejamento detalhado da execução dos serviços solicitados pelo mesmo durante a vigência do Contrato;
Solicitar, quando necessário a elaboração de eventuais planilhas para aditivo ao contrato referente a execução de serviços inicialmente não previstos, com detalhamento, justificativas, memória de cálculo e planilha orçamentária para serem analisados e atestados pela Fiscalização antes de serem encaminhados para a devida execução;
Ficar a critério da Fiscalização impugnar, mandar substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo, com as especificações e normas técnicas vigentes ou mal executados. As despesas decorrentes destas solicitações e o retrabalho correrão por conta exclusivamente da contratada, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por empresa especializada;
Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:
Providenciar junto a entidade competente as Anotações de Responsabilidade Técnica ART's referentes ao objeto do Contrato e especialidades pertinentes, nos termos da legislação em vigor;
Facilitar por todos os meios ao seu alcance a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços, bem como atendendo prontamente as solicitações que forem efetuadas pelo Município;
Obedecer rigorosamente às especificações técnicas vigentes em âmbito federal, estadual e municipal, as normas técnicas da concessionária local "CEMIG" para execução dos serviços de Iluminação Pública solicitados pelo Município;
Substituir ou refazer, dentro dos prazos estabelecidos pelo Município e sem ônus para o mesmo, as partes de serviços que apresentarem defeitos ou vícios de execução;
Substituir a pedido do Município, qualquer empregado que não apresente competência para execução das tarefas e/ou conduta nociva a boa administração dos serviços

Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de inobservância;
Manter todo o pessoal devidamente uniformizado e identificado, deverá dispor de todo e qualquer ferramental necessário a perfeita execução dos serviços, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva)
Manter uma equipe de pronto atendimento 24 horas para atendimento emergencial;

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO:

Consiste na garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, operação e manutenção das instalações, intervenções preventivas e corretivas, implantação de almoxarifado devidamente informatizado e a aplicação dos materiais com todos os serviços e reparos necessários.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: yDZ8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 05/01/2023 às 13:31

000107





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com

Página 9/11



Os serviços de manutenção preventiva e corretiva englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do Sistema de Iluminação Pública. Estes serviços podem ser descritos como:

A inspeção de rotina em todos os pontos de iluminação e a correção de não conformidades detectadas que ficará a cargo da contratada;

Promover a revisão das conexões e do estado geral da unidade, cada vez que nela for realizada qualquer intervenção.

O pronto atendimento e a eficaz execução de serviços em caso de emergência dentro dos prazos previstos.

O atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas à noite ou acesas de dia, ou substituição de qualquer acessório que cause a inconformidade, com revisão no circuito dentro dos prazos previstos.

Triagem e recuperação dos materiais retirados da rede e devolução ao município, seguindo instruções da Fiscalização, com descarte dos materiais nocivos ao meio ambiente.

A substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios com defeito, descritos a seguir, que estejam causando qualquer tipo de inconformidade no ponto de Iluminação Pública:

Lâmpadas ou luminárias queimadas ou quebradas;

Relés fotoelétricos com defeito;

Chaves magnéticas com defeito;

Reatores com defeito;

Ignitores com defeito;

Tampas em postes para acesso aos fusíveis ausentes ou danificados

Base para fusíveis e fusíveis com defeito;

Soquetes com defeitos;

Braços de luminárias em final de vida útil, ou danificados quando solicitados sua substituição pela Contratante e verificado durante as rondas ;

Luminárias ou projetores defeituosos ou em mau estado de conservação;

Luminárias ou projetores defeituosos ou em mau estado de conservação;

Rede de alimentação aérea ou subterrânea interrompida

Fiação interna dos braços e postes;

Conectores;

Lâmpadas apagadas.

Qualquer serviço, material e equipamento necessário para manter o parque em perfeito estado de funcionamento.

Em virtude do DECRETO Nº 9.470, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 da Presidência da República, que promulgou a Convenção de Minamata sobre Mercúrio firmado pelo Brasil, em Kumamoto - Japão, em 10 de outubro de 2013, o país deixará, a partir de 1º de janeiro de 2021, de produzir, importar e exportar, em todo o território nacional, uma série de produtos entre os quais, lâmpadas com conteúdo de mercúrio (lâmpadas a vapor de mercúrio, lâmpadas de luz mista e lâmpadas de indução magnética). O município hoje possui um total de 14194 lâmpadas de vapor de mercúrio a substituição dessas lâmpadas deveu ser por vapor de sódio de potência similar. O valor dessa substituição deveser diluído no valor unitário do parque

As luminárias de LED que integram o parque correspondem a 1,36 % e já se encontra fora da garantia deveser feita a manutenção se necessário esse serviço deveser diluído no valor unitário do parque já previsto na composição de custo.

Todos os serviços de manutenção deverão ser registrados. Os registros deverão estar ordenados por número de solicitação, a emissão das ordens de serviço ficara a cargo do Call Center encaminhados para a contratada as ordens abertas para execução dos serviços, a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: y0Z8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Sítio Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-MG
Impresso em: 05/01/2023, 13:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com



prefeitura devesa ter acesso ao sistema de gestão das ordens para fiscalização e retiradas de informações pertinentes dos serviços executados.

O cadastro do Parque de iluminação deve ser feito pela contratada e atualizados, dentro do gerenciamento do Sistema. Deverá ser instalada plaqueta de identificação no braço da luminária, esse serviço devesa ser diluído no valor unitário do parque já previsto na composição de custo. Os dados que devesam ser cadastrados no sistema de gestão pela contratada e devem constar os itens abaixo:

- Plaqueta de identificação no braço da luminária.
- Coordenadas de latitude e longitude que devesam ser obtidas através de sistema de geo-referenciamento via satélite, sistema de posicionamento global - GPS (global position system);
- O bairro;
- O nome do logradouro;
- O número do imóvel mais próximo da unidade de iluminação;
- O tipo, altura e material do poste.
- O tipo, dimensões e características do braço ou suporte;
- O tipo de luminária e suas características construtivas;
- O tipo e potência da lâmpada;
- O tipo e potência do reator;
- O tipo de comando (em grupo ou individual);
- Registro fotográfico da luminária com a plaqueta de identificação.

PODAS DE ÁRVORES

É parte integrante dos custos de manutenção do Sistema de Iluminação Pública a poda de galhos de árvores sistemática poda de galhos de árvores que estiverem sob as luminárias conforme a norma da ABNT NBR 5101: 2012 no seu item 6.2.10, determina a quantidade de poda que deve ser realizada garantindo qualidade da iluminação pública e seguindo requisitos estabelecidos pelo setor de iluminação e poda da Prefeitura. Estas podas devesam ser realizadas com a rede energizada ou não e não devesam comprometer as estruturas das árvores.

As equipes que podarão as árvores devesam utilizar equipamentos de proteção e ferramentas necessários para a utilização deste fim. Devesam ser obedecidas as normas do setor de parques pertencente a Secretaria Municipal de Operações Urbanas, e toda a legislação ambiental pertinente.

RONDA

A Contratada efetuará os serviços de ronda noturna e diurna às instalações de Iluminação Pública de todo o Município, com uma frequência de 4 dias por semanas sendo 5 horas por dia, no mínimo três bairros, vistoriado para observar lâmpadas apagadas durante a noite ou acesas durante o dia e outras eventuais falhas que possam comprometer o Sistema. O veículo que for destinado para a ronda devesa possuir sistema de rastreador GPS para melhorar a fiscalização e para o planejamento seja mais efetivo;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31

Chave de Impressão: yDZ88

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
 E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 05/01/2023, 13:31



000109



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Rua José Balbino Pereira, nº 171, Bairro Espírito Santo - CEP 35500-254

(37) 3229-6650 - (37) 32296669 - email: admsemsursemag@gmail.com

Se na ocorrência de um serviço de manutenção de um determinado ponto for verificada a necessidade de manutenção em outro ponto esse deverá ser realizado pela Contratada dentro de sua rotina;

O principal objetivo da ronda é antecipar a necessidade do contribuinte ter que ligar para a Prefeitura informando alguma inconformidade.

A contratadacumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para manutenção da iluminação pública do município de Divinópolis – MG, tendo início no período de 22 de Julho de 2021, e ainda continua em vigência, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416/D e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no CREA/MG nº 2618939026

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato nº05/2021.

ART CREA n°. MG20221702826

Valor do Contrato: R\$1.231.653,00 (Um milhão e duzentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais.)

Divinópolis- MG, 19 de Dezembro de 2022.

**GUSTAVO
MARTINS:**
07535968651

PREFEITURA DE DIVINOPOLIS

gov.br Documento assinado digitalmente
IZAIAS MEZENCIO DA SILVA
Data: 19/12/2022 10:54:39-0300
Verifique em <https://verificador.ri.br>

Engenheiro Eletricista – DIVINOPOLIS
Engenheiro
MG0000179201D e CPF 01548196622

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2973342/2022, emitida em 05/01/2023



Certidão nº 2973342/2022
05/01/2023, 13:31
Chave de Impressão: yDZ8B
O documento foi emitido em 05/01/2023, 13:31

O documento, assinado pelo representante legal da empresa, deve ser registrado em 05/01/2023 e conter 9 folhas.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000110



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@creea-mg.org.br

Impresso am: 05/01/2023, às 13:31



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2990812/2023

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**
Registro: **SP5070570848D MG** RNP: **2618939026**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20231794291** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2023** Baixada em: **01/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guaranésia** CPF/CNPJ: **17.900.473/0001-48**
Endereço do contratante: **PRAÇA Rui Barbosa** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **GUARANÉSIA** UF: **MG** CEP: **37810000**
Contrato: **175/2022** Celebrado em: **02/01/2023**
Valor do contrato: **R\$ 97.005,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Coronel José Pinheiro** Nº: **s/nº**
Complemento: Bairro: **Distrito de Santa Cruz da Prata**
Cidade: **GUARANÉSIA** UF: **MG** CEP: **37810000**
Coordenadas Geográficas: **-21.205172, -46.747000**
Data de início: **02/01/2023** Conclusão efetiva: **01/03/2023**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Guaranésia** CPF/CNPJ: **17.900.473/0001-48**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 14 - Condução de equipe de instalação 35.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 19 - Condução de equipe de reforma 35.00 unidade;**

Observações

Execução de reforma da iluminação da Praça Coronel José Gabriel Pinheiro no distrito de Santa Cruz da Prata, em atendimento a Emenda Especial nº. 202239760004

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2990812/2023
10/03/2023, 13:58
2cBd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2cBd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1500, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-MG

Impresso em: 10/03/2023 13:58:09





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34 e Inscrição Estadual nº 002.264.486.00-08, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços para obra de execução de reforma da iluminação da Praça Coronel José Gabriel Pinheiro no Distrito de Santa Cruz da Prata, tendo como contratante a **PREFEITURA DE GUARANÉSIA**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.900.473/0001-48, situado na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro – Guaraniésia – MG, como segue:

Obra: Execução de reforma da iluminação da Praça Coronel José Gabriel Pinheiro no Distrito de Santa Cruz da Prata

Local: Praça Coronel José Gabriel Pinheiro no Distrito de Santa Cruz da Prata – Guaraniésia – MG

Município: Guaraniésia – MG

1 – Obra na Praça

Execução completa inclusive todos os materiais inerentes a Endereço da Obra Praça do Distrito da Santa Cruz da Prata

1. Instalação de 35 luminárias de vapor metálico de 150w e instalação de 20 poste de aço IP telecônico galvanizado a fogo, instalação de um padrão entrada padrão Cemig com quadro de comando e construção de 384 metros de rede subterrânea. Todos os materiais deverão ser homologados pela concessionária de energia elétrica CEMIG.
2. • Lâmpada vapor metálico de 150W, temperatura de cor entre 4000K a 5000K, base E-40, índice de proteção IP-20 e IRC > 65.
3. • Globo em polietileno de alta densidade, de alta resistência a impactos e a prova de vandalismo, durabilidade e resistência a altas temperaturas, proteção UV (com aditivos ultra violeta), cor branco leitoso, com base em alumínio fundido, com alojamento para reator, acabamento com pintura epóxi nas cores preto ou cinza martelo, encaixe para poste de 60,3 mm, soquete E-40.
4. • Poste de aço IP telecônico, galvanizado a fogo conforme a norma NR 6323, altura livre de 4 metros – engastado.
5. • Padrão deve ser de acordo com as normas da Cemig. • Relé Eletrônico: Características técnicas: Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminação; Sistema Construtivo: Eletrônico para uso em corrente alternada; Corpo: Em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta; Grau de Proteção: IP-67; Pinos de Contato: Em latão estanhado fixados na parte inferior e selados; Contatos de Carga: de alta durabilidade, superior a 15000 operações. Tipo NF em operação; Sensor Fotoelétrico: Fototransistor de alta sensibilidade; Faixa de operação: 5 a 15 lux para ligar e no máximo 30 lux para desligar. De acordo com ABNT NBR 5123:2016; Sobre consulta a faixa de operação pode ser conforme especificação do cliente; Tensão e corrente de operação: 105 a 305V automático; corrente máxima de 10A; Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C; Tempo de Resposta : 3 + 0,5 segundos. Consumo Máximo: 0,92W em 220V ou 0,4W em 127V; Máxima Potência Comando: 1000W ou 1800VA

2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária trifásica (127/220V)
- Frequência Nominal - 60 Hz

Praça Dona Sinha, 295, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia – MG
Fone: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990812/2023, emitida em 10/03/2023



Certidão nº 2990812/2023
10/03/2023, 14:09

Chave de Impressão: 2c8d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

000112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral-1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 10/03/2023, às 14:09





GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

- Capacidade de interrupção mínima em curto-circuito, de 10kA em 220V (bipolares)
 - Potência instalada 6,442kW, demanda prevista: 11,16kVA, categoria B2 de atendimento conforme concessionária CEMIG.
- Obs.: A corrente de curto circuito foi baseada em cálculo estimado no ramal de baixa tensão da instalação conforme ND 5.1.

3. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- A seção dos condutores foi calculada a partir das especificações da NBR 5410:2004, no item 6.2.3.7 e 6.2.3.8.1 item "a" sendo considerado a seção nominal dos condutores seja igual ou superior a 16 mm², para tentar coibir e diminuir os furtos dos condutores em espaços públicos.
- Os condutores utilizados nos circuitos serão do tipo alumínio, bitolas de 16mm² e 25mm² conforme NBR 7285:2016 Cabos de potência com isolamento extrudado de polietileno termofixo (XLPE) para tensão de 0,6/1 kV.
- A capacidade de condução de corrente considerada no projeto é dada pelas Tabelas 37 da NBR 5410:2004 Capacidades de condução de corrente, em ampères, para os métodos de referência D.
- O tipo de linha utilizado será conforme NBR 5410:2004, Tabela 33 - Tipos de linhas elétricas, Método de instalação número 61A, Cabos unipolares em eletroduto (de seção circular) enterrado, Método de referência D.

4. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- A escolha dos disjuntores segue conforme "ANEXO I - tabela 1 QUADRO DE CARGAS" deste memorial conforme NBR 5410:2004, no item 5.3.4.1 Coordenação entre condutores e dispositivos de proteção e no item 6.3.4.3.2 Disjuntores, para os circuitos foi considerado:
- Disjuntores curva "C" bifásicos de 63 amperes para o quadro geral.
- Disjuntores curva "C" bifásicos de 16 amperes para os circuitos de iluminação.
- Disjuntores curva "C" bifásicos de 10 amperes para o circuito de comando

5. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS

- A escolha dos dispositivos de proteção contra sobrecargas segue conforme "ANEXO I - tabela 1 QUADRO DE CARGAS" deste memorial Conforme NBR 5410:2004, no item 6.3.5 Dispositivos de proteção contra surtos (DPS)
- Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) utilizado será de Corrente Nominal 5kA, Corrente Máxima 20kA, Tensão Nominal 220V, Tensão Máxima de Operação 275 VAC / 350 VDC.
- Limites de queda de tensão
- Conforme "ANEXO I - tabela 2, 3, 4 CIRCUITOS 1, 2 e 3" deste memorial Conforme NBR 5410:2004 item 6.2.7 Quedas de tensão alínea "a" foi considerado no máximo 5%, calculados a partir do ponto de entrega, com fornecimento em tensão secundária de distribuição.

6. ELETRODUTO

Praça Dona Sinhá, 295, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia - MG
Fone: (35) 3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaraniésia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaraniésia.mg.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-MG
Impresso em: 10/03/2023, 14:09
Assinatura de Iluminação



000113

Certidão nº 2990812/2023
10/03/2023, 14:09

Chave de Impressão: 2c8d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990812/2023, emitida em 10/03/2023





- Conforme "ANEXO I - tabela 5 APLICAÇÃO DUTO CORRUGADO" deste memorial Conforme 5410:2004 item 6.2.11.1.6, As dimensões internas dos eletrodutos e de suas conexões devem permitir que, após montagem da linha, os condutores possam ser instalados e retirados com facilidade, a taxa de ocupação do eletroduto será adotada de 35% no caso de três ou mais condutores, a bitola máxima no maior trecho será de 2 condutores fase de 25mm².

5. LUMINÁRIAS E POSTE

- A disposição e utilização das luminárias e postes foi realizada através do software DIALux em observância a NBR 5101:2018 item 6.2.13 Iluminação para os espaços públicos com predominância de pedestres, ficando o cálculo iluminância média mínima horizontal E_{hmed} com 66,4 Lux, conforme "ANEXO I - tabela 6.
- Foi escolhida a luminária tipo globo e lâmpadas de vapor metálico devido ao seu baixo custo.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
0				
1.		Reforma Praça José Gabriel Pinheiro		
1.1.		Instalações Iniciais		
1.1.1.	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m2	3,00
1.1.2.	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	2,00
1.2.		Iluminação		
1.2.1.	ED-49270	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	Unidade	3,00
1.2.2.	34628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	Unidade	1,00
1.2.3.	1619	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	Unidade	3,00
1.2.4.	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Unidade	2,00

Praça Dona Sinhá, 295, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia - MG
Fone: (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990812/2023, emitida em 10/03/2023



Certidão nº 2990812/2023
10/03/2023, 14:09
Chave de impressão: 2c8d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

000114

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 10/03/2023, às 14:09



GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

1.2.5.	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Unidade	4,00
1.2.6.	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTES COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	Unidade	35,00
1.2.7.	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Metros	14,00
1.2.8.	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Metros	2,50
1.2.9.	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Metros	1,00
1.2.10.	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Metros	14,00
1.2.11.	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Metros	770,00
1.2.12.	101641	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Unidade	35,00
1.2.13.	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Unidade	1,00
1.2.14.	39380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Unidade	1,00
1.2.15.	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	Metros	6,00
1.2.16.	97668	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Metros	384,00
1.2.17.	ED-4155	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1.1/4")	Metros	35,00
1.2.18.	ED-20579	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	Unidade	1,00

Praça Dona Sinhá, 295, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia - MG
Fone: (35)3555-3566
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990812/2023, emitida em 10/03/2023



Certidão nº 2990812/2023
10/03/2023, 14:09

Chave de Impressão: 2cBd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

000115

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 10/03/2023, às 14:09
Agência de Minas Gerais





GUARANÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

1.2.19.	EB011	BARRAMENTO BILDADO BIFÁSICO 220/440V 2X8P 80 DIN	Unidade	1,00
1.2.20.	EB022	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA 8 TERMINAIS	Unidade	2,00
1.2.21.	EB033	BORNE DE PASSAGEM 16 MM²	Unidade	9,00
1.2.22.	EB044	CABO AL 1X25 MM²	Metros	220,00
1.2.23.	EB055	CABO AL 1X16 MM²	Metros	550,00
1.2.24.	EB066	CANAleta RECORTE ABERTO PVC 40X40	Unidade	3,00
1.2.25.	EB077	CAIXA CONCRETO ZA PRÉ-MOLDADOS COM TAMPA DE CONCRETO	Unidade	41,00
1.2.26.	EB088	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10-95MM²/1,5 MM²	Unidade	74,00
1.2.27.	EB099	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO CABOS FIOS 25 MM SPLIT BOLT	Unidade	12,00
1.2.28.	EB100	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	Unidade	35,00
1.2.29.	EB101	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-70MM²/6-35MM²	Unidade	2,00
1.2.30.	EB102	CONECTOR TERMINAL GENÉRICO 16 mm² P/DISJUNTOR FRONTAL	Unidade	28,00
1.2.31.	EB103	INTERRUPTORES DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) 25A, 30 Ma	Unidade	3,00
1.2.32.	EB104	QUADRO DE COMANDO 600X400X200	Unidade	1,00
1.2.33.	EB105	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAMENTAL	Unidade	35,00
1.2.34.	EB106	TERMINAIS TUBULARES TIPO ILHÓS PRÉ ISOLADOS 1,5 mm²	Unidade	2,00
1.2.35.	EB107	TERMINAIS TUBULARES TIPO ILHÓS PRÉ ISOLADOS 4 mm²	Unidade	8,00
1.2.36.	EB108	TERMINAIS TUBULARES TIPO ILHÓS PRÉ ISOLADOS 16 mm²	Unidade	43,00
1.2.37.	EB109	TRILHO DIN PARA DISJUNTOR	Unidade	2,00
1.2.38.	EB110	LUMINÁRIA GLOBO ESFÉRICO PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS. PROTEÇÃO UV (COM ADITIVOS ULTRA VIOLETA), COR BRANCA LEITOSO, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALOJAMENTO PARA REATOR INTERNO	Unidade	35,00
1.2.39.	EB111	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTINUO, GALVANIZADO A FOGO, 4m Livre, Engastar	Unidade	20,00
1.2.40.	EB112	Refletor Led de 200W	UNIDADE	2,00
1.2.41.	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	240,00
1.2.42.	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	240,00
1.2.43.	RO-40234	Reaterro e compactação manual de vala	m3	38,50

Praça Dona Sinhá, 298, Centro, CEP 37810-000, Guaraniésia - MG
Fone: (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2990812/2023, emitida em 10/03/2023

Certidão nº 2990812/2023
10/03/2023, 14:09

Chave de Impressão: 2c8d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

000116

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 10/03/2023, às 14:09
Agência de Minas Gerais





1.2.44.	34783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	20,00
1.2.45.	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M3	38,50
1.2.46.	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS	m2	7,00

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação da **Praça Coronel José Gabriel Pinheiro no distrito de Santa Cruz da Prata em Guaraniésia- MG**, tendo início no período de 29 de dezembro de 2022, e tendo término no período de 27 de Janeiro de 2023, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o n.º **5062843958/D** e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no CREA/MG n.º **2618939026**.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato n.º 175/2022.

ART CREA n.º MG20231794291

Valor do Contrato: R\$ 97.005,56 (Noventa e sete mil e cinco reais e cinquenta e seis centavos.)

Guaraniésia – MG, 06 de Fevereiro de 2023.

LYNEKER PEREIRA DA SILVEIRA
Engenheiro Civil – CREA/MG 249301-D
Diretor de Projetos e Fiscalização de Obras

LAERCIO CINTRA NOGUEIRA
Prefeito de Guaraniésia

Praça Dona Sinha, 295, Centro, CEP 37410-000, Guaraniésia – MG
Fone: (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaraniésia.mg.gov.br / E-mail: gabinete@prefguaraniésia.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2990812/2023, emitida em 10/03/2023

Certidão n.º 2990812/2023
10/03/2023, 14:09

Chave de Impressão: 2c8d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 6 folhas

000117



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
Luz Forte - Iluminação e Serviços LTDA

CREA-MG

Impresso em: 10/03/2023, às 14:09



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2975102/2022 519

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**Registro: **SP5070570848D MG** RNP: **2618939026**Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20231761014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2023** Baixada em: **06/01/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Abaeté**Endereço do contratante: **PRAÇA Amador Alvares**

Complemento:

Cidade: **ABAETÉ**Contrato: **0086/2022**Valor do contrato: **R\$ 127.350,44**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Amador Alvares**

Complemento:

Cidade: **ABAETÉ**Data de início: **16/09/2022**Conclusão efetiva: **16/11/2022**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **Prefeitura Municipal de Abaeté**CPF/CNPJ: **18.296.632/0001-00**Nº: **167**Bairro: **Centro**UF: **MG**CEP: **35620000**Celebrado em: **16/09/2022**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **167**Bairro: **Centro**UF: **MG**CEP: **35620000**CPF/CNPJ: **18.296.632/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de execução de iluminação do Estádio Miguel Arcanjo de Campos (Miguelão), Bairro São Pedro, seguindo projeto já elaborado.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20221506810 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ DATADO DE 14/12/2022, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20231761014

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2975102/2022

06/01/2023, 11:20

Zx1W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zx1W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 06/01/2023, às 14:06





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.118/0001-04 e Inscrição Estadual nº 4799555240.00-97, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 - Sala 04- Centro, CEP 37.900-095, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços técnicos especializados de execução iluminação do Estádio Miguel Arcanjo de Campos (Miguelão), Bairro São Pedro, seguindo projeto já elaborado, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no edital e projetos anexos, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG**, inscrita no CNPJ sob nº: **18.296.632/0001-00**, situado na Praça Amador Alvares, nº 167, Centro - Abaete - MG, como segue:

Obra: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MIGUEL ARCANJO DE CAMPOS (MIGUELÃO) BAIRRO SÃO PEDRO.

Local: MIGUEL ARCANJO DE CAMPOS (MIGUELÃO) BAIRRO SÃO PEDRO.

Município: Abaeté - MG

Serviços Preliminares A empresa contratada para a execução do serviço deverá providenciar todos os materiais necessários para fixação, acabamentos das instalações dos eletrodutos e tomadas elétricas, de acordo com as especificações desse Memorial Descritivo ou conforme a especificação do fabricante. Cópias e Plotagens Ficará a cargo da CONTRATADA, as despesas provenientes com cópias e plotagens dos projetos contidos no CD anexo. Nas quais devem haver no canteiro obra no mínimo uma cópia. Entrada de Energia e Medição Sistema é alimentado por BT 220/127 volts, 60 Hz. A edificação será alimentada pelo padrão de energia CEMIG.

- Tensão de operação: 220V;
- Alimentação Existente, fazer instalação de Caixa CM-2 com visor para via pública.
- Fator de utilização: 100 %;
- Sistema de Neutro e Terra: TN-S;
- Linha de aterramento: Reforço no QDC;
- Padrão de instalação de B.T.

Para a passagem de cabos elétricos deverá ser seguido as informações do projeto elétrico. 8853.1.R2_ABAETÉ_MG

Aterramento da infraestrutura elétrica.

O aterramento das estruturas devem ser realizados de forma pontual, equipotencializando toda a estrutura, inclusive luminária.

Alimentação do quadro de iluminação do campo.

A alimentação do quadro de iluminação, deverá sair do quando de disjuntores principal da edificação. Deverá ser instalados disjuntores no início e final do circuito de alimentação, seguindo as orientações do projeto. 8853.1.R2_ABAETÉ_MG

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Caixa de Passagem

Tipo: 30x30 Com tampa em ferro fundido

Técnicas / Especificações Eletrodutos: Especificações: - Usado para caixa de passagem de Fios Elétricos, Fios de Telefone, Esgoto, Etc. - Medidas: Larg 30 x Comp. 30cm - Espessura: 265cm - Capacidade de Carga: 525,95 kg - Material: Ferro fundido - Peso: 3,030kg

Sistema de Iluminação - Luminárias, Lâmpadas e Acessórios.

Praça Dr. Amador Alvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: 2x1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

000119

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151



Os Refletores deverão atender aos modelos e especificações contidas neste Memorial Descritivo, sendo admitida fabricação similar, desde que as características de similaridade sejam comprovadas através de ensaios, apresentação da curva fotométrica da luminária, e que a qualidade e acabamento construtivo sejam os mesmos. Todo material técnico e laudos que comprovem a similaridade deverão ser encaminhados ao CONTRATANTE que, após sua análise, poderá aceitar ou rejeitar o produto.

Características:

- Alta economia de energia
 - Baixa emissão de calor
 - Maior eficiência luminosa (lm/W) –
 - Não emite radiação infravermelho nem ultravioleta
 - Descarte não prejudicial ao meio ambiente –
 - Vida útil até 50 vezes maior comparado a outras tecnologia
- Informações técnicas:**
- Potência: 400w
 - Temperatura de cor: Branco Frio (6000k)
 - Material: Alumínio e vidro - Carcaça: Alumínio preto
 - Vida útil estimada de até 50.000 horas - Luminosidade: Aproximadamente 40,000 lúmens
 - Voltagem: AC85-265V (Bivolt)
 - Ângulo de abertura: 140°
 - Dimensões: 42cm x 35cm x 18 cm
 - Peso: 4 Kg
- Itens Inclusos:** 01 Refletor LED Bivolt 400W Branco Frio.

Apresentando certificado de garantia.

O cálculo luminotécnico não pertence ao contrato, o mesmo foi apresentada pelo secretário de esportes.

Eletroduto Soldável:

Deverá ser usado eletroduto de aço galvanizado a fogo do tipo pesado.

Circuitos

É obrigatório o uso do cabo de 2 e 3 vias isolado, conhecido como cabo PP. O mesmo possui muita resistência física, principalmente para aplicações que exigem grande variações térmicas, trepidação, instabilidade mecânica, agitação e outros tipos de desgastes. Possui flexibilidade ideal em aplicações como cobrir resistências elétricas diversas. Os cabos a serem utilizados devem possuir característica de isolamento equivalente a 1kv.

Circuitos É obrigatório o uso do cabo de 2 e 3 vias isolado, conhecido como cabo PP. O mesmo possui muita resistência física, principalmente para aplicações que exigem grande variações térmicas, trepidação, instabilidade mecânica, agitação e outros tipos de desgastes. Possui flexibilidade ideal em aplicações como cobrir resistências elétricas diversas.

Os cabos a serem utilizados devem possuir característica de isolamento equivalente a 1kv.

Disjuntores DIN.

Esses equipamentos de proteção/operação deverão ser do tipo termomagnético (disparo térmico para proteção contra sobrecarga e eletromagnético para curto circuito), da linha DIN curva "B" compatível com os CDs. Com certificação do INMETRO, e fabricação conforme normas descritas a seguir.

Tipo: Disjuntor termomagnético Monopolar, Bipolar, Tripolar.

Quadros elétricos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 06/01/2023, 14:06
Assinatura de [nome]



000120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151



Produto deverá ser característica metálica e montada com 40% de sobra para conexão de disjuntores reservas.

Acionamento de iluminação.

O acionamento deverá seguir a NR10 e NR12, com acionamento através de botoeiras em 12/24VCC utilizando contatoras.

Cálculo

Os cálculos da bitola dos cabos foram feitos para permitir a utilização de demanda máxima calculada, com queda de tensão máxima entre entrada principal e o QDC de 5 %, mesmo em condições de estresse de partida de equipamentos de alto IP, em relação a sua IN. Foram consideradas para o dimensionamento de circuitos, as características das luminárias já licitadas pela Prefeitura.

Esta especificação estabelece os critérios e cuidados que foram adotados, por ocasião da instalação dos materiais e equipamentos, além dos estabelecidos pelas normas NBR 5410 e NEC. A mão-de-obra deverá ser especializada, com profissionais experientes e conhecedores das normas, apresentando atestados de execução de serviço similares.

A CONTRATADA forneceu e montou todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todas as instalações e materiais fornecidos, estavam de acordo com os requisitos das seguintes normas: - ABNT; - National Electrical Code (NEC).

Todas as instalações foram feitas de acordo com as especificações de materiais e de desenhos do projeto aprovado pela CONTRATANTE.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e a satisfação da CONTRATANTE. Foram obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor. Particularmente foi observado o seguinte:

Quanto à Instalação de Caixas e Eletrodutos "sistema condutores":

- As tubulações deverão ser fixadas rigidamente, sempre de maneira a não interferir na estética ou funcionalidade do local;
- Os eletrodutos serão fixados convenientemente, com espaçamento máximo de 1,5m para eletrodutos de 3/4" e de 1,0m para eletrodutos de 1" ou mais;
- Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal;

- A conexão dos eletrodutos com as caixas deverá ser feita com buchas e arruelas, com acabamento absolutamente sem saliências ou rebarbas;

- A mudança de alinhamento dos dutos deverá ser feita preferencialmente com caixas. Será admitida, entretanto, a utilização de curvas, desde que, no máximo, duas no mesmo plano e não reversas, em cada trecho entre caixas. Deverá ser observada rigorosamente a continuidade do sistema de tubulação e caixas;

- A fixação das caixas deverá ser feita pelo fundo, de modo que as tampas possam ser abertas pela frente;

- Não serão permitidos em uma única curva, ângulos superiores a 90º;

- O número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a 3 de 90 graus, ou o equivalente a 270 graus;
- A montagem dos quadros deverá ser feita de maneira organizada, com os condutores unidos através de braçadeiras plásticas;

- O quadro de distribuição será identificado com etiqueta em acrílico preto com letras brancas gravadas por trás da placa, em baixo relevo;

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 06/01/2023, às 14:06.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

000121





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

Página 5/8



Os circuitos deverão ser todos identificados através de etiquetas apropriadas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas. A enfição de condutores deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos com ar comprimido, buchas secas, etc.

Quanto aos Condutores Elétricos:

O lubrificante para enfição se necessário, deverá ser adequado à finalidade e ao tipo de isolamento dos condutores. É de aplicação frequente o uso de talco industrial neutro.

Não será permitida a utilização de vaselina ou graxa.

Não serão admitidas emendas desnecessárias, bem como fora das caixas de passagem; As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita auto fusão de boa qualidade sendo que as pontas deverão ser estanhadas;

A conexão dos condutores com barramentos e disjuntores deverá ser feita com terminais pré-isolados, tipo garfo, oihal ou pino, soldados.

Todo condutor deverá ter sua superfície limpa e isenta de cortes;

Os condutores somente devem ser enfiados depois de estar completamente terminada a tubulação e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação estar perfeitamente limpa;

Na enfição de condutores, deverão ser obedecidos os valores de fabricação sobre tensões mecânicas de esticamento suportável por cada condutor.

Os valores mínimos da resistência de isolamento para linhas de alimentação, disjuntores, transformadores, etc., deverão obedecer à relação de mil ohms por volt para tensões superiores a 1000 v. Para tensões inferiores a 1000 v, o mínimo permitido será de 1megohm; Não deverão ser agrupados, em um mesmo duto, eletroduto e bandeja, circuitos de alta e baixa tensão. Entendem-se circuitos de alta tensão, os que tenham tensão acima de 1000 v; Deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolação;

Quanto aos Quadros:

Os quadros para montagem aparente serão fixados às paredes, através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação;

Quanto ao Acabamento:

O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material.

O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR-5410.

As instalações devem ser realizadas de forma a evitar, durante e após a montagem, qualquer dano dos condutores em virtude de bordas cortantes ou superfícies abrasivas. **Quanto aos Cabos em Dutos e Eletrodutos:**

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos, deverão obedecer aos seguintes critérios: Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 16 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho; Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados por conectores a terminais.

Considerações Finais

As Instalações Elétricas deverão permitir a energização de pontos de tomada e de luz nos diversos ambientes, levando-se em conta o traçado e dimensionamento, condições favoráveis de vazão e pressão.

A aceitação do projeto por parte da firma empreiteira significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisto que durante a obra venha a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para o Conselho Regional de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA
MG
Impresso em: 06/01/2023, 14:06





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

(37) 3541-5151

Página 6/8



Educação Física da 2ª Região. Todos os componentes a serem usados nas instalações deverão ser compatíveis com tensão, corrente e frequência a que estarão submetidos.

Não deve haver sobreposição nem conflito entre as especificações deste memorial e o especificado nas pranchas de projeto, devendo sempre prevalecer a de mais ampla segurança, considerada a norma pertinente.

Os parafusos destinados a fixar sapatas ou peças metálicas destinadas à condução de corrente deverão ser de latão.

As conexões dos condutores junto aos CD deverão ser feitas mediante uso de conector terminal de pressão e nos pontos de utilização, tomadas e interruptores, as pontas deverão ser estanhadas e identificados a quais circuitos pertencem.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações.

Todo o entulho e detritos provenientes da execução das novas instalações elétricas deverão ser removidos pela CONTRATADA.

Antes da entrega dos serviços contratados, será procedida uma rigorosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as partes da obra. A aceitação do projeto por parte da CONTRATADA significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisito que durante a obra venha a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para CONTRATANTE.

Todas as informações omissas neste memorial deverão seguir o que determina as Normas Brasileiras para esse tipo de instalação.

NOTAS

- Todas as conexões deverão obrigatoriamente serem feitas através de solda exotérmica.

- Não há necessidade de maior número de hastes, conforme norma 5419:2015.

- Na execução a contratada deverá seguir o projeto e os materiais determinados pela norma 5419:2015. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- Não serão permitidas, em qualquer hipótese, emendas no cabo de descida. As conexões somente serão permitidas se forem feitas com conectores apropriados, garantindo perfeita condutibilidade do sistema. Nas conexões realizadas no solo, deverão ser empregadas soldas exotérmicas;

- Periodicamente, de preferência a cada semestre, deverá ser feita uma inspeção criteriosa nas instalações de para-raios, principalmente, quando as mesmas forem solicitadas por uma descarga atmosférica;

- Recomenda-se também, vistorias preventivas após qualquer reforma, a qual possa, porventura, alterar o sistema proposto, comunicando o fato ao projetista para que o mesmo faça uma análise das referidas mudanças, no sentido de verificar a confiabilidade do sistema e, se for o caso, sugerir alterações e/ou complementações no mesmo; • Todos os serviços a serem executados para este sistema deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da NBR-5419:2015 da ABNT;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 06/01/2023 às 14:06



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06

Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

Página 7/8



1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3.00 X 1.50 M) EM CHAPA GALVANIZADA 0.25 AFIXADAS COM REBITES S40 E PARAFUSOS 3/8 EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	und	1.00
Total do item				
2		Alimentação quadro QDC 1		
2.1	ED-49166	CAIXA 30x30 PISO DE CONCRETO COM TAMPA FERRO FUNDIDO	und	8.00
2.2	ED-49295	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS 1 1/2". INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E INSTALAÇÃO E REATERRO	m	150.00
Total do item				
3		Quadros		
3.1	COMP-01	QUADRO DE COMANDO E FORÇA ELÉTRICO, CONSIDERANDO 2 CONTADORES DE 40A, DOIS DISJUNTORES BIPOLARES DE 40A, 1 DISJUNTOR BIPOLAR DE 10A, SINALEIROS, BOTOEIRAS, TRANSFORMADOR, BARRAMENTO, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 63A, CAIXA METÁLICA 80X60X15CM	und	1.00
Total do item				
4		Iluminação		
4.1	COMP-02	POSTE DE ILUMINAÇÃO TELEFÔNICO 12-14M ÚTIL - 1.5M DE ENGASTAMENTO, INCLUINDO MÃO FRANCESA PARA LED E INSTALAÇÃO	und	5.00
4.3	ED-49342	HASTE DE AÇO COBREADA PARA ATERRAMENTO DIÂMETRO 3/4" X 3000 MM, CONFORME PADRÕES TELEBRAS	und	5.00
4.4	ED-49135	Cabo de Cobre 35mm², inclusive escavação e reaterro	m	5.00
4.5	ED-51090	Terminal de compressão 2 Furos, fornecimento e instalação	und	5.00
4.6	COMP-03	REFLETOR LED 400W - 220V - 40 000 LUMENS - 6.5K	und	48.00
4.7	RO-40213	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 1.50 M A 3.00 M	m²	12.00
Total do item				
5		Cabos fiação e acessórios		
5.1	ELE-CAB-300	CABO FLEXIVEL DE COBRE C/ ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO POLIOLEFILICO NÃO HALOGENADO 1000 V, BITOLA 25 mm² - PRETO	m	40.00
5.2	ELE-CAB-290	CABO FLEXIVEL DE COBRE C/ ISOLAMENTO EM TERMOPLASTICO POLIOLEFILICO NÃO HALOGENADO 1000 V, BITOLA 10 mm² - PRETO	m	600.00
5.4	COMP-03	Cabo PP - Cabo Com Isolamento de polipropileno (PP) 2 vias (2x6.0mm²) - 1KV	m	150.00
Total do item				
6		Eletrodutos caixas e acessórios		
6.1	ED-17954	CONDULETE ALUMINIO FUNDIDO UNIVERSAL 3/4"	und	12.00
6.2	COMP-04	Pressa cabo 3/4	und	19.65
6.3	ELE-ELE-60	Eletroduto rígido em aço galvanizado a fogo, inclusive conexões e suporte de fixação	und	27.62
Total do item				
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Certidão nº 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: 2x1W1

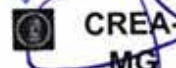
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Praça Dr. Anador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 06/01/2023, às 14:06
Agência de Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151

Página 8/8



7.1	COMP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15.1KVA ATÉ 23KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	1.00
			Total do Item	
8		LIMPEZA		
8.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	650.00

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública do Município de Abaeté - MG, tendo início no período de 27 de Setembro de 2022, e tendo término no período de 06 de Outubro de 2022, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no CREA/MG sob o n.º 79.416/D e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no CREA/MG n.º 2618939026

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato n.º 086/2022.

ART CREA n.º. MG20221506810

Valor do Contrato: R\$ 127.350,44 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos.)

Por ser verdade, firmo o presente.

Abaeté - MG, 14 de Dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2975102/2022, emitida em 06/01/2023



Prefeito Municipal de Abaeté - MG
Ivanir Deladier da Costa
118.983.056-68

Prefeitura Municipal de Abaeté - MG
Arnaldo Xavier Borges Júnior
Engenheiro Civil - CREA-MG 325.670
114.732.786-60

Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP: 35620-000

7
Digitalizado com CamScanner

Certidão n.º 2975102/2022
06/01/2023, 14:06
Chave de Impressão: Zx1W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-MG

Impresso em: 06/01/2023, 14:06





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230001617

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ARTHUR HENRIQUE SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARTHUR HENRIQUE SANTOS
Registro: 5070570848-SP RNP: 2618939026
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230222073173 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 30/01/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma No.: 100
PRAÇA Praça das Águas Bairro:
Complemento: UF: SP CEP: 13790000 . PAIS: BRASIL
Cidade: São Sebastião da Gramma Celebrado em: 13/12/2022
Contrato: 59/2022
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Valor do Contrato: R\$ 184.002,59

Endereço da Obra/serviço: RUA Várias ruas neste município No.:
Complemento: Bairro: Vários bairros neste município
Cidade: São Sebastião da Gramma UF: SP CEP: 13790000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/12/2022 Conclusão Efetiva: 13/12/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA CNPJ: 45.741.527/0001-05
Proprietário: Município de São Sebastião da Gramma
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Iluminação. 70,00000 unidade.

Observações

Obras de iluminação pública em
LED, na Praça Monsenhor Renato Artamendi e outras ruas do município, conforme memorial
descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A obra/serviço foi realizada no período de 13/12/2022 a 26/01/2023.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 02/01/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230001617
01/03/2023 11:41:19
Autenticação Digital: TK6sgTCU6x5nFAICCKUgAzFsyTygyCGs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **LUZ FORTE – CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.118/0001-04 e Inscrição Estadual nº 4799555240.00-97, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222 – Sala 04- Centro , CEP 37.900-095, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços de execução de obras da iluminação pública em LED, na praça Monsenhor Renato Artamendi e outras ruas do município, conforme memorial descritivo, planilhas, cronogramas e projeto mediante a condições estabelecidas ao edital, Tomada de Preço 14/2022, tendo como contratante o **MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**, inscrita no CNPJ 45.741.527/0001-05, sediada a Praça das Águas, nº 100, São Sebastião da Gramma - SP, como segue:

Obra: EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EM LED, NA PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Local: PRAÇA RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

OBRA: ILUMINAÇÃO PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI (IGREJA SÃO JUDAS) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS			
LOCAL: PRAÇA SÃO JUDAS, RUA MAJOR PACHECO E OUTRAS			
CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			
1.1	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00
2.0			
2.1	Demolição manual de concreto simples	M3	0,48
2.2	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	11,00
2.3	Remoção de poste metálico	UN	7,00

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001617 - 01/03/2023 11:41:19 - Autenticação Digital: TK6sgTCU6x5nFAICCKUGAzFsyTygyCGs.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br



2.4	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	44,07
2.5	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	220,35
2.6	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	44,07
2.7	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	0,48
2.8	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	31,00
2.9	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	UN	29,00
2.10	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	2,00
2.11	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	UN	58,00
2.12	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	UN	6,00
2.13	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	6,00
2.14	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	440,70
2.15	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	144,00
2.16	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	2,00
2.17	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	64,00
3.0			
3.1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	21,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001617 - 01/03/2023 11:41:19 - Autenticação Digital: TK6sgTCU6x5nFAICCKUgAzFsyTygyCGs.

000128

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 - Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
13790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br

Página 4/5



3.2	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 2,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
3.3	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3,00 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.4	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	21,00
3.5	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	21,00
3.6	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	129,00

- a) Disponibilizar funcionários habilitados em número suficiente para a realização dos serviços solicitados, com qualidade e preservando o princípio da economicidade.
- b) Executar os serviços nos prazos pactuados e em horários que preservem o bom funcionamento do trânsito de pedestres e veículos, bem como a segurança de funcionários e de terceiros.
- c) Todos os materiais a ser utilizados deverão ser de primeira linha de mercado, obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO, não podendo em hipótese nenhuma apresentar qualidade, eficiência e potência inferior aos já instalados.

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000129

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001617 - 01/03/2023 11:41:19 - Autenticação Digital: TK6sgTCU6x5nfAICCKUgAzFsyTygyCGs.



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - Palácio do Empreendedor
13790-000 – São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br - Email: gabinete@ssgrama.sp.gov.br



seu objetivo – a proteção do pessoal e dos equipamentos – é do interesse comum das partes constantes.

Para a **EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, NA PRAÇA MONSENHOR RENATO ARTAMENDI E OUTRAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP**, tendo início no período de 13 de Dezembro de 2022, e tendo termino no dia 26/01/2023, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no **CREA/SP** sob o nº **5062843958 -SP /D.** e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no **CREA/SP** nº **5070570848**.

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato ref.

A Tomada de Preço 14/2022 – Processo 79/2022

ART CREA nº. 28027230222073173

Valor do Contrato: R\$ 184.002,69 (Cento e oitenta e quatro mil e dois reais e sessenta e nove centavos.)

São Sebastiao da Gramma – SP, 27 de Janeiro de 2023.


José Francisco Martha
Prefeito Municipal de São Sebastiao da Gramma - SP
CPF: 102.341.838-02


Júnio Cesar Garcia
Engenheiro Civil
CREA SP 5069693842

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000130



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2985340/2023

Atividade concluída

FLS.: 532

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ARTHUR HENRIQUE SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARTHUR HENRIQUE SANTOS**
Registro: **SP5070570848D MG** RNP: **2618939026**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MG20231838085** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2023** Baixada em: **09/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **Condomínio Portal dos Canyons SPE Ltda** CPF/CNPJ: **39.877.404/0001-01**
Endereço do contratante: **RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE** Nº: **04**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PASSOS** UF: **MG** CEP: **37900095**
Contrato: **0001/2021** Celebrado em: **23/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 272.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG-050 - Km 328 + 305m** Nº: **s/nº**
Complemento: **Bairro: Condomínio Portal dos Canyons**
Cidade: **ALPINÓPOLIS** UF: **MG** CEP: **37940000**
Data de início: **23/08/2021** Conclusão efetiva: **23/08/2023**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **Condomínio Portal dos Canyons SPE Ltda** CPF/CNPJ: **39.877.404/0001-01**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 135.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 135.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Projeto e execução de extensão e modificação de Rede de Distribuição para atender ao Condomínio Portal dos Canyons SPE Ltda em Alpinópolis/MG

Informações Complementares

- A ART Nº MG20231838085 É VINCULADA A ART MG20210680105 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA, DATADO DE 03/02/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2985340/2023
09/02/2023, 10:49
Dc56d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitec.com.br/publico/>, com a chave: Dc56d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



CREA-MG

Impresso em: 09/02/2023, às 10:58
engenharia de Minas Gerais



CONDOMINIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001.919.043.00-93, com sede na Rua Dos Caetés nº 92, 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-531, Passos/MG, forneceu materiais e prestou serviços de projetos, modificação e extensão de rede RDA para atender o loteamento portal dos canyons no município de Alpinópolis - MG, tendo como contratante o **CONDOMINIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº : 39.877.404/0001-01, situado na Rua Dep. Lourenço de Andrade nº 04, Bairro Centro, Passos - MG, CEP 37900-095, como segue:

Obra: Modificação e extensão de RDA para atender o loteamento portal dos canyons no município de Alpinópolis - MG

Local: Condomínio Portal dos Canyons - Rodovia MG 050 - KM 328

Cidade: Alpinópolis - MG

1 - Instalações Elétricas

1. Definição

Trata-se da execução dos serviços de implantação de instalações que integram as redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública.

2. Método Executivo

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas, padrões e instruções técnicas e de segurança da concessionária local de energia (CEMIG).

Os materiais serão todos fornecidos pela Contratada, independente do tipo ou aplicação. São apresentados, a seguir, os esquemas de montagem de estruturas e instalação de equipamentos conforme o padrão da CEMIG, com as respectivas relações de materiais:

Aspectos Construtivos

A identificação das estruturas básicas "CE" deriva da designação "compacta em espaçadores", seguindo de forma numérica os índices das estruturas das redes convencionais;

O alimentador deve ser mantido sempre do mesmo lado da via pública em relação à sua origem (fonte-carga), para evitar possíveis inversões no faseamento da rede.

Para manter a sequência das fases e sua identificação visual, foi convencionado que a fase "F" sempre será a fase imediatamente mais próxima do poste. Caso seja necessário a mudança de traçado da rede (devido a interferências, mudança do poste para outro lado da rua, etc.), deverão ser feitas as transposições, tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de manter a fase "F" sempre imediatamente mais próxima do poste, utilizando para tanto estruturas conjugadas ou espaçadores losangular.

Visando evitar contatos acidentais de animais ou objetos estranhos que possam provocar desligamentos indesejáveis, toda parte desprotegida da Rede Compacta, como emendas, derivações de cabos, buchas dos equipamentos, etc., deverão possuir cobertura protetora, com exceção das chaves faca e/ou fusíveis e estribos.

Características Físicas dos Cabos, Emendas e Conexões

Rua Dep. Lourenço de Andrade nº 04, Centro - Passos - MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão nº 2985340/2023
09/02/2023, 10:58
Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

000132



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impressão em: 09/02/2023, 10:58
Agência de Minas Gerais



CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

O cabo aberto em XLPE (15KV), deve ser constituído por um condutor redondo compactado, formado por fios de alumínio, devendo ser bloqueado e com uma proteção em Polietileno Termofixo (XLPE) na cor preta.

Cabo de alumínio coberto com polietileno, compactado, bloqueado conforme ABNT NBR 11873/03, nas seguintes características:

Seção Nom. (mm²)	Nº de Fios	Diâmetro do condutor (mm)	Resistência Elétrica em C. C. a 20°C (ohm/km)
50	7-C	8,2	0,641

Seção Nom. (mm²)	Ampacidade (A)	
	70° C	90° C
50	181	225

Para o Cabo para Jumper de Equipamentos deverá ser utilizado cabo de cobre com cobertura WPP

Emendas Cabo Fase

Deve-se utilizar o conector elétrico luva comum de alumínio, emenda por compressão. Após a realização da emenda, a mesma deverá ser coberta com 3 camadas de fita auto-aglomerante (autofusão) e com 2 camadas de fita isolante, ou com cobertura para emendas a frio ou a quente.

Derivações e ligações de equipamentos

Nas derivações, deverá ser utilizado conector tipo cunha alumínio com protetor de conector, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos, onde deverá ser feita uma fenda no protetor de conector para instalação do estribo.

Cabo Mensageiro

O cabo mensageiro não deverá sofrer emendas.

Lançamentos dos Cabos

Tratando-se de cabos cobertos, deverão ser tomadas todas as precauções necessárias durante o transporte, manuseio e execução do serviço de lançamento. O cabo não deve em hipótese alguma sofrer qualquer atrito com o solo, ou outros elementos que possam danificar sua cobertura. Todos os postes deverão estar equipados com as ferragens correspondentes, de acordo com o projeto.

O cabo mensageiro deverá ser lançado e tracionado primeiro

Instalação dos espaçadores Losangulares

Com o término do lançamento, tracionamento e encabeçamento dos cabos das fases, deverá ser iniciada a instalação dos espaçadores losangulares.

Deve-se observar as estruturas instaladas nos postes e posicionar os espaçadores de acordo com a tabela de vãos e tipos de estruturas, conforme padrão de construção CEMIG.

Esta atividade deverá ser executada com cesta aérea, podendo, para facilitar a instalação dos espaçadores, ser marcado no chão os locais de fixação dos mesmos.

Instalação de Pára-Raios

Rua Dep. Lourenço de Andrade nº 04, Centro – Passos – MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão nº 2985340/2023
09/02/2023, 10:58
Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



Impresso em: 09/02/2023, 10:58
Agência de Minas Gerais





CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

Os para-raios a serem utilizados na rede compacta serão os de óxido de zinco sem "gap", com corpo polimérico e com desligador automático. Na eventual ocorrência de defeito elétrico do para-raios, este dispositivo deve proporcionar o desligamento rápido e automático do terminal de aterramento, desativando o para-raios e garantido a continuidade de serviço da rede, possibilitando também a fácil visualização da unidade defeituosa. Portanto, durante a sua instalação, deve-se tomar o máximo cuidado, pois tensões elevadas poderão aparecer na base do mesmo.

Deverá ser obrigatório a instalação de para-raios nos seguintes pontos:

Transições da Rede Compacta para outros tipos de Redes:

- Finais de linha;
- Pontos de instalação de equipamentos;

Aterramento

O aterramento do neutro comum (cabo mensageiro) da rede compacta e neutro do secundário (pré-reunido), deverão ser executados em todos pontos de instalação de equipamentos. Caso não haja equipamentos, deverá ser executado a cada 150 metros, devendo ter no máximo uma resistência de 25 ohms.

O valor acima poderá ser obtido com emprego de 1, 2 ou 3 hastes. Se com 3 hastes não for conseguido o valor desejado, devem ser feitas outras ligações à terra nos postes adjacentes. Todos finais de linha deverão ser aterrados.

Aterramento Temporário

Nos trabalhos com rede de distribuição aérea protegida compacta desenergizada, deve-se fazer o aterramento somente após certificar-se que a rede está desenergizada e liberada pela GEE.

O aterramento deverá, sempre que possível, ser instalado nos pontos de acesso à parte desprotegida, como coberturas móveis dos conectores cunha, protetor de buchas de equipamentos, chave faca e/ou chave fusível e estribos.

Na impossibilidade de instalar o conjunto de aterramento nos pontos de acesso à parte desprotegida, os cabos deverão ser descascados para a instalação do(s) conjunto(s) de aterramento e posteriormente ter sua cobertura refeita.

Cuidados exigidos após a construção:

Após a construção da rede de distribuição aérea protegida compacta e após a rede ter sido colocada em operação, faz-se necessário a inspeção com equipamento de termovisão e radiointerferência de modo a verificar a existência de pontos de aquecimento e/ou de fuga de alta frequência.

Amarrações e acessórios para cabos

Estão previstas as amarrações básicas, utilizando anel de amarração para isolador tipo pino e espaçador losangular, grampo de ancoragem para os cabos das fases, alça pré-formada para cabo mensageiro e laço pré-formado para fixação do espaçador losangular e separador de fases ao cabo mensageiro.

Na estrutura CE-1A, o espaçador losangular será fixado ao estribo do braço tipo L com anel de amarração, podendo também ser utilizado tento de cabo de alumínio na fixação do espaçador ao estribo.

Utilização das amarrações e ancoragens:

Rua Dep. Lourenço de Andrade n° 04, Centro – Passos – MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão n° 2985340/2023
09/02/2023, 10:56
Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

CREA-
MG

Impresso em: 09/02/2023, 10:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br





CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

- Anel de amarração para espaçador losangular e separador de fases em cabos cobertos;
- Anel de amarração para isolador tipo pino, fixação lateral e de topo em cabos cobertos;
- Alça pré-formada para encabeçamento e ancoragem do cabo mensageiro;
- Grampo de ancoragem polimérico para encabeçamento dos cabos cobertos

Emendas e Conexões

O sistema de conexões/derivações elétricas da Rede Compacta constitui os seguintes itens:

- Cabo Fase:
Conectores tipo cunha alumínio com protetor de conector;
Luva de emenda para cabos de alumínio.
- Cabo Mensageiro:
Conector tipo cunha alumínio.

Em todas as emendas dos condutores das fases, deverão ser restabelecidas as coberturas com fita auto-aglomerante (alto fusão) ou tubos contráteis a frio ou a quente. Caso seja aplicada a fita autoaglomerante, a mesma deverá ser aplicada em três camadas, terminando com uma camada de fita isolante.

Cabos Pré-Reunidos

Cabo multiplexado auto-sustentado constituído por 3 condutores fase de alumínio compactado, com isolamento sólida extrudada de polietileno reticulado (XLPE) para 0,6/1,0 kV, dispostos helicoidalmente em torno de um condutor neutro em liga de alumínio (Aldrey).

As características técnicas dos cabos pré-reunidos devem estar de acordo com a NBR-8182.

Postes e Ferragens

Poste

Serão utilizados postes de concreto cujo esforço suportável deve ser calculado de acordo com as características do projeto, seguindo a tabela de flechas e trações CEMIG e adaptando-se aos padrões existentes.

Lançamento dos Cabos

Por tratar-se de cabos isolados sem proteção externa de PVC, devem ser tomadas as precauções necessárias durante a execução do serviço de puxamento. Em hipótese alguma o cabo não deve ser arrastado tanto no solo ou em qualquer outra superfície que possa danificar sua isolamento.

Deve ser sempre observado o raio mínimo de curvatura, pois curvas mais acentuadas podem provocar graves danos a isolamento.

Conforme o projeto, todos os postes já devem estar equipados com as ferragens necessárias para efetuar o puxamento sem provocar ferimentos na isolamento.

Tração e Flecha dos Condutores

Uma vez realizado o puxamento do cabo pode ser iniciado o seu tracionamento, através do neutro.

Esta operação requer uma cuidadosa execução, já que um excesso de tração diminui a segurança da linha pelo perigo da ruptura do cabo e caso contrário, uma tração insuficiente provocaria flechas maiores, o que implicaria em contato físico com os circuitos inferiores.

Para tracionamento do cabo devem ser tomados como base os postes de ancoragem ou pontos mecânicos.

O cabo deve ser tracionado até alcançar a flecha correspondente, o que não deve ser feito de modo algum por estimativa, e sim mediante a ajuda das tabelas de tração e com uma medida precisa do esforço e da flecha.

Rua Dep. Lourenço de Andrade n° 04, Centro – Passos – MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão nº 2985340/2023

09/02/2023, 10:58

Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

000135

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

Impressão em 09/02/2023, 10:58
Assinatura de Sérgio Torres

CREA
MG





CONDOMINIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

Devem ser determinados, com a máxima exatidão possível, a temperatura ambiente e o comprimento dos vãos em cada caso.

Convém efetuar, na medida do possível, a determinação do esforço através de dinamômetro, em vez de medir-se a flecha, pois esta é difícil de ser obtida com a exatidão necessária numa operação de tracionamento, especialmente se os apoios se encontram em cotas diferentes.

Aspectos Construtivos

Condutor

Cabo de Alumínio Multiplexado, auto sustentado, neutro nú em alumínio e fases em alumínio isolado, em XLPE 0,6/1 kV, nas bitolas:

- 3 x 1 x 70 + 70 mm² •
- 3 x 1 x 120 + 70 mm²

Grampo de Suspensão

Acessório metálico com grampo em polietileno de alta densidade ou polipropileno, para fixação do cabo nú, utilizado para suspensão do cabo pré-reunido.

Alça Preformada

Acessório destinado à execução de pontos finais mecânicos junto ao suporte de ancoragem em redes de distribuição e nos ramais de serviço, utilizando ferragens para fixação (roldana, porca olhal).

Conector de Perfuração

Conector isolado para 0,6/1kV, lâminas de contato em liga de alumínio, coberto com material polimérico, resistente a intempéries e aos raios ultravioleta, provido de parafuso fusível mecânico (porca se rompe ao atingir a perfeita conexão), utilizado para realizar as conexões do cabo multiplexado (ligações de consumidores).

Conector Tipo Cunha

Conector de alumínio, para ligação dos neutros dos ramais e aterramentos.

Cinta Plástica Auto-Travante

Material polimérico resistente a intempéries, flexíveis, para amarração dos cabos.

Cunha de Madeira

Ferramenta utilizada para abrir o encordoamento de cabo multiplexado para realização das conexões.

Ponta dos Cabos

Todas as pontas de cabos fases (fins de linha, jumpers, cruzamento aéreo, etc.) quando não protegidos com tampo que acompanha o conector perfurante, devem ser vedados com fita auto aglomerante (auto fusão).

Estrutura com Transformador

Os cabos ligados ao terminal BT do transformador devem ficar fracos e as conexões nestes cabos devem ser feitas a uma distância aproximada de 40 cm do poste para permitir a instalação de instrumentos de medição.

Afastamentos

O afastamento mínimo vertical entre os condutores e o solo, deve ser de 5500 mm para todas as estruturas, podendo ser aumentados convenientemente, dependendo das condições de segurança de manutenção e operação da rede.

• MATERIAIS

- Instalação de 6 poste de concreto circular 11-600 para extensão de rede com baixa tensão trifásica

Rua Dep. Lourenço de Andrade n° 04, Centro – Passos – MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n° 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão n° 2985340/2023

09/02/2023, 10:58

Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

000136

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



Impresso em: 09/02/2023, 10:58
Agremiação de Minas Gerais





CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA

- Instalação de 16 poste de concreto circular 11-300 para extensão de rede de média tensão trifásica com baixa tensão trifásica
- Instalação de 5 poste de concreto circular 12 - 1000 para extensão de rede de média tensão monofásica com baixa tensão trifásica
- Instalação de 3 Transformador trifásico de 45KVA com chave fusível e para-raios
- Instalação de 23 Luminárias de 100 Watts de Led com braço médio.
- Instalação de 3 Extensões de média tensão trifásica em poste existente
- Mão de obra de retirada de 4 poste em rede monofásica a ser desativada
- Elaboração de projeto elétrico e aprovação CEMIG
- Fornecimento e instalação de poste completo, demais acessórios e mão de obra, conforme projeto, sendo que na mão de obra está incluída a instalação dos materiais de acordo com as normas e projetos aprovados pela a CEMIG.

A contratada cumpriu integralmente os procedimentos contidos no presente documento, além da legislação específica, incluindo a Portaria n.º 3214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as Normas Regulamentadoras do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como suas atualizações, permitindo ampla e total fiscalização visto que o seu objetivo - a proteção do pessoal e dos equipamentos - é do interesse comum das partes constantes.

Para atendimento a Instalação das Redes de média e baixa tensão no **CONDOMÍNIO PORTAL DOS CANYONS SPE LTDA**, tendo início no período de 23 de Agosto de 2021, e tendo término no período de 24 de Janeiro 2023, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. **Marcelo de Pádua Queiroz**, inscrito no **CREA/MG** sob o n.º 79.416/D e o Sr. **Arthur Henrique Santos**, inscrito no **CREA/MG** n.º 2618939026

Atesto ainda que a mesma está correspondendo no cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas técnicas, trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Contrato n.º 001/2021

ART CREA n.º. MG20210680105

Valor do Contrato: R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa - MG, 03 de Fevereiro de 2023.

Condomínio Portal dos Canyons SPE LTDA
CNPJ 39.877.484/0001-01
Representante Legal
Paulo Roberto dos Santos
CPF 006.696.618-30

Rua Dep. Lourenço de Andrade n.º 04, Centro - Passos - MG
Cep: 37900-095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2985340/2023, emitida em 09/02/2023



Certidão n.º 2985340/2023
09/02/2023, 10:56

Chave de Impressão: Dc56d

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2023 e contém 6 folhas

000137

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



Impresso em: 09/02/2023, 10:56
Agência de Minas Gerais



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida

CEP: 37.901-531 - Passos / MG

Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com

CNPJ: 19.280.448/0001-34



À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS EQUIPES, VEÍCULOS E DO PESSOAL TÉCNICO
ITEM 9.4.2.8

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada na **RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA cidade de PASSOS**, estado **MINAS GERAIS**, telefone(s) **(35) 3521-6565**, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG 11.599.426** e do CPF nº **072.640.986-30**, em atendimento às disposições do **PREGÃO PRESENCIAL 03/2023 – Processo 19/2023**, Declara disponibilizar de equipamentos, veículos e pessoal técnico necessários para prestação dos serviços licitados, o qual ficarão a disposição da obra, até seu término caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora:

9.4.2.8.1. Será Disponibilizada 01 (uma) equipe de manutenção fixa e exclusiva para os municípios consorciados à AMESP, a cada 7.000 (sete mil) pontos de Iluminação Pública em contratos firmados entre os municípios conforme tabela 1.

Tabela 1

Número de pontos de iluminação pública em contrato

1 a 7.000 Pontos de IP
7.001 a 14.000 Pontos de IP
14.001 a 21.000 Pontos de IP
21.001 a 28.000 Pontos de IP
28.001 a 35.000 Pontos de IP
35.001 a 42.000 Pontos de IP
> 42.000 Pontos de IP

Número de Equipes

Uma Equipe
Duas Equipes
Três Equipes
Quatro Equipes
Cinco Equipes
Seis Equipes
Sete Equipes

9.4.2.8.1.1 Cada equipe será composta por 02 (dois) eletricitas de Iluminação Pública, com carga horária de 44 horas semanais de trabalho; que serão informados diariamente para a AMESP, a programação das manutenções a serem executadas.

9.4.2.8.1.2. 01 (um) eletricitista da equipe irá desempenhar a função extra de motorista.

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA N° 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023
PROCESSO N° 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

9.4.2.8.1.3. Será utilizado 01 (um) veículo para cada equipe, com cesto aéreo ou escada giratória;

9.4.2.8.2. Equipe de Manutenção Pesada: Será utilizada, quando necessária, 01 (uma) equipe de manutenção pesada que será composta por 02 (dois) eletricitas de Iluminação Pública, e 01 (um) ajudante de Iluminação Pública, com carga horária de 44 horas semanais de trabalho);

9.4.2.8.2.1. Será utilizado 01(um) caminhão Munck, que estará sempre a disposição dos municípios consorciados à AMESP.

9.4.2.8.3. Ronda: A equipe de ronda será composta por 01 (um) motociclista, para cada 18.000 (Dezoito mil) pontos de iluminação Pública em contratos firmados.

9.4.2.8.3.1. A carga horária de trabalho do funcionário responsável pela "ronda" será de 04 (quatro) horas diárias.

9.4.2.8.3.2. Os Serviços de ronda serão executados, conforme item 8.8, ao menos uma vez por mês em cada município com contrato de manutenção vigente.

9.4.2.8.3.3. A programação de rondas para o mês subsequente será, informada até o último dia útil do mês corrente à AMESP via e-mail.

9.4.2.8.3.4. Será utilizado 01 (um) veículo tipo motocicleta para cada funcionário responsável pela "ronda".

9.4.2.8.4. Manutenção Preventiva: A equipe de manutenção preventiva será composta por 02 (dois) eletricitas de Iluminação Pública, que irão operar em período noturno (após as 18h00min), em dias úteis, afim de localizar pontos defeituosos e imediatamente realizar o devido reparo, antes da abertura da solicitação de serviço.

9.4.2.8.5. Possuímos em nosso quadro de funcionários 01 (um) supervisor de manutenção de Iluminação Pública com carga horária de 44 horas semanais;

9.4.2.8.6. Possuímos em nosso quadro de funcionários 01 (um) engenheiro responsável, pela coordenação das equipes de manutenção, com carga horária de 30 horas semanais de trabalho.

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Passos/MG, 10 de Março de 2023.

MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098
630

Assinado de forma digital por
MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630
Dados: 2023.03.10 14:02:30
-03'00'

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Mayra de Siqueira Cardoso – Sócia Administradora
CPF 072.640.986-30 - RG MG 11.599.426

RUA DOS CAETES, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-531 - PASSOS/MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.280.448/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Janeiro de 2023 às 15:31

PASSOS, 26 de Janeiro de 2023 às 15:31

Código de Autenticação: 2301-2615-3143-0993-9275

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31600092076	19.280.448/0001-34
NOME EMPRESARIAL	
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Completo	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19280448000134	LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA:19280448000134	895994884673680800 9	17/01/2022 a 17/01/2025	Sim
Contador	98712845868	AUDAIR PLINIO CARDOSO:98712845868	895994781636303043 4	30/11/2021 a 30/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.
BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2022 às 20:05:21

8D.7F.02.9C.C3.09.CD.C9
2D.5B.C2.CB.BD.B3.69.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
NIRE 31600092076
CNPJ 19.280.448/0001-34
Número de Ordem 9
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Município PASSOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 51955

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 51955
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.263.215,11	R\$ 25.050.318,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.028.057,91	R\$ 20.205.161,28
DISPONÍVEL		R\$ 11.722.984,49	R\$ 17.438.008,85
CAIXA		R\$ 208.496,44	R\$ 90.879,14
CAIXA GERAL		R\$ 208.496,44	R\$ 90.879,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.194.768,24	R\$ 977.398,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 110,48	R\$ 670,25
BANCO SICOOB CREDICOONAI 292460		R\$ 1.173.337,96	R\$ 510.668,28
SICOOB 39.968-0		R\$ 411.733,77	R\$ 437.144,95
XP INVESTIMENTOS 4237950		R\$ 609.586,03	R\$ 28.914,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.940.327,91	R\$ 9.108.702,72
BANCO SICOOB APLIC RDC		R\$ 824.096,01	R\$ 264.504,32
APL BANCO SICOOB NOSSO CRED 39968-0		R\$ 190.000,00	R\$ 400.030,82
CEF FI JUROS MULTI		R\$ 0,00	R\$ 6.845,00
CEF CDB FLEX		R\$ 3.925.151,26	R\$ 86.427,05
BCO BRADESCO FUNDOS		R\$ 0,00	R\$ 80.551,65
CEF FI FIDELIDADE		R\$ 0,00	R\$ 56.963,24
CDB BMG FX		R\$ 522.003,76	R\$ 522.003,76
CDB BANCO PAN FX		R\$ 409.000,00	R\$ 409.000,00
CDB PINE FX		R\$ 241.000,00	R\$ 241.000,00
CDB LOJAS AMERICANAS		R\$ 79.272,68	R\$ 79.272,68
CDB BANCO INDUSTRIAL		R\$ 7.993,37	R\$ 7.993,37
CDB BANK		R\$ 1.101,64	R\$ 1.101,64
CRA VAMOS		R\$ 12.756,56	R\$ 12.756,56
CRA MINERVA		R\$ 19.838,68	R\$ 19.838,68
CRA ZILOR		R\$ 23.830,81	R\$ 23.830,81
CRA TEREOS		R\$ 27.350,05	R\$ 27.350,05
CDB NBC		R\$ 58.113,37	R\$ 58.113,37
LC SOROCRED		R\$ 4.028,52	R\$ 4.028,52
CDB AGIBANK		R\$ 6.594,99	R\$ 6.594,99
CDB FIBRA		R\$ 8.433,46	R\$ 8.433,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FIDC SYNGENTA		R\$ 18.110,15	R\$ 18.110,15
BANCO BV		R\$ 50.071,19	R\$ 50.071,19
DEB VIARONDON		R\$ 19.760,44	R\$ 19.760,44
CRA VALE DO TIJUCO		R\$ 47.599,98	R\$ 47.599,98
DEB ENERGISA		R\$ 19.174,14	R\$ 19.174,14
CDB BS2		R\$ 105.375,23	R\$ 105.375,23
CDB BANCO C6 AS		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
DEB SANTO ANTONIO ENERGIA		R\$ 90.959,59	R\$ 90.959,59
CRA ECOAGRO		R\$ 48.712,03	R\$ 48.712,03
INVESTIMENTO CSC CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 6.212.300,00
APLICACOES EM AÇÕES		R\$ 2.379.391,90	R\$ 7.261.028,92
RUMO S.A		R\$ 48.145,00	R\$ 76.645,00
BMG AÇÕES		R\$ 53.845,00	R\$ 109.229,00
A LOJAS AMERICANAS		R\$ 113.931,00	R\$ 307.722,28
PETRORIO ACOES		R\$ 6.718,00	R\$ 6.718,00
BBSEGURIDADE		R\$ 5.398,00	R\$ 174.333,00
JBS		R\$ 10.476,00	R\$ 10.476,00
B2W DIGITAL		R\$ 37.833,00	R\$ 106.726,00
EMBRAER		R\$ 61.055,00	R\$ 0,00
METAL LEVE		R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
TENDA ON		R\$ 29.574,00	R\$ 59.316,00
MINERVA		R\$ 35.107,00	R\$ 53.777,00
ELETROBRAS		R\$ 3.205,00	R\$ 51.929,00
ENGIE BRASIL		R\$ 8.576,00	R\$ 74.164,00
PORTO SEGURO		R\$ 9.512,00	R\$ 33.627,00
GRENDENE		R\$ 16.280,00	R\$ 23.920,00
SUL AMERICA		R\$ 17.020,00	R\$ 194.966,00
CYRELA REALT		R\$ 5.246,00	R\$ 94.596,00
CDB BANCO PAN		R\$ 30.529,00	R\$ 30.529,00
CCR SA		R\$ 39.750,00	R\$ 118.830,00
ECORODOVIAS		R\$ 12.820,00	R\$ 53.219,00
ABC BRASIL		R\$ 14.640,00	R\$ 18.894,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BV BRASIL		R\$ 61.487,00	R\$ 61.487,00
BRF SA		R\$ 26.927,00	R\$ 26.927,00
GERDAU MET		R\$ 1.404,00	R\$ 8.433,00
IRBBRASIL RE		R\$ 100.764,00	R\$ 132.774,00
MULTIPLAN		R\$ 52.925,00	R\$ 108.440,00
SANEPAR		R\$ 94.284,00	R\$ 436.179,00
CIELO		R\$ 99.590,00	R\$ 135.380,00
ACOES CEMIG		R\$ 25.880,00	R\$ 25.882,12
BANRISUL		R\$ 59.121,00	R\$ 82.871,00
ACOES BRADESCO		R\$ 51.980,00	R\$ 51.980,00
BTGP BANCO		R\$ 47.441,00	R\$ 47.441,00
COPEL		R\$ 30.249,00	R\$ 117.923,00
ITAUNIBANCO		R\$ 86.971,00	R\$ 112.591,00
INTERMEDICA		R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
ENAUTA PART		R\$ 32.952,00	R\$ 32.952,00
MOVIDA AÇÕES		R\$ 12.583,00	R\$ 12.583,00
ALIANSCSONAE		R\$ 69.299,00	R\$ 130.134,00
IGUATEMI		R\$ 27.472,00	R\$ 61.997,00
P ACUCAR - CBD		R\$ 33.173,00	R\$ 60.793,00
VALE ACOES		R\$ 23.761,00	R\$ 23.761,00
OZ3 AÇÕES		R\$ 2.286,90	R\$ 2.286,90
LOG-IN		R\$ 17.919,00	R\$ 17.919,00
ODONTOPREV		R\$ 29.443,00	R\$ 29.443,00
SANTANDER BR AÇÕES		R\$ 44.334,00	R\$ 44.334,00
AESTIETE E		R\$ 13.047,00	R\$ 27.617,00
CESP ACOES		R\$ 91.696,00	R\$ 221.462,00
ENERGIAS BR		R\$ 6.996,00	R\$ 6.996,00
VISTA		R\$ 2.425,00	R\$ 2.425,00
IRANI AÇÕES		R\$ 25.516,00	R\$ 25.516,00
PETROBRAS		R\$ 66.801,00	R\$ 175.528,62
VIAVAREJO		R\$ 173.303,00	R\$ 510.055,00
CARREFOUR BR		R\$ 21.128,00	R\$ 21.128,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU S.A		R\$ 20.862,00	R\$ 62.712,00
MARFRIG		R\$ 73.828,00	R\$ 107.193,00
UNIPAR		R\$ 11.001,00	R\$ 11.001,00
WEG ON		R\$ 12.512,00	R\$ 12.512,00
AMBEV		R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
B3 ON		R\$ 60.671,00	R\$ 219.079,00
D1000VFARMA		R\$ 21.380,00	R\$ 81.802,00
EZTEC		R\$ 15.442,00	R\$ 139.088,00
MVR ON		R\$ 11.669,00	R\$ 11.669,00
COPASA		R\$ 22.113,00	R\$ 35.503,00
SABESP		R\$ 48.960,00	R\$ 261.939,00
SER EDUCA		R\$ 14.845,00	R\$ 66.765,00
TELEF BRASIL		R\$ 13.527,00	R\$ 47.849,00
CIA HERING		R\$ 17.170,00	R\$ 41.120,00
DIRECIONAL		R\$ 12.359,00	R\$ 12.359,00
GRUPO MATEUS		R\$ 8.320,00	R\$ 15.750,00
BRASIL ON NM		R\$ 0,00	R\$ 554.115,00
DIMED ON		R\$ 0,00	R\$ 67.066,00
SANTOS BRP		R\$ 0,00	R\$ 20.700,00
SAPR		R\$ 0,00	R\$ 136.040,00
SBSP		R\$ 0,00	R\$ 149.200,00
VVAR		R\$ 0,00	R\$ 153.000,00
BR MALLSPAR		R\$ 0,00	R\$ 26.260,00
CAMIL		R\$ 0,00	R\$ 25.160,00
AMBIPAR		R\$ 0,00	R\$ 11.279,00
HIDROVIAS		R\$ 0,00	R\$ 42.620,00
PLANOEPLANO		R\$ 0,00	R\$ 29.830,00
SINQIA		R\$ 0,00	R\$ 16.662,00
TIM		R\$ 0,00	R\$ 48.104,00
TRISUL		R\$ 0,00	R\$ 42.682,00
YDUQSPART		R\$ 0,00	R\$ 34.431,00
CVC BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 34.796,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4/B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

000147

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MELNICK		R\$ 0,00	R\$ 30.626,00
USIMINAS		R\$ 0,00	R\$ 17.255,00
TAESA		R\$ 0,00	R\$ 16.285,00
BRML		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
ULTRAPAR		R\$ 0,00	R\$ 37.513,00
MAGAZ LUIZA		R\$ 0,00	R\$ 46.139,00
JALLESMAHAD		R\$ 0,00	R\$ 14.693,00
ALLIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.100,00
IHPARDINI		R\$ 0,00	R\$ 20.240,00
PRO FARMA		R\$ 0,00	R\$ 1.222,00
CRUZEIRO EDU		R\$ 0,00	R\$ 29.655,00
CSNMINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 39.988,00
MATER DEI		R\$ 0,00	R\$ 16.100,00
CAIXA SEGURI		R\$ 0,00	R\$ 34.543,00
RAIZ ACOES		R\$ 0,00	R\$ 17.455,00
MRV		R\$ 0,00	R\$ 15.675,00
AES BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 16.784,00
CLIENTES		R\$ 1.130.184,92	R\$ 1.767.576,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.130.184,92	R\$ 1.767.576,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTO GONCALVES		R\$ 11.978,06	R\$ 5.678,06
CASIP CONSORCIO DE ADM. DO SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 60.105,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO		R\$ 0,00	R\$ 21.408,67
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL		R\$ 25.131,14	R\$ 31.384,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI		R\$ 19.370,90	R\$ 4.319,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATAPOLIS		R\$ 4.641,68	R\$ 4.785,32
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R\$ 0,00	R\$ 60.064,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORACOES		R\$ 1.100,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE MONTE BELO		R\$ 0,00	R\$ 13.291,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA		R\$ 1.584,00	R\$ 1.583,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO		R\$ 9.352,24	R\$ 25.589,42
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BARRA		R\$ 21.411,00	R\$ 35.685,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS		R\$ 71.716,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS		R\$ 6.436,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA		R\$ 26.476,76	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		R\$ 0,00	R\$ 23.181,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS PEDRAS		R\$ 5.133,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 43.548,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMAS DE AQUINO		R\$ 8.707,46	R\$ 2.902,48
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 2.620,21
MUNICÍPIO DE SERRANIA		R\$ 0,00	R\$ 27.838,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA		R\$ 21.688,24	R\$ 67.233,54
MUNICIPIO DE PARAGUAÇU		R\$ 13.147,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA		R\$ 3.250,09	R\$ 6.500,17
MUNICIPIO DE CORDISLÂNDIA		R\$ 5.564,16	R\$ 5.564,16
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO MONSENHOR PAULO		R\$ 7.466,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.697,34
MUNICÍPIO DE CABO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 1.392,10
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO		R\$ 52,25	R\$ 6.326,67
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R\$ 0,00	R\$ 108.636,95
MUNICÍPIO DE GUARANESIA		R\$ 13.745,54	R\$ 36.306,15
MUNICIPIO DE JACUI		R\$ 1.089,13	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JURUAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.674,61
MUNICIPIO DE AREADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTELHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA		R\$ 0,00	R\$ 1.685,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NOVA RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		R\$ 31.324,06	R\$ 56.826,68
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA		R\$ 0,00	R\$ 21.802,39
MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA		R\$ 5.833,08	R\$ 5.833,08
MUNICIPIO DE MONTE SIÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOCOCA		R\$ 128.475,22	R\$ 144.747,57
MUNICIPIO DE ALTEROSA		R\$ 39.176,64	R\$ 76.988,47
MUNICIPIO DE NOVA SERRANA		R\$ 34.993,43	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 4.331,64
MUNICIPIO DE TABULEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA		R\$ 842,44	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARGIRITA		R\$ 1.011,49	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRAI		R\$ 13.241,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA		R\$ 2.014,56	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE INIMUTABA		R\$ 7.360,10	R\$ 12.105,15
MUNICIPIO DE BUENOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8.845,68
MUNICIPIO DE AUGUSTO LIMA		R\$ 1.714,62	R\$ 5.781,99
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 0,00	R\$ 2.799,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA		R\$ 0,00	R\$ 2.958,24
MUNICIPIO DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA		R\$ 3.014,02	R\$ 4.988,60
MUNICIPIO DE MONJOLOS		R\$ 0,00	R\$ 1.151,98
MUNICIPIO PRESIDENTE JUSCELINO		R\$ 534,64	R\$ 2.555,53
MUNICIPIO DE VARGINHA		R\$ 42.028,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

000150

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 7.133,47
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO		R\$ 1.201,30	R\$ 2.402,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL		R\$ 3.568,50	R\$ 8.690,45
MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO		R\$ 20.999,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA		R\$ 7.668,34	R\$ 15.336,68
MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.748,80
MUNICÍPIO DE CAREAÇU		R\$ 21.081,92	R\$ 14.889,84
MUNICÍPIO DE IPUÍUNA		R\$ 0,00	R\$ 8.107,11
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE BENTO		R\$ 4.804,46	R\$ 872,07
MUNICÍPIO DE CONGONHAL		R\$ 21.316,44	R\$ 21.316,44
MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 2.374,64
MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI		R\$ 0,00	R\$ 7.393,51
MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES		R\$ 3.061,94	R\$ 9.302,77
MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO		R\$ 7.323,08	R\$ 18.572,24
MUNICÍPIO DE NATERCIA		R\$ 2.443,30	R\$ 9.773,20
MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA		R\$ 3.852,12	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE		R\$ 0,00	R\$ 3.693,88
MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 9.390,04
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 11.341,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA		R\$ 965,97	R\$ 1.470,63
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 37.200,33
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 48.861,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL		R\$ 2.704,63	R\$ 6.493,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA		R\$ 2.352,99	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES		R\$ 11.076,84	R\$ 26.555,19
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA		R\$ 0,00	R\$ 2.050,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVICOS LTDA

000151

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELA VISTA			
MUNICIPIO DE ABADIA DOS DOURADOS		R\$ 2.915,00	R\$ 4.922,50
MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO		R\$ 0,00	R\$ 9.094,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS		R\$ 3.094,34	R\$ 4.641,51
EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPE LTDA		R\$ 1.411,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS		R\$ 80.100,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		R\$ 11.717,14	R\$ 11.717,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE DO MATO DENTRO		R\$ 76.186,29	R\$ 0,00
ENSEL ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 2.139,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAOPÉBA		R\$ 0,00	R\$ 3.742,80
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 46.290,21	R\$ 26.775,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R\$ 33.449,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS		R\$ 115.236,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA		R\$ 3.754,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA		R\$ 0,00	R\$ 6.589,20
MUNICIPIO DE SANTO HIPOLITO		R\$ 0,00	R\$ 7.128,49
MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 53.932,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA		R\$ 0,00	R\$ 21.405,54
MUNICIPIO DE CHÁCARA		R\$ 0,00	R\$ 1.165,23
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 25.057,26
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO		R\$ 0,00	R\$ 8.959,02
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSECTORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI		R\$ 0,00	R\$ 260.216,51
MUNICIPIO DE ITAPURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 9 de 16

000152

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOM SILVERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBAI		R\$ 0,00	R\$ 2.586,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 22.698,22
ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO CONDOMINIO VALE VERDE		R\$ 0,00	R\$ 713,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA - MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAO MOGOL		R\$ 0,00	R\$ 5.438,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE PIRAPETINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SABARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES		R\$ 0,00	R\$ 9.977,95
DAC ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 84.984,68
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.174.888,50	R\$ 999.575,53
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 450.010,00	R\$ 2.055,14
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.055,14
CONTAS A RECEBER		R\$ 450.010,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 647.229,65	R\$ 871.020,38
IRRF A RECUPERAR		R\$ 493,33	R\$ 493,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 10 de 18

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 646.736,32	R\$ 870.527,05
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 77.648,85	R\$ 126.500,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.235.157,20	R\$ 4.845.157,20
IMOBILIZADO		R\$ 3.235.157,20	R\$ 4.845.157,20
IMÓVEIS		R\$ 281.836,21	R\$ 281.836,21
IMOVEIS		R\$ 281.836,21	R\$ 281.836,21
VEÍCULOS		R\$ 3.713.702,83	R\$ 5.323.702,83
VEICULOS		R\$ 3.713.702,83	R\$ 5.323.702,83
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (760.381,84)	R\$ (760.381,84)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (760.381,84)	R\$ (760.381,84)
PASSIVO		R\$ 17.263.215,11	R\$ 25.050.318,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 427.714,14	R\$ 1.628.619,22
FORNECEDORES		R\$ 153.024,38	R\$ 1.185.309,73
FORNECEDORES		R\$ 153.024,38	R\$ 1.185.309,73
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITRAFO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 109.627,68	R\$ 116.445,71
DAVY AMORIM CARDOSO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA ALVES		R\$ 6.250,00	R\$ 7.860,00
UNIFORMES LIDER LTDA		R\$ 1.080,00	R\$ 15.206,50
AUTO POSTO SAO VICENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.712,72
CLEONILSON DONIZETI DE MIRANDA 07231471676		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA		R\$ 436,80	R\$ 478,80
TRACTOR MANG COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA SERVICOS MANUTENCAO E SEGURANCA ASSISTENCIAL 24 HS EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TF MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 459,00	R\$ 3.408,20
UNIAO AUTO PECAS PEREIRA LTDA - ME		R\$ 132,00	R\$ 366,00
TYRESUL AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

000154

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM		R\$ 0,00	R\$ 1.295,20
MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA ROMUALDO FARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 138,00
CASA DA BORRACHA E LUBRI DE POUSO ALEGRE LDTA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO IUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO LTDA		R\$ 2.145,00	R\$ 0,00
ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR		R\$ 909,70	R\$ 0,00
CMP CONCRETAR IND. COM. ART. CIM. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DOM INACIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.657,48
PASSOS CALHAS EIRELI		R\$ 5.830,00	R\$ 0,00
CASA DO ENCANADOR DE PASSOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA		R\$ 975,75	R\$ 0,00
PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 558,67
AUTO PECAS BRAESPA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA DA SILVA VIEIRA & CIA LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA CRUZ		R\$ 580,00	R\$ 0,00
MECANICA SERVE BEM LTDA		R\$ 129,00	R\$ 0,00
POSTO TUNEL LAVRAS		R\$ 0,00	R\$ 12.193,96
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA		R\$ 80,00	R\$ 0,00
ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 16.670,00	R\$ 1.005,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 7.599,45	R\$ 24.371,40
RJ COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVA VEICULOS LTDA (PA-TRANSF)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTIZ E ORTIZ COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.902,00
GEOS CLEAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,70
SAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 58.904,58
AUTO POSTO RIO DOCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETOS FERRAGENS E MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

000155

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
JOAO ROSARIO JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 450,00
LCAR PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA VARGINHA COMERCIO E SERV. LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MONTE CASTELO DE SANTA BARBARA D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 11.346,07
AUDA ERNESTO MACHADO 7761578850		R\$ 0,00	R\$ 18.143,00
COPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 187,20
EDSON MARTINS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEL FJT EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.231,48
SUPREMO RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 586,00
EVA BATISTA VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 10.187,00
TONY LUCAS DOS SANTOS PINTO 11356663699		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALILA ASSUNCAO TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
LEONARDO AVELINO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 2.068,56
G. MAX IMP E EXP EQUIP ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.824,53
AUTO ELETRICA MENEGUCI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 470,00
GILMAR APARECIDO CRISPIN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 168.236,00
AUTO POSTO BOMBONATO SERTAOZINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.776,31
PAULISTA AUTO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54,06
JOSE ANTONIO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C T COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 186,13
RONALDO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEG MINAS SUL SEGURANCA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PIRAMIDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDES ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64.208,00
SANTA CLARA MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA BORGES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA MANOSSO PEREIRA ELETRICA/INFINITY ELETRONICS		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
CORDEIRO CABOS ELETRICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

000156

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DREI K ELETROELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 303.749,25
AUTO POSTO BOMBONATO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.259,28
TW2K ELETROELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.900,00
ZAGONEL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 19.530,24
CLEMIG MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE ALTA TENSÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PEREIRA & MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MOLAS PRATA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
J LUIZ DA SILVA RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 77.900,00
DIMENSAO ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMFLEX IND. COM. PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTA T SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPECAS CARDOSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXOES SANTA MARTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.335,01
SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCAL IND E COM MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.570,59
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 45.510,00
NEW KING LED LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 17.129,44
J.A. EMBALAGENS MINEIRINHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 226,49
MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.931,68
TOYOBEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 435,00
SUELI APARECIDA DE CARVALHO DE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 2.085,93
RCG RADIADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85,00
SANCAR PONTUAL LTDA DIVINOPOLIS - MG		R\$ 0,00	R\$ 120,00
OXI QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,06
USICROM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.985,00
MARIA JOSE RODRIGUES DALLA PRIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.102,50
MERC & PANIF CRISTAL DE ADAMANTINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 290,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 161.346,84	R\$ 197.041,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.EB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 161.346,84	R\$ 197.041,16
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 55.305,98	R\$ 71.863,72
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 24.200,05	R\$ 46.901,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 53,58	R\$ 343,96
PIS A RECOLHER		R\$ 14.564,85	R\$ 11.540,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 67.222,38	R\$ 66.392,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 113.342,92	R\$ 246.268,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 94.394,66	R\$ 206.597,08
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 92.534,56	R\$ 197.235,89
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 1.958,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.403,19
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.948,26	R\$ 39.671,25
INSS A RECOLHER		R\$ 6.691,07	R\$ 13.999,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.257,19	R\$ 25.671,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
PONTA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.835.500,97	R\$ 22.671.699,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.835.500,97	R\$ 17.671.699,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.835.500,97	R\$ 17.671.699,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.835.500,97	R\$ 17.671.699,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINACAO
E SERVICOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.280.448/0001-34
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.280.448/0001-34

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.501.046,32	R\$ 13.536.260,64
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 16.501.046,32	R\$ 13.536.260,64
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.181.230,80)	R\$ (988.958,92)
(-) (-) ISS		R\$ (532.553,95)	R\$ (494.579,51)
(-) (-) COFINS		R\$ (533.159,04)	R\$ (406.339,24)
(-) (-) PIS		R\$ (115.517,81)	R\$ (88.040,17)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.319.815,52	R\$ 12.547.301,72
LUCRO BRUTO		R\$ 15.319.815,52	R\$ 12.547.301,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.589.739,37)	R\$ (6.284.767,86)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.639.565,68)	R\$ (3.479.011,06)
(-) FÉRIAS		R\$ 9.327,35	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.101,72)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.559.582,81)	R\$ (3.416.295,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (89.310,22)	R\$ (80.614,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.950.173,69)	R\$ (2.805.756,80)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (1.140,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CREA		R\$ (930,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM		R\$ (71.267,70)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.187.716,24)	R\$ (1.787.462,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (25.068,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (103.905,67)	R\$ (168.826,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (67.728,45)	R\$ (170.767,31)
(-) INSS		R\$ (358.120,93)	R\$ (568.306,27)
(-) FGTS		R\$ (121.214,63)	R\$ (193.622,11)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 4.293,37	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (490,55)
(-) IPVA/TAXA LICENCIAMENTO		R\$ (11.930,74)	R\$ (5.732,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.760,00)	R\$ (3.115,82)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.777,89)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (398,21)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (533,70)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (693,11)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (75,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.013,55)	R\$ (4.478,17)
(-) DESPESAS COM CORRETAGENS		R\$ (3.808,85)	R\$ (22.169,42)
RENDIMENTOS BOLSA DE VALORES		R\$ 18.617,15	R\$ 145.614,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 158.241,36	R\$ 9.929,46
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 158.241,36	R\$ 9.926,46
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 3,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (796,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (723,10)
(-) DESPESAS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (72,90)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 11.888.317,51	R\$ 6.271.667,32
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.699,06)
(-) TAXAS COM CORRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.694,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (40.600,00)
(-) OPÇÃO DE VENDA ACOES		R\$ (0,00)	R\$ (40.600,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 11.888.317,51	R\$ 6.229.373,26
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (523.376,62)	R\$ (393.174,97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (191.937,26)	R\$ (146.282,13)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (331.439,36)	R\$ (246.892,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.364.940,89	R\$ 5.836.198,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.16.E4.B5.18.95.E7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

000160

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.280.448/0001-34 Nire: 31600092076 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Completo
Identificação do arquivo(hash): 4D.07.7A.BC.37.54.94.0F.EB.F5.0D.76.BB.72.46.E4.B5.18.95.E7-

Consulta Realizada em: 16/06/2022 17:12:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.3

Página 1 de 1

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



EMPRESA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVICOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.280.448/0001-34
INSCRIÇÃO. JUNTA COMERCIAL 31600092076: 20/11/2013

LIVRO: 9

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021
LUZ FORTE – ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.280.448/0001-34

CONTEXTO OPERACIONAL

A LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI – ME : empresa com sede na Rua dos Caetés, nº 92, andar 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP – 37.901-531, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial Do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n.31600092076 e no CNPJ sob n. 19.280.448/0001-34, tendo como objetivo social transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços e construções e manutenções elétricas, prestação de serviços e construções civis, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamentos, poda de árvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixos urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comercio varejista de materiais para construções civis e elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de imóveis próprios e serviços de engenharia.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonâncias com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 - Estão registrados ao custo de aplicação, até a data do balanço;
- 2) Direitos e obrigações
 - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3) IMOBILIZADO
 - Demonstrado pelo custo de aquisição.
- 4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
 - A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 5) INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS
 - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- 6) IMPOSTOS FEDERAIS
 - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

000162

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



EMPRESA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVICOS EIRELI – ME
CNPJ: 19.280.448/0001-34
INSCRIÇÃO. JUNTA COMERCIAL 31600092076: 20/11/2013

LIVRO: 9

7) RESPONSABILIDADE S E CONTINGÊNCIAS

- Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (hum milhão de reais), já totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO	100	5.000.000,00

A empresa, elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
A Empresa dedica-se a prestação de serviços, estando em plena atividade.
A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

Passos (MG), 31 de dezembro de 2021

[Handwritten signatures and stamps]

000163

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO
E SERVICOS LTDA



Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.280.448/0001-34
INSCR. ESTADUAL: 0022644860008
END: RUA DOS CAETES Nº92, ANDAR 1, N. SRA. APARECIDA
CEP: 37.901-502 - PASSOS / MG
TEL/FAX: 35 3521 6565
ANÁLISE DOS INDICADORES

LIVRO DIÁRIO N° 9
PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

INDICADORES	LEGENDA	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	(AC)	R\$ 20.205.161,28
ATIVO TOTAL	(AT)	R\$ 25.050.318,48
ATIVO DISPONIVEL	(AD)	R\$ 17.438.008,85
PASSIVO CIRCULANTE	(PC)	R\$ 1.628.619,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(PL)	R\$ 22.671.699,26
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(RLP)	R\$ -
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(ELP)	R\$ 750.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(PNC)	R\$ 750.000,00
INDICADORES	FÓRMULAS	RESULTADO
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$ILC = (AC/PC)$	12,406
ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (LG)	$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	8,494
SOLVENCIA GERAL (SG)	$SG = AT/(PC+ELP)$	15,381
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	$EG = (PC+ELP)/PL$	0,105
ÍNDICE LIQUIDEZ INSTANTANEA(LI)	$LI = AD/PC$	10,707
GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	$GCT = PL/PC+ELP$	9,531
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	$IE = (PC + ELP)/AT$	0,065
ILG LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC+RLP) / (PC + PNC)$	12,406
ILC LIQUIDEZ CORRENTE	AC/ PC	12,406
ISG SOLVENCIA GERAL	$AT/(PC+PNC)$	15,381
LG	$AT+RLP/PC+PNC$	15,381
SG	$AT/(PC+PNC)$	15,381
LS	$LS = AC - E / PC$	12,406
ECP	$PC / AT * 100$	6,501

Passos/MG 16/06/2022

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS
LTDA:19280448000134
Assinado de forma digital por LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS LTDA:19280448000134
Dados: 2022.06.16 20:58:05 -03'00'

LUZ FORTE ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME
MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
CPF: 07264098630 RG: 11599426

CONTABILIDADE SAO JUDAS TADEU
LIMITADA:22160527000116
Assinado de forma digital por CONTABILIDADE SAO JUDAS TADEU LIMITADA:22160527000116
Dados: 2022.06.16 20:58:48 -03'00'

CONTABILIDADE SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 22.160.527/0001-16
CR: 5001 PJ

19.280.448/0001-34

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA

RUA DOS CAETES, 92, ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37.901-531 - PASSOS/MG

19.280.448/0001-34
LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AUDAIR PLINIO CARDOSO
REGISTRO..... : MG-037778/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.128.458-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/02/2023 as 16:10:42.

Válido até: 28/05/2023. ✓

Código de Controle: 357689.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO
REGISTRO..... : MG-111659/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.640.986-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/02/2023 as 15:02:12.

Válido até: 28/05/2023.

Código de Controle: 693712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. A large signature is on the left, and another is on the right. A stamp in the center reads '000166'. A stamp on the bottom right reads '19.280.448/0001-34 LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA'.

Iluminação e Serviços Eireli

Rua dos Caetés, nº 92, 1º andar - Bairro Nossa Sra Aparecida
CEP: 37.901-531 - Passos / MG
Tel: (35) 9144-2634 E-mail: cardoso_mayra@hotmail.com
CNPJ: 19.280.448/0001-34



À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA Nº 774 - CENTRO - POUSO ALEGRE/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **19.280.448/0001-34**, sediada na **RUA DOS CAETES Nº 92 1º ANDAR BAIRRO N.S DA APARCIDA** cidade de **PASSOS**, estado **MINAS GERAIS**, telefone(s) **(35) 3521-6565**, e-mail para contato: **LICITACAOLUZFORTE@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo sua REPRESENTANTE LEGAL, a Sra. **MAYRA DE SIQUEIRA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº **MG 11.599.426** e do CPF nº **072.640.986-30**, Declaramos, que não havia necessidade de visita ao local de execução dos serviços, pois somos detentores de todas as informações relativas a sua execução.

Declaramos, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria, para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Declaramos, finalmente, estarmos cientes do prazo de execução dos serviços, bem assim das penalidades previstas para a inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem assim em relação àquelas previstas para quaisquer atrasos no prazo de execução previsto no Pregão Presencial nº 003/2023.

Passos/MG, 10 de Março de 2023.

MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630

Assinado de forma digital por MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630
Dados: 2023.03.10 16:48:33 -03'00'

Luz Forte Iluminação e Serviços Ltda.
Mayra de Siqueira Cardoso – Sócia Administradora
CPF 072.640.986-30 - RG MG 11.599.426

19.280.448/0001-34

**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA**

**RUA DOS CAETES, 92 - ANDAR 1
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37.901-531 - PASSOS/MG**



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Ata nº 06/2023

Data: 13 de março de 2023.

Horário: 09h00mins.

Licitação: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 03/2023.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

Prazo de execução: 12 meses.

Órgão solicitante: AMESP.

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor Rosa – Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA	03.587.125/0001-58
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	85.489.078/000174
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.55700001-96
RH ENGENHARIA LTDA	04.059.159/0001-32
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	19.280.448/0001-34

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

O pregão nº 03/2023 foi publicado, em primeira chamada, no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 16/02/2023, no Jornal Diário de Pouso Alegre e Região na data de 16/02/2023, no site amesp.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP; Em segunda chamada em no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 01/03/2023, no Jornal Diário de Pouso Alegre e Região na data de 16/02/2023, no site amesp.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Associação

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

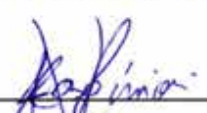
Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes da empresa acima elencadas. O pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas licitantes foram consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas comerciais. O pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes foram analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do **único item** pelo menor preço global de R\$ 2.836.982,40 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por ponto de iluminação pública. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, onde se constatou que a mesma cumpriu com todos os documentos solicitados no edital, sendo, portanto, declarada como HABILITADA. O representante da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, solicita abertura de prazo recursal para avaliar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Vitor da Rosa Júnior, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

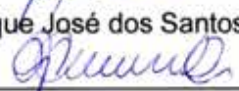


Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.




Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.


Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA	
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	
CONSTRUTORA REMO LTDA	
RH ENGENHARIA LTDA	
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	

ATA Nº 06/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL**. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar a seguinte empresa:

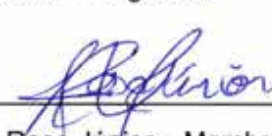
EMPRESA
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do único item pelo menor preço global de R\$ 2.836.982,40 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

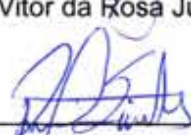
O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

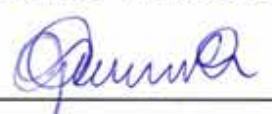
Pouso Alegre/MG, aos 20 de março de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO


Wagner do Couto – Pregoeiro.


José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.


Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.


Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.



ATA Nº 06/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas**, no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do **único item** pelo menor preço global de R\$ 2.836.982,40 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

a qual foi a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL**. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.


Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 20/03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**PROCESSO Nº 19/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito



CONSÓRCIO AMESP



Municipal, Hécio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Êlder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocaí Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17;

Município de SÃO BENTO ABADE – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Caetés, nº 92, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-531, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.280.448/0001-34, neste ato representado pela **Sra. Mayara de Siqueira Cardoso**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-11.599.426 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 072.640.986-30, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

1.2. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A DETENTORA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5. A execução dos serviços contratados será pelo regime de empreitada por preço unitário.

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PARQUE LUMINOTECNICO E DO PAGAMENTO.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.836.982,40 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e**



**CONSÓRCIO
AMESP**



oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por ponto de iluminação pública, que representa o total dos serviços e materiais constantes dos itens descritos que integra a presente Ata de Registro de Preços, conforme proposta comercial apresentada.

4.2. DO PARQUE LUMINOTÉCNICO.

4.2.1. O parque luminotécnico objeto deste Termo de Referência, possui um total estimado de 48.248 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito) pontos de iluminação pública.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos, que serão realizados sob responsabilidade exclusiva e autônoma de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE, se darão em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela DETENTORA ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

4.3.2. O setor competente do município consorciado, a ser indicado como gestor destes serviços, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura, para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, sem prejuízo de apuração posterior de irregularidades identificadas em processo administrativo.

4.3.3. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o município consorciado do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

4.3.4. O município consorciado pagará à DETENTORA, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta adjudicada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento e ou de penalidades aplicadas em definitivo, conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Termo de Referência, bem como no Edital e demais documentos do processo licitatório, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

4.3.5. Dos valores apresentados serão deduzidos as retenções legais sob responsabilidade do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

4.3.6. A Nota Fiscal deverá ser encaminhadas ao município consorciado, conforme individualização de seu parque de iluminação pública constante neste processo licitatório.

4.3.7. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.



**CONSÓRCIO
AMESP**



4.3.8. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLAUSULA QUINTA - DOS PRAZOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 72h00min (setenta e duas) horas após recebimento da Ordem de Serviços ou registro de Solicitação de Serviço, para os locais em zona Urbana e em até 120h00min (cento e vinte) horas para os locais da Zona Rural.

5.2. A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DAR ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE MANUTENÇÃO (EM HORÁRIO COMERCIAL), NO PRAZO ESTIPULADO ACIMA, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL.

5.3. A comunicação entre o cliente e a Contratada deverá ser através do sistema de atendimento via "0800" e "WhatsApp".

5.4. Contratada deverá fornecer os telefones de contato para solicitação de serviços pelos usuários no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis da assinatura do contrato.

5.5. Todos os registros de solicitações de serviços de manutenção deve ser automaticamente cadastrado em um sistema onde tanto a Contratada, quanto a AMESP tenham acesso ao mesmo, possibilitando assim a visualização dos seguintes dados dos chamados:

- a) Cidade;
- b) Zona (Rural ou Urbana);
- c) Bairro;
- d) Avenida/Rua/Estrada/Travessa/etc;
- e) Protocolo do Atendimento;
- f) Data do Protocolo;
- g) Problema Relatado;
- h) Data limite para execução dos serviços conforme item 23.1;
- i) Data do Fechamento da Ordem de Serviço;

CLAUSULA SEXTA - DOS RELATÓRIOS.

6.1. A Contratada deverá apresentar mensalmente, ou quando solicitada, a cada município consorciado, individualmente, relatórios contendo:



**CONSÓRCIO
AMESP**



- a) Quantidade de Pontos de Iluminação Pública (IP) mantidos com identificação dos locais durante o mês;
- b) Quantidade de atendimentos para manutenção de Pontos de IP lançados no sistema pelo *Call Center* ou outro meio de comunicação por meio de reclamações recebidas durante o mês;
- c) Quantidade de Pontos de IP mantidos identificados por ronda da própria contratada durante o mês;
- d) Quantidade de Pontos de IP mantidos identificados pela própria fiscalização e por esta solicitados durante o mês;
- e) Quantidade em estoque no Almoxarifado da Contratada de material novo a ser aplicado na data;
- f) Quantidade em estoque no Almoxarifado da Contratada de material retirado a disposição do município consorciado;
- g) Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data;
- h) Quantidade de pontos recuperados de IP através de limpeza e manutenção corretiva em luminárias durante o mês;
- i) Demais dados a serem solicitados a critério da fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

7.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano.

7.2 Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, em conformidade com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerando a data de apresentação da proposta.

7.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.



**CONSÓRCIO
AMESP**



7.3.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.3.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.5. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.5.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.5.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5.3. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da DETENTORA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo **acordo ou convenção coletiva** que fundamenta a repactuação.

7.6. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo lavrado termo aditivo.

7.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender a prestação dos serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.



**CONSÓRCIO
AMESP**



7.7.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.8. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.9. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

8.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos dos contratos firmados, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

8.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.3. Os serviços serão executados conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

9.2. Na hipótese da DETENTORA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



**CONSÓRCIO
AMESP**



inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

9.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

9.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

9.6. Os serviços serão executados conforme demanda, de acordo com a necessidade do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE

10.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a DETENTORA.

10.2. Responsabilizar-se pela aprovação dos materiais utilizados na prestação dos serviços pela DETENTORA e pela fiscalização.

10.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

10.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto da contratação.

10.5. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

10.6. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa DETENTORA através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.7. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os serviços executados.

10.8. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.



**CONSÓRCIO
AMESP**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

11.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

11.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

11.6. Os serviços objeto da contratação deverão ser vistoriados diariamente por servidor da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela fiscalização e perfeita execução dos serviços previstos na Ordem de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas.

11.7. Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa detentora não contribuiu, entre as quais se destacam intempéries e chuvas torrenciais que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo servidor fiscal no relatório diário que será parte integrante do pagamento.

11.8. O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas no contrato, acarretará a aplicação de sanções à detentora.

11.9. Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes, devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores.

11.10. A empresa detentora deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além



**CONSÓRCIO
AMESP**



dos que forem solicitados pela fiscalização. São equipamentos de proteção individuais e coletivos essenciais à execução dos serviços: capacete; óculos de segurança; colete de sinalização; cone de sinalização; botina com biqueira de aço; luva de raspa; perneira de proteção em raspa; respirador semi-facial descartável vapores orgânicos VOP2; bandeirola; protetor solar; protetor auditivo.

11.11. Fornecer todo material e mão de obra pertinente à execução dos serviços incluindo, mas não se limitando, eventuais luminárias LED defeituosas ou componentes das mesmas, tais como drivers, protetores de surto, conexões, placa de LED's e outros.

11.12. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

11.13. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

11.14. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

11.15. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

11.16. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.

11.17. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

11.18. A detentora deverá substituir, quando necessário, todos os componentes, por componentes equivalentes em modelo, consumo, potência e luminosidade.

11.19. A empresa detentora deverá instalar na cidade sede do Consórcio AMESP, em até 60 (sessenta) dias, após a Assinatura da Ata de Registro de Preços, uma unidade da empresa para atendimento aos municípios consorciados; devendo possuir no mínimo garagem e almoxarifado, deverá também possuir um supervisor de iluminação pública.

11.20. A empresa detentora deverá, obrigatoriamente, adesivar TODOS os veículos da frota (Caminhonetes, Caminhão e Motocicletas) a serem utilizados nos serviços descritos nesse termo de Referência com os dizeres: "A serviço do Consórcio AMESP"



**CONSÓRCIO
AMESP**



11.20.1. Os adesivos deverão ser colados em ambas laterais dos veículos, e, quando julgado necessário na traseira dos veículos.

11.20.2. Uma amostra dos adesivos deve previamente ser apresentada e aprovada pelo setor de Comunicação da AMESP.

11.21. A empresa detentora deverá, obrigatoriamente, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, elaborar material de divulgação para os municípios contendo as maneiras disponíveis para solicitação de serviços de manutenção.

11.21.1. Os materiais de divulgação poderão ser cartazes, folders, imã de geladeira, chaveiros, e/ou qualquer outro meio de divulgação que a empresa contratada julgar adequado para o fim.

11.21.2. Nos materiais de divulgação deverá conter, também, o logo do Consórcio AMESP e/ou os dizeres: "A serviço do Consórcio AMESP".

11.21.3. Os materiais de divulgação deverão, previamente, ser aprovados pelo setor de Comunicação do Consórcio AMESP.

11.22. Os prazos para apresentação das amostras dos adesivos e do material de divulgação serão de 15 dias a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

12.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



CONSÓRCIO AMESP



- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

13.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

13.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

13.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

13.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04



CONSÓRCIO AMESP



04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

13.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

13.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

13.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.



**CONSÓRCIO
AMESP**



13.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

13.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

13.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

13.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

13.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

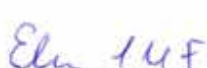
Pouso Alegre/MG, aos 03 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO DIGITALMENTE
ROSÂNGELA MARIA DANTAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pse.gov.br/assinatura-digital>

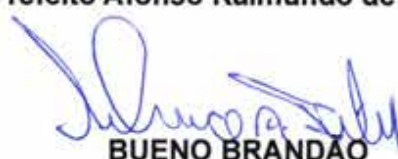
SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas


ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli


BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas


BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza


BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix


CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria


CAREACU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso



CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hécio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

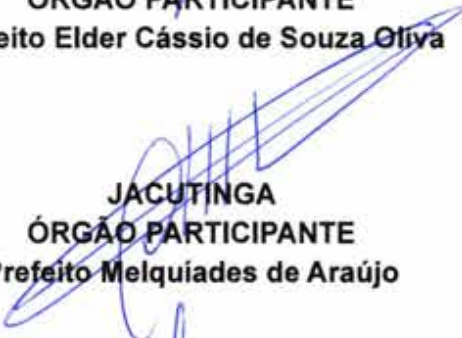
ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário




INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas


IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva


JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo


MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocaí Júnior


NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas


PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira


POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima



Wander Wilson Chaves
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

Eneias Machado de Souza
SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

Rosemiro de Paiva Muniz
SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

Ronaldo Laurindo Bueno
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

Ademilson Lopes da Silveira
SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

Fernando Cesar Fernandes
SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

Givanildo José da Silva
TOCÓS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva




TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

MAYRA DE SIQUEIRA
CARDOSO:07264098630

Assinado de forma digital por MAYRA
DE SIQUEIRA CARDOSO:07264098630
Dados: 2023.04.12 15:02:50 -03'00'

Mayara de Siqueira Cardoso
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
EMPRESA DETENTORA



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 09/2023, com a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.280.448/0001-34 – Processo Licitatório nº 19/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 03/2023 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.836.982,40 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por ponto de iluminação pública. Data da assinatura: 03.04.2023. Vigência: O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F8A2B8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2023. Edição 3490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.